



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Protocolo Geral -14-Ago-2017-13:24-030107-1/2

**MENSAGEM Nº 65/2017**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa, a fim de ser submetido à deliberação, o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pato Branco.

A Lei nº 11.445/07, Lei Nacional do Saneamento Básico, fixou as diretrizes e elegeu como princípios fundamentais de saneamento a universalização do acesso, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica dos serviços, além do controle social, e atribuiu aos municípios a responsabilidade pela condução de todo o processo de formulação e implantação da política de saneamento em seu território, impondo-lhes o dever de planejar, estabelecer objetivos e metas para a consecução destes princípios fundamentais, de forma a pensar soluções criteriosas e realísticas para atender às demandas dos munícipes.

Destaque-se que o Plano aqui apresentado, foi concebido após reuniões, estudos e discussões com a cooperação técnica da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, fruto das gestões democráticas, levado inclusive à consulta pública como determina a Lei.

Cabe ressaltar que os objetivos, metas e os investimentos previstos, foi resultado extensa negociação com a direção da Concessionária, o que prevê o aumento significativo dos atuais indicadores do saneamento básico do Município. Entendemos da importância da manutenção do atual indicador de 100% do saneamento da água, bem como da melhoria e ampliação da sua infraestrutura necessária para o atendimento presente e futura da população, conforme proposto no PMSB.

Com relação ao abastecimento com água tratada, conforme dados do Instituto Trata Brasil, uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Anexo), 83,3% dos brasileiros são atendidos com o abastecimento de água tratada (<http://www.tratabrasil.org.br/saneamento-no-brasil#PR>). Conforme já informado, os indicadores do Município nesse aspecto apresenta atualmente o Índice de atendimento com água tratada com 100% da área urbana. Sobre a coleta e tratamento de esgoto, os dados nacionais apresentam um percentual de 42,67%. No estado do Paraná, esses indicadores alcançam atualmente 67,70% do



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



esgoto coletado e tratado. Atualmente a área urbana do Município está atendida com indicador positivo de 82%. Cabe ressaltar, que o PMSB objetiva alcançar o expressivo indicador de 98% até o ano de 2033. Cabe destacar que conforme definido na Lei Federal citada, o PMSB deve ser revisto a cada 4 anos, oportunidade em que essas metas estabelecidas poderão ser reavaliadas e até mesmo incrementadas. Apresentamos a seguir de forma compacta, quadro como metas e valores em Reais para a melhoria e ampliação da infraestrutura de saneamento da água e esgotamento sanitário do Município.

Conforme dados consultados da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, serão apresentados a seguir dados relativos a situação de Pato Branco em relação aos demais municípios da Microrregião. Conforme identificado, a Sanepar atende através Regional de Pato Branco a 17 municípios da Região Sudoeste do Estado, prestando serviço de água tratada e destes, 7 com coleta e tratamento de esgoto, conforme tabela abaixo.

O atual percentual de cobertura com esgoto do município é de 82%, o qual supera os demais municípios da região e o índice de cobertura com rede de esgoto (IARCE) previsto na minuta do PMSB para 2033 será de 98%, sendo o valor em investimentos muito superior a soma de todos os outros municípios.

Destaca-se que os PMSB's dos demais municípios validados em Audiência Pública tiveram vigência de 30 anos e a consequente migração dos Contratos de Concessão para Contratos de Programa com o mesmo período. Conforme apresentado na minuta do PMSB de Pato Branco, as metas e objetivos estão previstos até 2033, ano em que coincide a vigência do atual contrato de concessão do serviço público de saneamento.

**Tabela Comparativa**

Local	Percentual de atendimento com Água	Percentual de atendimento com Esgotamento sanitário	Investimentos Previstos PMSB	Vigência ate
Chopinzinho	100%	71,66%	16.738.157,89	2042
Clevelândia	100%	73,71%	9.214.293,36	2042
Coronel Vivida	100%	39,73%	19.481.889,38	2042
Mangueirinha	100%	49,08%	14.156.152,33	2043
Palmas	100%	76,98%	7.121.000,00	2042
<b>Pato Branco</b>	<b>100%</b>	<b>82,44%</b>	<b>111.924.078,00</b>	<b>2033</b>
São João	100%	64,31%	6.810.000,00	2043
<b>Média</b>	<b>100%</b>	<b>58,59%</b>		

Fonte: dados da Sanepar, junho de 2017



VALORES PREVISTOS DE INVESTIMENTO ATÉ 2023 PARA A INFRAESTRUTURA DE  
SANEAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

INFRAESTRUTURA PREVISTA	VALORES EM REAIS
<b>ESGOTO</b>	
2017 - Elaboração projetos da nova ETE, ampliação de rede coletora nos bairros	R\$ 1.133.011,00
2018 - Instalação de ETE compacta no Bairro São João/Alto da Glória/documentação	R\$ 9.091.067,32
2019 - Ampliação de rede coletora no Jardim Primavera, Pagnonceli e Menino Deus	R\$ 1.200.000,00
2020 - Início da construção da nova ETE, instalação 5 mil metros de interceptor	R\$ 18.000.000,00
2021 - Continuação da construção da nova ETE, instalação de 5 mil metros de interceptores, 17 mil metros de rede coletora e 550 novas ligações	R\$ 17.000.000,00
2022 - Continuação da construção da nova ETE, instalação de 5 mil metros de interceptores, 17,5 mil metros de rede coletora e 550 novas ligações	R\$ 17.000.000,00
2023 - Conclusão da obra da nova ETE, dos 5 mil metros de interceptores, 17,5 mil metros de rede e 550 novas ligações	R\$ 17.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 80.424.078,00</b>
<b>INFRAESTRUTURA PREVISTA</b>	
<b>ÁGUA</b>	
2017 - Início da ampliação do sistema de abastecimento, construção de 02 novos reservatórios e construção de uma nova adutora	R\$ 6.000.000,00
2020 - Conclusão da obra de ampliação da ETA e nova adutora, uma estação elevatória, barragem, sistema de automação e instalações elétrica	R\$ 23.500.000,00
2021 - Conclusão do sistema de automação e instalações elétricas	R\$ 2.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 31.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 111.924.078,00</b>

Fonte: dados da minuta do PMSB de Pato Branco, junho 2017



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Assim, dada a relevância da matéria, submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que é um marco no desenvolvimento de políticas públicas de saneamento no Município de Pato Branco com vistas a assegurar melhores condições de vida à população, atendendo às diretrizes da Lei Nacional.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.



AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito



Assessoria Jurídica do Gabinete  
Sayonara Tosselino de Almeida



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 116/2017

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências.

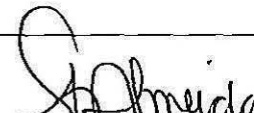
**Art. 1º** Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco, objeto de Audiência Pública realizada em 30 de junho de 2017, cujo extrato é constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** A íntegra da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site <http://www.patobranco.pr.gov.br>.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito



Assessoria Jurídica do Gabinete  
Sayonara Tossulino de Almeida



## ANEXO I

### Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pato Branco

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco apresenta os seguintes itens:

#### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Metas:

- Manter o índice de atendimento por rede de abastecimento de água IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do Município durante toda a vigência do contrato com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.
- Até 2018 - Melhorar o sistema de abastecimento de Nova Espero, através da substituição e ampliação da rede de distribuição de água da atual adutora e instalar mais um reservatório de água 100m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos) para melhorar a distribuição e água potável e evitar o desabastecimento;
- Até 2020 - Aumentar e ampliar o sistema de adução e de tratamento de água, através da instalação de mais uma adutora, ampliação da ETA - Estação de Tratamento de Água para no mínimo 525m<sup>3</sup>/hora (quinhentos e vinte e cinco metros cúbicos por hora) e da capacidade de reservação para 3.500m<sup>3</sup> (três mil e quinhentos metros cúbicos) atender a demanda até o ano de 2047;
- Até 2020 - Perfuração de poços artesianos com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais: Passo da Ilha, Sede Gavião, São Miguel Cachoeirinha e Nossa Senhora do Carmo, São Pedro de Alcântara, Quebra-Freio, São Caetano. Para as demais comunidades do interior do Município, serão intensificados os trabalhos relativos ao Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para essa população.

#### SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:

- 2018 - início das obras de construção de uma ETE Compacta, com capacidade de tratamento de 20 l/s, implantação de 22.000 metros de rede coletora, 800 ligações de esgoto, para atender bairros São João e Alto da Glória;
- 2019: Ampliar a rede coletora de esgoto, para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera, Pagnonceli;
- 2020: Será iniciada a construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores;
- 2020: instalação de estação de tratamento de esgoto compacta no Distrito de Nova Espero;
- 2023: Conclusão da construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto e desativação da atual Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Fraron, sob a responsabilidade da Sanepar;

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infraestrutura serão definidas, observada a sustentabilidade econômica e financeira do sistema, conforme indicado a seguir:



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



- Atingirem 82% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2017.
- Atingirem 85% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2020;
- Atingirem 87% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2023;
- Atingirem 89% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2025;
- Atingirem 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2026;
- Elevar em 98% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município até o ano de 2030.

## LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### Metas:

- Manter o atual índice de atendimento de cem por cento (100%) da população urbana do Município com a coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no aterro sanitário;
- 2018 - Instalar e operar a unidade do eco-ponto junto à infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal;
- 2020 - Ampliar a área de abrangência em 50% da containerização da coleta seletiva dos resíduos recicláveis na área central e parte dos bairros da cidade;
- Realizar estudo de viabilidade para o aproveitamento do biogás gerado na decomposição dos resíduos orgânicos e do chorume no aterro sanitário municipal;
- Ampliar a varrição mecanizada com a aquisição de mais uma varredeira motorizada.

## DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

### Metas:

- 2020 - Conclusão das obras do Reservatório de Amortecimento de Cheias do Bairro Bonatto, com toda a infraestrutura de apoio necessária;
- 2022 - Realizar a ampliação da canalização de rios na área urbana em pontos com riscos de alagamento e inundações;
- Realizar a manutenção periódica da infraestrutura de drenagem pluvial da área urbana do Município;
- 2025 - Construir o Reservatório de Amortecimento de Cheias do Córrego Penso localizado no Bairro Vila Esperança.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PARANÁ**

**1ª EDIÇÃO  
2017**

---

**GESTÃO MUNICIPAL  
2017-2020**

---



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Coordenação Geral

Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

Gestão 2017-2020: Prefeito Municipal: Augustinho Zucchi

Vice-Prefeito: Robson Cantu

Endereço: Rua Caramuru, 271  
Pato Branco - Paraná - Brasil  
CEP: 85.501-060

E-mail: [gabinete@patobranco.pr.gov.br](mailto:gabinete@patobranco.pr.gov.br)

[prefeito@patobranco.pr.gov.br](mailto:prefeito@patobranco.pr.gov.br)

Homepage: <http://www.patobranco.pr.gov.br>

Telefone/Fax: (46) 3220-1544 - (46) 3220-1544

**Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento**

**Administração Interna**

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Obras

Secretaria de Saúde

Secretaria de Agricultura

Secretaria de Meio Ambiente

**Participação Externa**

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Câmara Municipal de Vereadores

Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAPB

---

**GESTÃO MUNICIPAL  
2017-2020**

---



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**ÍNDICE**

DADOS GERAIS:.....	7
MAPA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO .....	9
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO .....	11
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	11
INFORMAÇÕES GERAIS .....	11
DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE .....	11
SEDE MUNICIPAL.....	11
COMUNIDADES ISOLADAS .....	14
INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	20
DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA POPULACIONAL FUTURA .....	20
SEDE MUNICIPAL.....	20
NOVA ESPERO.....	21
INVESTIMENTOS PREVISTOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	22
SEDE MUNICIPAL.....	22
DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE .....	23
SEDE MUNICIPAL.....	24
INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	25
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....	30
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	32
OBJETIVO .....	32
METAS.....	32
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES .....	33
INTRODUÇÃO.....	4
OBJETIVO .....	34
METAS.....	34
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES .....	36
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	37
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....	38
PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	40
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.....	45
DIRETRIZES DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.....	45
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.....	46
ENCERRAMENTO .....	48

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde o ano de 1973.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores do planejamento relativo a ações apresentadas, com a participação pública na avaliação do presente plano, as quais envolva a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menos custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível.

## **OBJETIVOS E PRIORIDADES**

O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o saneamento municipal<sup>1</sup>.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes, operacionais e institucionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade adequada, a

---

1

Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei Nº 11.445/2007, era. 19, § 4º).

---

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ

---

coleta, tratamento e disposição final dos resíduos líquidos (esgoto sanitário), sólidos e gasosos, bem como a drenagem eficiente das águas pluviais.

O trabalho abrange a sede municipal, o distrito administrativo de Nova Espero e as 27 localidades isoladas do município, Bela Vista, Independência, Fazenda da Barra, Nossa Senhora da Saúde, Nossa Senhora do Carmo, São Miguel, Passo da Ilha, Passo da Pedra, Quebra Freio, Sede Gavião, São Caetano, São Braz, São João Batista, São Pedro de Alcântara, Sede Dom Carlos, Três Pontes, Linha Chioquetta, Linha Damasceno, Linha Esperança, Linha Martinello, Rio Gavião, Rondinha, Santo Agostinho, Bom Retiro, Núcleo Dourado e Teolândia, selecionadas pela Prefeitura Municipal para objeto de estudo neste plano.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento ambiental, bem como os programas, projetos e ações necessárias para seu cumprimento, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

### **METODOLOGIA**

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se ao conhecimento, o planejamento técnico da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, do conhecimento, o planejamento - técnico e administrativo da prefeitura municipal, no sentido de bem retratar interesses da municipalidade de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada iniciou com o levantamento dos dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal<sup>2</sup>, da realização de pesquisas de campo para a atualização de informações e dados, associados a reuniões com moradores e representantes

---

<sup>2</sup> Formação de um Grupo Executivo composto por técnicos dos órgãos do município responsáveis pela saneamento ambiental, de técnicos da concessionária dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de representantes da sociedade civil.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e do licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros, incluindo a geotecnia ambiental do aterro sanitário, para o distrito administrativo e para as demais 27 comunidades na área rural. Ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de Pato Branco e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

Desse Modo, o produto materializado pelo relatório do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como um documento com o qual finaliza no limite de um relatório conclusivo.

---

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ

---

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em demasia o processo planejamento pactuado. Conforme instituído pela Lei Municipal nº. 4.902 de 24 de novembro de 2016, no seu Artigo 3º, define as seguintes competências ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, formado por representantes das diferentes entidades locais, nos respectivos incisos a seguir:

IX. Promoção de debates e audiências públicas, consulta pública e conferências das cidades, bem como a participação na formulação de políticas públicas de saneamento básico, melhorias e ampliações da infraestrutura de saneamento, seu planejamento e avaliação;

X. Avaliação das propostas de revisão e reajustes tarifário dos serviços de saneamento básico de Pato Branco;

XI. Encaminhar denúncias e reclamações sobre irregularidades na prestação de serviços de saneamento básico de Pato Branco;

XII. O Controle Social do Saneamento será um Órgão que deverá atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao poder executivo municipal, sendo renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros;

XIII. As reuniões do Controle Social serão programadas mensalmente, juntamente com as reuniões do CMAPB, divulgada com antecedência de cinco dias, quando se tratar de assuntos pertinentes em pauta sobre o controle social dos serviços públicos de saneamento básico;

XIV. Os assuntos relacionados como o controle social dos serviços públicos de saneamento serão presididos pelo Presidente do CMAPB, cumprindo integralmente as especificações e regulamentações desse mesmo conselho.

### **CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

#### **Dados Gerais<sup>5</sup>:**



## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ

No ano de 1915, uma estrada que iniciava na então Vila Clevelândia rumo a Barracão, passando por São Joaquim e nas cabeceiras do rio Pato Branco, onde, existia um local que se tornou pouso forçado para os pioneiros desbravadores daquela época. Do local de pouso, partiram algumas incursões pelo sertão, com os pioneiros abrindo picadas e se estabelecendo em áreas consideradas “muito boas e de muitas caças”. Já, em 1924, estava iniciando o povoamento que se denominou, a princípio, de Vila Nova de Clevelândia. Criado pela Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951 e instalado oficialmente como município em 14 de dezembro de 1952, sendo desmembrado de Clevelândia, iniciando assim a colonização e o desenvolvimento do município de Pato Branco.

### Evolução Populacional

PATO BRANCO				
POPULAÇÃO URBANA	1.991	2.000	2.010*	2047**
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	3,3	1,94	2,13
POPULAÇÃO RURAL	10.476	5.429	4.279	3.500
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	-7,04	-2,35	-0,57
<b>TOTAL</b>	<b>52.885</b>	<b>62.234</b>	<b>73.093</b>	<b>147.456</b>
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	1,83	1,62	2,03
IDH-M	0,560	0,717	0,782	n.d.

FONTE - IPARDES - BASE DE DADOS -PR

\*FONTE - IBGE - Censo/2010

\*\* FONTE: Projeção populacional SANEPAR

### Distâncias dos Principais Pontos<sup>3</sup>

Capital Curitiba : 440 km

Porto de Paranaguá: 531 km

Aeroporto mais próximo: Aeroporto Local

### Dados Geográficos<sup>4</sup>

Área: 577,684 km<sup>2</sup>

Altitude : 760 metros

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.paranacidade.org.br> acesso em 21/07/2011

<sup>4</sup> Disponível em <http://www.paranacidade.org.br> acesso em 21/07/2011



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

Latitude : 26° 11' 00" Sul

Longitude : 52° 36' 00" W-GR

**Clima**

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos onde as geadas são pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

**Aspectos Econômicos**

**Participação no PIB Municipal**

Agropecuária: 9,92 %

Indústria: 6,58 %

Serviços: 83,50 %

**Produto Interno Bruto**

US\$ 147.392.470,89

% PIB *per capita*: US\$ 2.685,33

% População Economicamente Ativa: 29.102

**Principais Repasses Tributários**

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo [em desenvolvimento];

**Principais Produtos Agrosilvopastoris:**

Soja, milho, feijão, gado Leite e de corte, aves de corte, peixes, lenha e madeira (eucalipto).

**Indústria Dominante:**

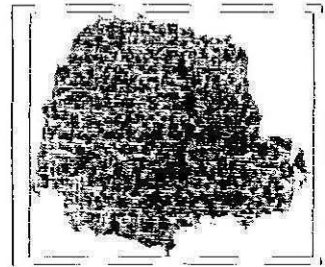
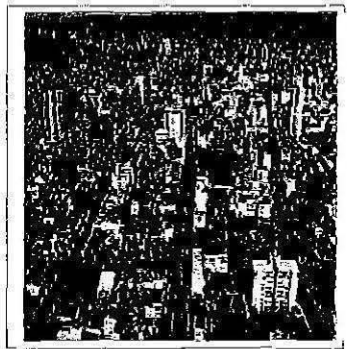
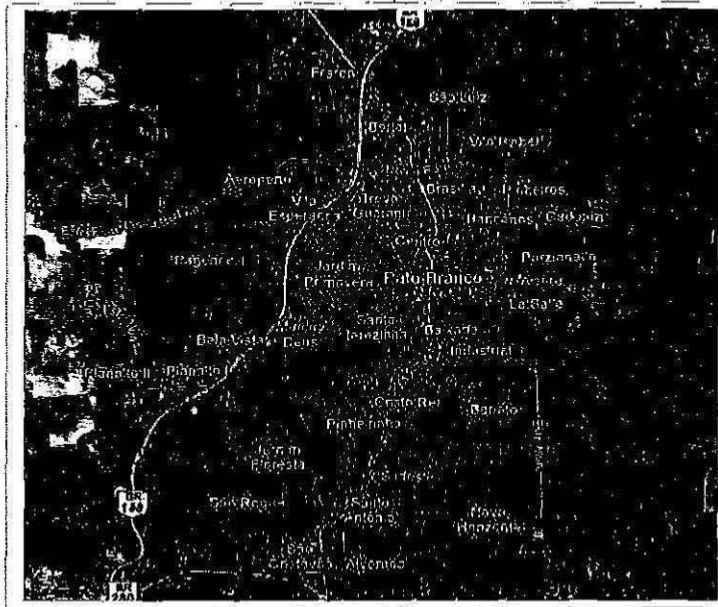
Química, produtos alimentares, construção civil, metalurgia, sistemas eletrônicos.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

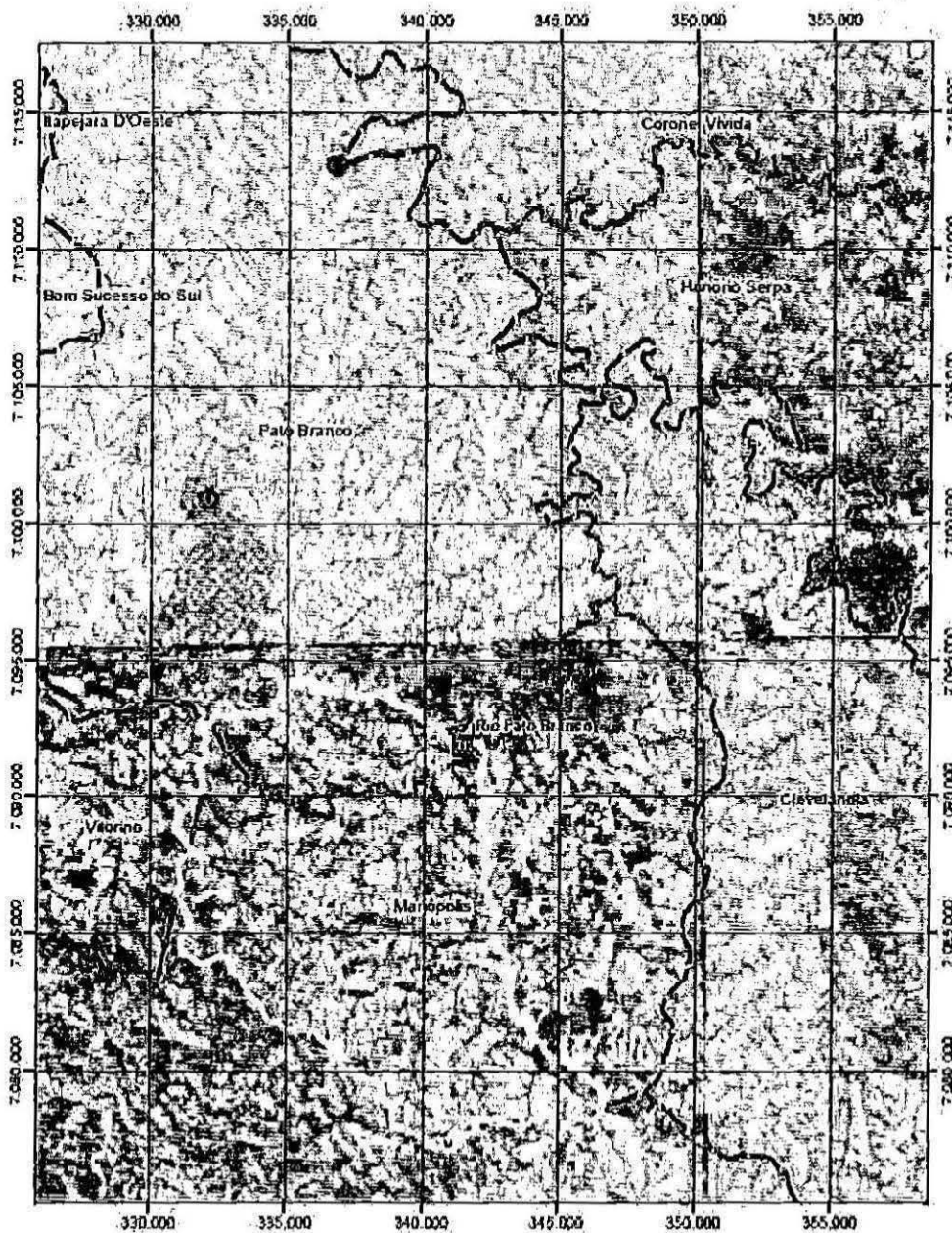
---

**Mapa do Município de Pato Branco**



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
PATO BRANCO**



**Legenda**

- |                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| Captação Superficial | ETE                                |
| Hidrografia          | Bacia de Manejável Rio Pato Branco |
| <b>Popo</b>          | Área Urbana                        |
| <b>Situação</b>      | Divisa Municipal                   |
| Popo Operante        |                                    |
| Não Operante         |                                    |





---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

## **DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

### **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

#### **Informações Gerais**

O município de Pato Branco atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1973 os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários são prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere ao abastecimento das comunidades isoladas (localidades rurais), tais localidades são abastecidas por sistemas próprios (poços), sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano.

#### **DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE**

O sistema de abastecimento de água do município de Pato Branco é composto por:

##### **SEDE MUNICIPAL**

##### **CAPTAÇÃO**

O manancial para abastecimento de água é o Rio Pato Branco, o qual possui capacidade hídrica suficiente para atendimento da população.

A vazão total atual de captação é de 658 m<sup>3</sup>/h, operando 24 horas. O Manancial tem capacidade para atender a população atual de 79.869 habitantes.



---

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ

---

### ADUÇÃO

A água bruta captada é recalçada através de estação elevatória e transportada por uma tubulação de ferro dúctil, com extensão de 12.669 metros de DN 350 a 450 mm, denominada adutora, até a estação de tratamento de água, atende até o ano de 2020.

### TRATAMENTO

O sistema de tratamento é composto por uma estação de tratamento de água - com capacidade de 658m<sup>3</sup>/h, operando 24 horas, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2020.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

### RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por quatorze reservatórios com capacidade total de 6.107 m<sup>3</sup>, suficiente para a demanda até o ano 2020.

### REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 453.710 metros de tubulações sendo 435.157 metros de PVC diâmetro nominal entre 25 e 300 mm, 17.494 metros de ferro dúctil de diâmetro nominal entre 50 e 300 mm e 1.059 metros de PEAD 225 mm que atendem as condições atuais de demanda.

### LIGAÇÕES

O Sistema possui atualmente 25.051 ligações com hidrômetro.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**DISTRITO ADMINISTRATIVO**

O Município de Pato Branco possui um distrito administrativo.

**LEI Nº 1336/1994**

DATA: 1º de dezembro de 1994.

SÚMULA: Cria o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

E alterado o nome pela:

**LEI Nº 2782/2007**

DATA: 19 de junho de 2007.

SÚMULA: Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim para Nova Espero.

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**CAPTAÇÃO**

A Sanepar atende o Distrito de Nova Espero com abastecimento de água de forma parcial através de um poço tubular profundo do aquífero serra geral, com vazão de 6,0 m³/h, sendo complementado em 72 m³/dia pelo sistema produtor da Sede Municipal.

**TRATAMENTO**

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

O tratamento consiste em simples cloração, pois o poço tem presença de flúor natural. O sistema de Nova Espero é abastecido principalmente pelo poço, tendo também interligação com o sistema de Pato Branco, o qual complementa a demanda em horários de maior consumo

**RESERVAÇÃO**



---

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ

---

O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado de 25m<sup>3</sup> e um reservatório intermediário de 100 m<sup>3</sup> que atende a demanda atual, no limite da sua capacidade, em função da complementação de produção da sede do município.

### REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta de 9.000 metros de tubulações, sendo 8.160 metros de PVC, com diâmetro nominal entre 32 a 75 mm e 840 metros de ferro dúctil de diâmetro nominal 50 mm, que atendem as condições atuais de demanda.

### LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água do distrito de Nova Espero possui 330 ligações com hidrômetros.

### COMUNIDADES ISOLADAS

As comunidades isoladas são operadas e mantidas diretamente pelo município com o apoio da comunidade local, sem a intervenção de prestadoras de serviço, sendo elas:

#### **Bela Vista**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento, sendo um poço profundo e as demais são fontes superficiais e poços escavados rasos, para atender a 51 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias.

#### **Independência**

A comunidade é atendida com água por 1 poço profundo, que atende a aproximadamente 35% dos 107 domicílios, incluindo a estrutura comunitária, sendo o tratamento realizado diretamente no poço com aplicação de hipoclorito de sódio, sob o acompanhamento da vigilância Sanitária do Município. A água

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

é captada e transportada por uma tubulação até um reservatório que distribui para as residências. Os demais domicílios são atendidos por fontes superficiais e poços escavados rasos. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Fazenda da Barra**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 88 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias. Será atendida até 2020 parte da comunidade com o abastecimento coletivo através da distribuição de água, tendo como manancial o poço artesiano da Comunidade de Linha Damaceno.

**Nossa Senhora da Saúde**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 14 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias.

**Cachoeirinha (Nossa Senhora do Carmo)**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 48 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Cachoeirinha (São Miguel)**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 44 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Passo da Ilha**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 144 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município. Pretende-se futuramente a abertura de um poço artesiano para o atendimento coletivo dos norteadores daquela.

**Passo da Pedra**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 43 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Quebra Freio**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 66 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Sede Gavião**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 46 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**São Caetano**

A comunidade possui um poço perfurado com baixa vazão. Está previsto abertura de um novo poço, para suprir futuramente a necessidade dos moradores daquela comunidade. Atualmente é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 54 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**São Braz**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 41 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**São João Batista**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 112 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**São Pedro de Alcântara**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 42 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Sede Don Carlos**

A comunidade é atendida com água por 1 poço profundo, que atende a aproximadamente 95% dos 62 domicílios, incluindo a estrutura comunitária, sendo o tratamento realizado diretamente no poço com aplicação de hipoclorito de sódio, sob o acompanhamento da vigilância Sanitária do Município. A água é captada e transportada por uma tubulação até um reservatório que distribui para as residências. Os demais domicílios são atendidos por fontes superficiais e poços escavados rasos. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Três Pontes**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 64 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município. Receberá até 2019 o abastecimento de água coletivo oriundo do poço artesiano localizado na Linha Damaceno.

**Linha Chioquetta**



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 24 domicílios, não possuindo estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Linha Damasceno**

A comunidade possui um poço artesiano perfurado, com vazão suficiente para o atendimento dos moradores de Linha Damasceno, Fazenda da Barra e Três Pontes. Atualmente aguarda-se a liberação para o início das obras por conta da Sanepar. Atualmente é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 58 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município. Já encontra-se concluído a perfuração de um poço artesiano e até 2018 deverá ser instalada a rede de distribuição de água para a comunidade de Linha Damasceno, parte da Fazenda da Barra e Três Pontes.

**Linha Esperança**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 21 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Linha Martinello**



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 21 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Rio Gavião**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 28 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Rondinha**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 24 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Santo Agostinho**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 12 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Bom Retiro**

---

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ

---

A comunidade é atendida com o abastecimento público de água da Sanepar e ainda com sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos). As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

### **Núcleo Dourado**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 22 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

### **Teolândia**

A comunidade é atendida com um poço artesiano, com reservação de distribuição de água para 22 famílias. As demais são abastecidas com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos). As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

### **Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água**

O sistema de abastecimento de água de Pato Branco atende a 100% da população urbana do município<sup>5</sup> com disponibilidade de rede de distribuição de água.

---

<sup>5</sup> Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água – IARDA, fonte Sanepar, referência 02/2015.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água**

Durante o período compreendido entre 1973 e Janeiro de 2017, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 21.598.301,29 (Vinte e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos).<sup>6</sup>

**DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA POPULACIONAL FUTURA**

Sede Municipal

**CAPTAÇÃO**

A Captação atual atende a demanda até o ano de 2020, a partir deste ano será necessário, aumentar a produção em no mínimo 525 m<sup>3</sup>/h, para atender a demanda até o ano de 2033.

**ADUÇÃO**

No ano de 2020, será necessário ampliar a adução para atender a nova demanda de produção.

**TRATAMENTO**

A Captação atual atende a demanda até o ano de 2020, a partir deste ano será necessário, aumentar a produção em no mínimo 525 m<sup>3</sup>/h, para atender a demanda até o ano de 2033.

**RESERVAÇÃO**

No o ano de 2020, será necessário ampliar a reservação em 3.500 m<sup>3</sup>, para atender a demanda até o ano de 2033.

**DISTRIBUIÇÃO**

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano de 2033, tendo em vista a inexistência de previsão de crescimento populacional fora da área urbana já consolidada.

---

<sup>6</sup> Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar, ref. 01/2015.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

## **Nova Espero**

### **CAPTAÇÃO**

Não há necessidade de ampliar a captação, para atender a demanda até o ano de 2033, considerando que o Distrito é abastecido pela ETA da sede do Município. Porém, para melhorar o abastecimento, está sendo desenvolvido projeto para a ampliação e substituição do diâmetro da atual adutora de água tratada por material mais adequado (PEAD) de 6.200 metros. Previsão de execução para o ano de 2018.

### **ADUÇÃO**

Não há necessidade de ampliar a adução para atender a demanda até o ano de 2033.

### **TRATAMENTO**

Não há necessidade de ampliar o sistema de tratamento para atender a demanda até o ano de 2033.

### **RESERVAÇÃO**

Para 2018 está sendo desenvolvido projeto para a construção de mais um reservatório de 100m<sup>3</sup> a ser instalado na parte alta do Distrito para melhorar a distribuição e evitar o desabastecimento. Para tanto, será necessário o Município formalizar o repasse do terreno para instalação do referido reservatório em nome da Companhia de saneamento – Sanepar.

### **DISTRIBUIÇÃO**

A Companhia realizará a melhoria do monitoramento dos níveis de reservatório, através da automação do sistema (via rádio), como forma de evitar possíveis desabastecimentos até 2020.

## **PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS**

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

Perfuração de poços artesianos com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais:

Passo da Ilha;

Sede Gavião;

São Miguel Cachoeirinha e Nossa Senhora do Carmo;

São Pedro de Alcântara;

Quebra-Freio;

São Caetano

Propõe-se que obrigatoriamente aquelas comunidades e propriedades rurais que futuramente serão atendidas com o saneamento e distribuição da água potável, como contrapartida deverá realizar a proteção e recuperação de todas as fontes de água das suas propriedades.

O presente Plano Municipal de Saneamento estabelece que não serão anuídas ou permitidas pelo Município, qualquer instalação de empreendimento para a geração de energia hidrelétrica a montante do ponto de captação de água para o abastecimento público de Pato Branco. Ressalta-se que não serão permitidas tanto PCHs como CGHs, pequenas centrais hidrelétricas e centrais geradora hidroelétrica, respectivamente.

Propõe-se que o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água seja mantido, ampliado e estendido também para a área urbana. Identifica-se que a água de fontes urbanas, mesmo que com condições sanitárias e ambientais inferiores para usos mais nobres poderão ser aproveitadas para outros usos.

## **Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água**

### **Sede Municipal**

No ano de 2017 está previsto o início da obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede urbana, sendo: Construção de 2 reservatórios 1 com capacidade de 3.000 m<sup>3</sup> e outro com capacidade de 500 m<sup>3</sup>, construção da adutora de água bruta, com recurso estimado em R\$ 6.000.000,00 (seis



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

milhões de reais), através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto a Caixa Econômica Federal.

No ano de 2020, será concluída a construção dos reservatórios e da adutora de água bruta e iniciado a ampliação da Estação de Tratamento de água, construção da Estação elevatória, com recurso estimado em R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto a Caixa Econômica Federal.

No o ano de 2020, será concluída a ampliação da Estação de Tratamento de água e a construção da barragem, com recurso estimado em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto a Caixa Econômica Federal.

No o ano de 2020, será iniciada a automação e instalações elétricas para todas as unidades ampliadas do Sistema de Abastecimento de Água, com recurso estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto a Caixa Econômica Federal.

No ano de 2021, será concluída automação e instalações elétricas para todas as unidades ampliadas do Sistema de abastecimento de água, com recurso estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto a Caixa Econômica Federal.

### **DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE**

O sistema de esgoto sanitário do Município de Pato Branco, com índice de atendimento com rede coletora de esgoto de 82,00% do perímetro urbano da sede do município<sup>7</sup>, composto por:

---

<sup>7</sup> Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede Coletora de Esgoto – IARCE, fonte Sanepar, referência 02/2015.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

## Sede Municipal

### Ligações

O sistema de esgoto sanitário conta com 17.763 ligações.

### Rede coletora

A rede coletora de esgoto é composta por 343.942 metros de tubulações, sendo 143.942 metros de PVC com diâmetro nominal entre 50 e 300 mm, 1.236 metros de ferro dúctil com diâmetro nominal entre 100 e 400 mm, 192.081 metros de manilha cerâmica com diâmetro nominal entre 100 e 300 mm e 5.986 metros de concreto armado diâmetro nominal entre 300 a 700mm, 340 metros em PEAD, com diâmetro nominal entre 75 e 160 mm.

### Interceptores

Os interceptores de esgoto são compostos por 4.743 metros de tubulações, sendo 94 metros em ferro dúctil de diâmetro nominal entre 500 e 700 mm, 571 metros em manilha cerâmica com diâmetro nominal 500 mm e 4.078 metros de concreto armado diâmetro nominal entre 600 a 700mm,

### Estação Elevatória e Linha de Recalque

O sistema de esgoto sanitário conta com uma estação elevatória de esgoto, que atende a sub bacia do bairro Planalto com extensão da linha de recalque de 259 metros em tubo de PEAD com diâmetro nominal de 75 mm.

### Estação de Tratamento de Esgoto – ETE

O sistema de tratamento de esgoto é composto por uma estação de tratamento pelo processo anaeróbico operando 24 horas por dia com capacidade de tratamento de 200 l/s, atendendo a população de 89.139 habitantes até o ano de 2020.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

A qualidade do atual tratamento do esgoto atende aos parâmetros estabelecidos pela legislação.

### **Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário**

Durante o período compreendido entre 1973 e Janeiro de 2016, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 30.015.398,29 (Trinta milhões, quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).<sup>8</sup>

### **Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário**

2017 - Estudo Técnico Preliminar para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pato Branco; Projeto de engenharia para a nova Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo emissário até o novo local; Projeto de engenharia para implantação de rede coletora de esgoto nos bairros São Francisco, Vila Esperança, São Luiz, Vila Izabel, Cadornim, Parte do Pinheiros, Parque do Som, Pícolo, com recurso estimado em R\$ 1.133.011,00. Previsão para a execução das obras e atendimento dos bairros acima citados para 2019. nota: com recurso do BNDES/DEBENTURES/PROJETOS/SES/546.

2018: está previsto o início das obras de construção de uma ETE Compacta, com capacidade de tratamento de 20 l/s, implantação de 22.000 metros de rede coletora, 800 ligações de esgoto, para atender bairros São João e Alto da Glória, com recurso estimado em R\$ 8.491.067,32 (Oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), nota: sem fonte de recurso definida.

2018: Serão solicitadas as licenças ambientais, procedidos a legalização da área, com previsão de término em 2019, com recurso estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sem fonte de recurso definida. Estará incluso no projeto, estudo técnico e de viabilidade técnico financeira para o aproveitamento do gás metano gerado, objetivando a geração de energia e a redução da poluição atmosférica. Cabe ressaltar que atualmente o lodo gerado

---

<sup>8</sup> Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar, ref. 05/2014.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

no tratamento do esgoto sanitário é reaproveitado em forma de adubo, como o devido licenciamento ambiental, orientado por receituário agrônômico, com o devido monitoramento da sua aplicação nas propriedades rurais. Salienta-se que para o novo local da estação é imprescindível a criação de lei, limitando em no mínimo 500 a distância para ocupação do entorno da estação, não podendo em hipótese alguma ocorrer a instalação de empreendimento de qualquer natureza dentro da área limite. Ressalta-se que já se realizou audiência pública no Bairro Fraron, onde definiu-se previamente sobre o novo local da ETE, definido conforme Ata da referida audiência pública, distante a 14 km a jusante da atual estação de tratamento de esgoto de Pato Branco. Serão angariados ainda nesse mesmo ano, os recursos necessários para o referido investimento.

2019: Ampliar a rede coletora de esgoto, 7.317 metros de rede, para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera, Pagnonceli e 297 ligações com valor estimado em R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nota: sem fonte de recurso definida.

2019: Contato com os órgãos licenciadores para a obtenção de recursos para a execução da obra da nova ETE.

2020: Será iniciada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de mil reais). Sem fonte de recurso definida. Previsão da instalação de uma ETE compacta nesse Distrito de São Roque do Chopim até 2020.

2021: Será Continuada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

2022: Será Continuada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora 550 ligações de

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

2023: Prevista a conclusão da construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

A atual ETE - Estação de Tratamento de Esgoto será desativada tão logo a nova estação entre em operação. Caberá a Companhia de Saneamento - Sanepar, realizar toda a desmobilização e descontaminação da área, com a destinação dos resíduos de forma ambientalmente e sanitariamente adequados. O uso futuro da área ficará a critério da própria companhia, de acordo com a Lei Municipal do zoneamento e o uso e ocupação do solo.

#### **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Serviços prestados através da gestão autônoma pelo Município, sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, executado pelo Setor de Limpeza Pública do Município.

Os serviços de varrição urbana são realizados na área central da cidade de forma manual e mecanizada, atendendo também as ruas de maior circulação de veículos e pedestres e espaços públicos.

A coleta regular é realizada diariamente de segunda-feira a sábado no centro da cidade e três vezes por semana nos bairros. No domingo é realizado repasse no anel central da cidade, com a coleta e varrição regulares. Realiza-se ainda a limpeza, varrição, manutenção e acompanhamento em locais de realização de feiras, exposições eventos em geral, limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais, tendo como destinação desses resíduos públicos no aterro sanitário municipal.

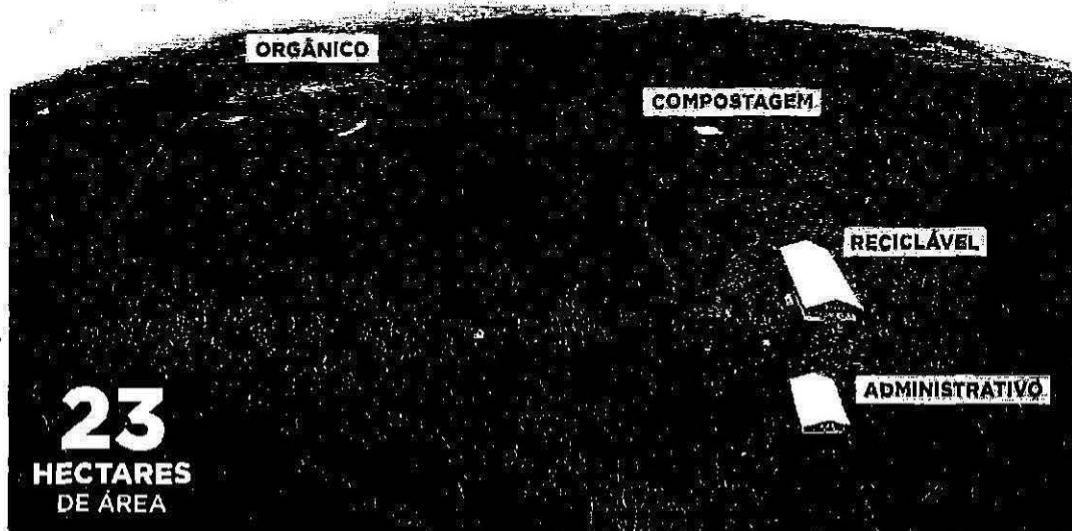
A coleta regular e o transporte dos resíduos dos resíduos sólidos domiciliares é realizada pelo município, bem como a destinação final e a operação do aterro sanitário Municipal.

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ

A infraestrutura do aterro compreende:

- Célula impermeabilizada com geomembrana;
- Drenos de gases e de chorume;
- Tanque pulmão com moto bomba para a recirculação do chorume;
- Três poços de monitoramento da água subterrânea;
- Balança rodoviária para a pesagem do lixo;
- Dois barracões de 980m<sup>2</sup> para a triagem e processamento de mais de 12 toneladas de resíduos recicláveis/dia;
- Prédio administrativo, banheiros e refeitório;
- Pátio de compostagem de resíduos orgânicos;
- Área para a disposição de resíduos da poda urbana.

# ATERRO SANITÁRIO



Área Atual do aterro sanitário - Pato Branco

Os seguintes dados foram quantificados no período entre março de 2016, quanto aos serviços prestados da coleta de resíduos de segunda a domingo.

Peso médio:

2ª e 3ª feiras - 79 toneladas/dia;

4ª à sábados - 68 toneladas/dia

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



Aos domingos 17 toneladas (anel central).

Total: 451 ton/semanal;

Média diária: 64,42/ton/dia.

Fonte: Departamento de Limpeza Pública - 2017.

Propõe-se que o Município elabore projeto e estudo de viabilidade do aproveitamento do biogás gerado a partir da decomposição dos resíduos orgânicos até o ano de 2020. Objetiva-se com o referido projeto que o biogás possibilite a geração de energia elétrica para o atendimento da demanda das instalações existentes do próprio aterro sanitário.

A taxa de coleta de lixo é cobrada juntamente com o carnê do IPTU, apesar de serem coisas distintas: O IPTU é um imposto e a coleta um serviço (taxa).

A população urbana contribui no IPTU com a taxa de coleta de lixo, com custo que varia conforme a frequência da coleta e a quantidade em kg gerados pelo gerador.

O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de Pato Branco tem um custo aproximado de:

R\$ 18.650,89/dia;

R\$ 559.526,79/mês;

R\$ 6.714.321,51/ano

#### **Coleta Seletiva de Materiais:**

O Município realiza a coleta seletiva de materiais recicláveis, operada pela Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COTAAPB. Essa cooperativa realiza os serviços em parceria com a municipalidade, através de contrato de comodato, onde foram repassados quatro caminhões baús para a coleta, dois barracões de triagem de resíduos com 980m<sup>2</sup>, prédio administrativo de 200m<sup>2</sup>, 3 prensas, 1 prensa semiautomática e duas esteiras rolantes para a triagem dos resíduos coletados. Atualmente são processadas aproximadamente 12,0 toneladas/dia de material reciclável. Além dos caminhões baús, outros dois caminhões prensa do Município realizam a coleta

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

mecanizada noturna dos contêineres instalado no centro da cidade. São mais de 360 contêineres instalados estrategicamente para a coleta seletiva mecanizada nas áreas centrais da cidade de Pato Branco.

**Resíduos da construção civil e demolição**

Os resíduos da construção e da demolição (entulhos), coletados e transportados pelas empresas especializadas nos serviços de Brooks, realizam a destinação final em áreas próprias, licenciadas, conforme determinação e exigência do Órgão Ambiental do IAP, sob a anuência e fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

Quanto aos resíduos de poda e resíduos oriundos das campanhas de combate e prevenção da dengue, são destinados em área própria do município, anexo ao aterro sanitário.

**Resíduos Perigosos:**

Quanto aos resíduos perigosos, por serem de responsabilidade de seus geradores, o Município não coleta nem realiza a disposição final desses resíduos. É cobrado dessas empresas instaladas em Pato Branco e das que vierem a se instalar no município a apresentação do Plano de Gestão de resíduos sólidos – PGRS, de acordo com a Lei Municipal 3757/2011, bem como a legislação estadual e Federal. As empresas geradoras desses resíduos, que solicitam anuências, são cobradas para a apresentação de cópia de contrato com a empresa que coleta, transporta e realiza o tratamento e a destinação final adequada dos resíduos perigosos – classe 1 em aterro industrial.

**Resíduos de Serviço de Saúde:**

Os resíduos do serviço de saúde são coletados por empresa especializada, sendo após a coleta e transporte, o tratamento adequado (incineração e autoclavagem), conforme normativa da ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária. Essa coleta é realizada periodicamente diretamente na fonte geradora (postos de saúde, pronto atendimento municipais). Os

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

estabelecimentos particulares prestadores de serviços de saúde são responsáveis pelos seus resíduos, cumprindo a mesma logística de recolhimento, transporte, tratamento e disposição final adequada desses resíduos.

**Embalagens de agrotóxico:**

As embalagens de agrotóxico, após tríplice lavadas são recolhidas anualmente pela Associação dos Revendedores de Insumos Agrícolas do Sudoeste do Paraná – ARIAS, cumprindo-se uma agenda previamente estabelecida pela associação, diretamente na sede das comunidades rurais do município, sendo os mesmos encaminhado para a reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

**Destinação de pneus inservíveis.**

São recolhidos a cada 90 á 120 dias da fonte geradora, onde os mesmos são adequadamente armazenados em barracão apropriado em uma empresa do ramo de pneumáticos, trabalho realizado em parceria com as indústrias, atacado e importadores. Posteriormente são enviados para o reaproveitamento energético ou destinação final ambientalmente adequada.

**Resíduos eletroeletrônicos:**

Apesar da responsabilidade dos comerciantes, atacadistas e fabricantes desses resíduos eletroeletrônicos de cumprirem como o princípio da logística reversa, o Município realizada a cada três meses campanhas de recolhimento desses resíduos e encaminhados para a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco, para posterior encaminhamento para o seu reaproveitamento e destinação ambientalmente adequados.

**DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



O município possui galerias de águas pluviais, em ruas pavimentadas. As ruas com revestimento primário (cascalhamento) não contam como galeria de águas pluviais, existindo apenas nas travessias de ruas.

A ampliação da infraestrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana. O município vem investindo em parques lineares, com reservatórios de amortecimento de cheias, com infraestrutura que compreendem a prática de esportes e tratamento paisagístico, a exemplo da obra já concluída no Pinheirinho, com capacidade de 300 milhões de litros de água, com área de 30 mil m<sup>2</sup> de área de água acumulada e um segundo reservatório que encontra-se em obras no bairro Bonatto.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizada por equipe própria da limpeza urbana.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE  
PATO BRANCO**

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**Objetivo**

Universalização<sup>9</sup> do acesso da população ao sistema de abastecimento público de água, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Quando da necessidade de expansão de rede de água de interesse social do município, o fornecimento da tubulação será de responsabilidade da Sanepar e os demais serviços serão de responsabilidade da prefeitura municipal, sem ônus as partes.

**Metas**

**Meta Geral**

Manter e melhorar o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada até o ano 2033.

**Metas Específicas**

**Qualidade**

Manter o atendimento integral à Portaria N° 2914/2011 do Ministério da Saúde.

**Continuidade**

Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

**Uso racional da água**

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água, com apoio do Controle Técnico Social do Saneamento Básico Municipal.

---

<sup>9</sup> Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**Conservação dos Mananciais**

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros, bem como intensificar o Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Nascentes de Água no meio rural, conforme Lei Municipal nº 2.698, de 9 de novembro de 2006.

**Programas, Projetos e Ações**

**Universalização Acesso da População Urbana: Período 2017 – 2033**

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

**Qualidade do Produto: Período 2017- 2033**

A aferição da **qualidade** da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria N° 2914/2011 e a Resolução CONAMA 430/2011, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

**Continuidade do Abastecimento: Período 2017 – 2033**

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

**Uso Racional da Água: Período 2017- 2033**

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária e a sociedade civil.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**Conservação de Mananciais: Período 2017 – 2033**

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando à garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de Pato Branco. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

## SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### Objetivo

Universalização<sup>10</sup> do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.

### Metas

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infra-estrutura serão definidas, observada a

---

<sup>10</sup> Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

sustentabilidade econômica e financeira do sistema<sup>11</sup>, conforme indicado a seguir:

- Atingir em 82% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2017.
- Atingir em 85% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2020;
- Atingir em 87% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2023;
- Atingir em 89% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2025;
- Atingir em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2026;
- Elevar em 98% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE da população urbana da sede do município até o ano de 2033.

O Município somente dará autorização para o parcelamento do solo sob forma de loteamento, desmembramento ou condomínio, com a execução das redes coletoras, elevatórias, linha de recalque e interceptores de esgoto, com projetos previamente aprovados pela concessionária e a execução pelos proprietários do empreendimento sem ônus ao município e concessionária. Os valores patrimoniais após a doação não serão reembolsáveis pelo município à concessionária.

---

<sup>11</sup> Conforme disposição prevista no art. 29, *caput*, da Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**Programas, Projetos e Ações**

**Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários**

**Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2017 – 2033.**

Manter programa permanente de orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema, em parceria com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

**Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários**

**Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2017– 2020**

Elaboração de Estudo técnico preliminar para ampliação do Sistema de Tratamento e de concepção para ampliação do SES, visando atingir a 85% de cobertura, executar as obras previstas nos bairros São João e Alto da Glória, nos bairros São Francisco, Jardim Primavera, Menino Deus, Pagnonceli, Vila Esperança, São Luiz, Vila Izabel, Cadorim, Parte do Pinheiros, Parque do Som, Pícolo.

**Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2020 – 2023**

Previsão da instalação de uma ETE compacta nesse Distrito de São Roque do Chopim no ano de 2020.

No ano de 2020 será iniciada a construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto, com previsão de término no ano de 2023, para atingir a meta prevista de 97% de cobertura com rede coletora de esgoto, da sede urbana municipal em 2033.

**Programa de Educação Socioambiental: Período 2017– 2033**

Implantar concomitante com a execução das obras e, posteriormente, manter como programa permanente o Programa se Ligue na Rede, com o objetivo de orientar a população quanto à necessidade do uso correto da rede coletora de

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



esgotos. Executar até 2033 índice de 98% da infraestrutura de rede coleta do esgoto do Município.

## **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **Objetivo**

Realizar o saneamento ambiental dos resíduos sólidos urbanos, através da coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, da coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis e dos demais serviços de limpeza urbana.

### **Metas**

Manter a coleta regular e seletiva em 100% dos domicílios;

Manter os atuais indicadores de 100% da coleta regular em todos os bairros e residências da cidade;

Manter e ampliar as atividades de operação do novo aterro, melhoria da infraestrutura adequada para o recebimento, segregação, processamento e armazenamento de 100% dos resíduos sólidos recicláveis;

Instalar a unidade do Eco ponto na atual infraestrutura do aterro sanitário municipal até 2018;

Aumentar os indicadores percentuais da quantidade de resíduos recicláveis coletados seletivamente, dos atuais 70% dos resíduos recicláveis coletados para 100% até 2020;

Ampliar a containerização da coleta seletiva dos resíduos recicláveis em 50% da área atendida, no centro e parte dos bairros da cidade até 2020;

Aumentar a varrição mecanizada nas áreas centrais da cidade através da aquisição de mais uma máquina varredeira motorizada até 2020.

### **Programas, Projetos e Ações**

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



Programa de educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente;

Projetos e ações em andamento na área de resíduos sólidos:

1. Programa de recolhimentos de eletroeletrônicos em parceria com empresas do município, através de campanha educativa e apoio institucional;
2. Coleta de óleo de cozinha;
3. Coleta de pneus inservíveis;
4. Resíduos hospitalares;
5. Coleta, processamento e reaproveitamento do isopor;
6. Coleta de embalagens de agrotóxicos com a ARIAS – Associação dos revendedores de insumos agrícolas e sementes;

## **DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

### **Objetivo**

- Atender toda a cidade com a construção de infraestrutura adequada para a coleta e drenagem das águas pluviais para atendimento aos locais que ainda não as possuem.
- Elaborar cadastro digitalizado da drenagem urbana do município.

### **Metas**

Atender 80% da área urbana com galerias de águas pluviais até 2020.

### **Programas, Projetos e Ações.**

Pretende-se construir 6 km anuais de galerias de águas pluviais com bocas de lobo na área urbana e em novas pavimentações até 2018.

Concluir a obra do Reservatório de Amortecimento de cheias do Bairro Bonato até 2018;

Construir o Reservatório de Amortecimento de Cheias no Córrego Penso localizado no Bairro Vila Esperança até 2025.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

1. Neste capítulo a Prefeitura Municipal estabelece o planejamento para fazer frente as contingências que possam comprometer a prestação dos serviços de **abastecimento de água** ou de **esgotamento sanitário** e que, conseqüentemente venham a colocar em risco a integridade dos munícipes e do meio ambiente.
2. As contingências podem ter origem no âmbito dos próprios sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou de eventos externos, assim como, as providências para minimizar os efeitos negativos e restabelecer a normalidade, podem ser tomadas exclusivamente pela prestadora de serviços, ou por outras entidades públicas e da sociedade civil, de acordo com as atribuições institucionais de cada parte.
3. Este plano visa descrever as estruturas disponíveis e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelas prestadoras dos serviços procurando elevar o grau de segurança na continuidade operacional das instalações afetas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
4. Na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela prestadora dos serviços, serão utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de se minimizar as situações de contingências, que concluam pela interrupção da prestação dos serviços, através de controles e monitoramentos das condições operacionais e físicas das instalações, equipamentos e tubulações.
5. Em caso de ocorrências, em que a estrutura local da prestadora dos serviços, não apresente capacidade para o atendimento de suas atribuições específicas, a direção da prestadora dos serviços deverá disponibilizar todas as estruturas necessárias de apoio, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, projetos especiais, controle de qualidade, desenvolvimento operacional, comunicação, marketing, tecnologia da informação, dentre outras, visando a correção dessas ocorrências em tempo hábil.
6. No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários das localidades operadas pela prestadora dos serviços, nos Quadros 1 e 2 foram vislumbrados os tipos de contingências de maior probabilidade de ocorrência e identificadas as possíveis origens e ações a serem desencadeadas, no que, institucionalmente lhe cabe.
7. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a Prefeitura Municipal, a Defesa Civil, demais entidades da sociedade civil



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

e governamental, assim como, a prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário promoverão a elaboração de novos planos de ação.

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGENCIAS
1. Falta de água generalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Interrupção na operação de captação de água “<i>in natura</i>” em função de inundações, colapso de poços tubulares profundos, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, etc., que concluem pela inoperância dos equipamentos eletromecânicos e/ou das estruturas.</li> <li>▪ Rompimento de adutoras de água bruta e de água tratada, quando esta é a única ligação entre o sistema de produção e de distribuição, em função de: movimentação do solo (deslizamento, solapamento, recalque diferencial sob as estruturas de apoio ou ancoragem, etc.); transientes hidráulicos (sobrepessão interna); choque mecânico externo (obras), etc.</li> <li>▪ Alteração da qualidade da água <i>in natura</i> em função da ocorrência de componentes orgânicos ou minerais acima do padrão estabelecido (areia, metais, sais minerais, agrotóxicos, coliformes, etc.) provenientes de lançamento de esgotos industriais, atividades agrícolas, pocilgas, e outros.</li> <li>▪ Alteração da qualidade da água <i>in natura</i> em função do derramamento de cargas perigosas (tóxicos, óleos minerais e vegetais, combustíveis, etc.) decorrente de acidentes durante o transporte nos modais rodoviários e ferroviários.</li> <li>▪ Interrupção na operação de tratamento de água em função de vazamento de cloro no estado gasoso, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, acidentes elétricos que venham a inutilizar os equipamentos eletromecânicos, comprometimento das edificações em decorrência da deterioração imperceptível das estruturas.</li> <li>▪ Interrupção no abastecimento motivada por agentes externos (vandalismo).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência.</li> <li>▪ Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil.</li> <li>▪ Comunicação à Polícia e quando necessário abertura de boletim de ocorrência.</li> <li>▪ Interrupção da captação de água <i>in natura</i> em tempo hábil, quando do derramamento de produtos perigosos no manancial.</li> <li>▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica.</li> <li>▪ Controle da água disponível em reservatórios de distribuição.</li> <li>▪ Adequação do processo de tratamento.</li> <li>▪ Reparo das unidades danificadas.</li> <li>▪ Implementação de rodízio de abastecimento (acionamento).</li> <li>▪ Aplicação do procedimento de comunicação entre os órgãos que compõem o sistema de defesa civil.</li> <li>▪ Utilização de sistemas de geração autônoma de energia.</li> <li>▪ Mapeamento de fontes alternativas ou possíveis sistemas de abastecimento de água das localidades vizinhas, dimensionamento e transporte de água potável através de frota de caminhões pipa (+ usual para transporte de água).</li> </ul>

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
<b>2. Falta de água parcial ou localizada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deficiência de água nos mananciais em períodos de estiagem</li> <li>• Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</li> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição</li> <li>• Danos em equipamentos de estações elevatórias de água tratada</li> <li>• Danos em estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada</li> <li>• Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada</li> <li>• Ações por agentes externos (vandalismo)</li> <li>• Qualidade inadequada da água dos mananciais (atividades agropecuárias, lançamento de efluentes industriais e outros)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</li> <li>• Comunicação à população / instituições / autoridades</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica</li> <li>• Deslocamento de frota de caminhões tanque</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Transferência de água entre setores de abastecimento</li> <li>• Utilização de carvão ativado</li> </ul>



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

Quadro 2 – Sistema de Esgotamento Sanitário

<b>RISCOS POTENCIAIS</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>PLANO DE CONTINGÊNCIAS</b>
<b>1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento</li> <li>• Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas</li> <li>• Ações por agentes externos (vandalismo)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica</li> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Instalação de equipamentos reserva</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Utilização de caminhões limpa fossa</li> </ul>
<b>2. Vazamento de esgotos em estações elevatórias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento</li> <li>• Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas</li> <li>• Ações por agentes externos (vandalismo)</li> <li>• Ligações irregulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica</li> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Instalação de equipamentos reserva</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial</li> <li>• Acionamento de sistema autônomo de geração de energia</li> </ul>
<b>3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmoronamentos de taludes/paredes de canais</li> <li>• Erosões de fundos de vale</li> <li>• Rompimento de travessias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>
<b>4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgotos</li> <li>• Obstruções em coletores de esgoto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à vigilância sanitária</li> <li>• Acionamento das equipes de atendimento emergência</li> <li>• Execução dos trabalhos de limpeza</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O  
SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Diretrizes de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

1. Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;
2. Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;
3. Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);
4. Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;
5. Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;
6. Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

## Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser aplicado e executado no período **2017-2033**, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

### **1. Gestão Municipal do Saneamento Básico**

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando a busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor público em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

### **2. Inclusão Social**

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

e favorecer a criação e fortalecimento de cooperativas de agentes ambientais, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

**3. Infraestrutura, meio ambiente e saúde pública**

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante a observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

**4. Educação Socioambiental**

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**ENCERRAMENTO**

O presente relatório final do **Plano Municipal de Saneamento do Município de Pato Branco**, é constituído de 52 páginas e será apresentada e analisada mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de 30 de junho de 2017.



---

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### À APRECIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2017, às 19 horas, no Auditório da Câmara de Vereadores, sito na Rua Ararigbóia nº 491, Centro de Pato Branco com a presença do Sr. Robson Cantu – Vice-Prefeito do Município de Pato Branco; Presidente da Câmara de Vereadores Carlinho Antonio Polazzo; Sr. Nelson Bertani – Secretário Municipal de Meio Ambiente; Sr. Antonio Cezar Soares – Chefe da Divisão de Políticas Ambientais; Sr. Normélio Bonatto – Chefe do Setor do Aterro Sanitário e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Sr. Valmir Tasca – Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná; Os Vereadores: Sr. Claudemir Zanco, Sr. Fabricio Preis de Mello, Sr. Joecir Bernardi, Sr. Marco Antônio Augusto Pozza, Sr. Moacir Gregolin, Sr. Rodrigo José Correia, Sr. Vilmar Maccari, Sr. Januário Konslinski; Sr. Mario Hanaok - Gerente de Obras da SANEPAR; Sr. Donizete Obarra - Superintendente executivo; Sr. Aderbal Roncatto – Gerente Regional da SANEPAR; Sra. Antonieta Chioquetta – Secretária Municipal de Saúde; Sr. Clodomir Ascari – Secretário Municipal de Agricultura; Anne Gomes – Secretária Municipal de Assistência Social; Marilene Colla – Presidente da União de Bairros; e demais cidadãos do Município de Pato Branco, representantes de movimentos sociais, da SANEPAR e demais participantes, para a apresentação e discussão sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Pato Branco, isto considerando as diretrizes e políticas instituídas para o saneamento básico pelas Leis Federais 11.445/07, de 05 de janeiro de 2007 e 11.107, de 06 de abril de 2005 e pelos Decretos Federais 6.017/2007 e 7.217/2010, assim como os termos da Lei Estadual 4.684, de 23/01/1963, alterada pelas Leis 4.878, de 19/06/1964 e 12.403, de 30/12/1998, tudo com o objetivo de implementar políticas e programas que assegurem de forma eficiente e economicamente sustentável ações e serviços de saneamento básico de



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

forma a buscar a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo à população uma sadia qualidade de vida. A presente audiência foi convocada com antecedência e ampla publicidade, a fim de atender a um dos pressupostos de validade do Plano Municipal que deverá ser compatível com o planejamento regional dos serviços de água e esgoto e com o plano de gestão da prestadora de serviços (apoio técnico e exequibilidade), no caso a SANEPAR. Após o uso da palavra entre as principais autoridades que ocuparam os lugares a frente, e explanadas as razões da audiência; o Sr. Antonio Cezar Soares, chefe da Divisão de Políticas Ambientais, passou-se à explanação dos diagnósticos, objetivos e metas a serem atingidas, ações e projetos necessários para atingir as metas e objetivos, eventuais ações emergenciais e demais estudos correlatos, nos termos do que determina a legislação vigente, a fim de esclarecer e cientificar a população da sua existência, bem como colher eventuais críticas e sugestões sobre a proposta apresentada para consulta pública e respectiva audiência. Foi informado ainda que o Plano de Saneamento será avaliada de quatro (4) em quatro (4) anos. Após a apresentação foi aberto para eventuais críticas e sugestões sobre a proposta apresentada. O vereador Sr. Claudemir Zanco apontou algumas sugestões e possíveis emendas para a ampliação de determinados bairros. Ainda sugere que o Programa Municipal de Preservação de Fontes seja ampliado para a Zona Urbana. Conclui falando sobre as solicitações atendidas entre ele e a SANEPAR. O vereador Sr. Marco Antônio Augusto Pozza falou sobre o horário da realização da audiência, disse que após o projeto encaminhado ao legislativo será analisado. Disse que não há como o esgoto do Bairro Parque do Som ter previsão para 2017 e ainda não foi licitado. Falou que o saneamento do bairro Parque do Som não será feito esse ano devido ao tempo reduzido. Falou sobre alguns bairros que seguidamente possui falta de água. Fala que não há investimentos corretos. Conclui que antes que o projeto seja votado será amplamente discutido. Nelson Bertani falou que essa audiência foi amplamente divulgada em todos os meios possíveis (imprensa, edital, redes sociais, convites, etc.). O vereador Sr. Joecir Bernardi fala que vai trabalhar sobre a água potável, que o índice de pessoas atendidas por água potável ainda é pequeno. Disse que será inflexível na avaliação sobre a disponibilidade de água potável. Citou alguns itens sobre



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

as nascentes existentes. Falou sobre o PCH's, que houve boatos de instalação acima da captação de água do Município. Discorda dos números da futura população rural, pois crê que a população rural não irá diminuir. Nelson Bertani esclareceu que o único pedido que tinha de instalação acima da captação de água do Município já foi negada pela Secretaria de Meio Ambiente. Disse ainda que a proteção de nascentes é importante. O Vereador Fabricio Preis de Mello pediu nos cinco anos qual foi a dificuldade para a elaboração do PMSB. Nelson Bertani falou que a principal dificuldade foi a discordância entre o município e a SANEPAR. O Vereador Fabricio Preis de Mello pede como será a atividade regulatórias do serviço de saneamento básico. Falou ainda sobre o planejamento. Pediu ainda o que se pensa sobre as novas gerações de energia. Falou que tem grande potencial no Aterro Sanitário e a ETA. Nelson Bertani disse que sobre a utilização de energia do Aterro Sanitário, e que a secretaria já está verificando para a implantação do referido estudo sobre a implantação. Antônio Cezar Soares falou que a discussão sobre a geração de energia é grande, e falou sobre a queima do gás no Aterro Sanitário. O vereador Sr. Moacir Gregolin disse que esteve observando e sentiu a falta da secretaria de educação. Disse que 30% dos resíduos ainda chegam a célula de disposição final, e que a secretaria de educação é essencial especialmente no que se refere a educação a crianças. Pede que desenvolva projetos e que envolva secretaria de educação. Nelson Bertani concorda sobre a colocação do vereador, e que a Secretaria de Educação não esteve junto na elaboração do PMSB. Falou sobre o mês do Meio Ambiente, em que a Secretaria de Educação participou. Normélio Bonatto disse que a Secretaria de Educação junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente está elaborando material didático para os professores e alunos do Município de Pato Branco. Rogerio Marcondes disse entristecido sobre a falta da participação da população. Pediu a SANEPAR sobre o saneamento no final do Bairro São Cristóvão; Fiscalização de contaminação de redes de esgoto nos rios e o papel da SANEPAR. Aderbal Roncatto disse sobre a queima de equipamentos que ocasionou a falta de água na Zona Sul. E que quando há vazamento de esgoto é feita VTO – vistoria técnica operacional e que o vazamento muitas vezes é por falta de orientação dos usuários, que utilizam o canal de esgoto para o lançamento de esgoto não domiciliar. O Vereador



MUNICÍPIO DE  
**PATÓ BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Rodrigo Correia Chopim pediu sobre a conclusão do bairro Bonatto ficou para 2018, e que não há nada sobre a bacia de contenção do Bairro Vila Esperança. Antônio Cezar Soares disse que o convênio foi retomado com o Ministério e que está sendo discutido os valores financeiros, e que não há nada previsto sobre a Bacia do Bairro Vila Esperança. Wilson de Melo, produtor rural, disse que aumentou a população do distrito de São Roque do Chopim e que há várias pessoas que ficam sem água. Outra questão pede para ampliação do programa de preservação de nascentes. Pede que aumente o projeto e do fornecimento de água do referido distrito e das comunidades rurais. Valmor, presidente da Associação de Moradores do bairro São João, pede qual a previsão do início das obras para a rede de esgoto no Bairro São João. Pede ainda sobre a limpeza dos rios. Nelson Bertani disse que já está sendo tomada as providências. Aderbal Roncato disse que está em fase de aquisição sobre o tempo legal entre licitações, fala que será adquirido a ETE compacto. Disse que não há data definitiva, devido ao processo licitatório. Kely, representante da FADEP e conselheira do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Pede se a adutora de água bruta será paralela. Bertani confirma. Kely fala sobre a possibilidade de colocar projetos individuais pessoas capacidades para auxiliar as pessoas do produtor, e pede qual será o pessoal utilizado. Nelson Bertani disse que será através de parcerias, como a Emater. Kely sugere que seja incluso no PMSB essa forma de parcerias entre as entidades. Fala sobre o último ponto, sobre a drenagem urbana pede que contemple mais. Bertani disse que será colocado em ata. O Vereador Januário Konliski pede se tem como a SANEPAR fornecer água SANEPAR tem bomba reserva para quando acontece de queimar a população não ficar sem água. Aderbal esclarece os critérios para o fornecimento de água no interior. Esclareceu sobre os equipamentos que podem sofrer, e disse que não é viável, pois o equipamento deve estar em funcionamento, pois se ficar parado tranca. O Vereador Januário Konliski agradece a vereadora titular. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlinho Polazzo disse que os investimentos são baixíssimos sobre a realidade perigosa em que está se vivendo. Disse que na tramitação do projeto terá muito debate, pois o investimento está muito acanhado. Disse que nos loteamentos já tem infraestrutura prontas desde o ano de 2010. Disse que o Plano Municipal de Saneamento Básico não será aprovado do jeito que está, pois, a



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

previsão está baixo. Disse que os investimentos devem ser antecipados. Elogia os funcionários da SANEPAR, porém disse que tem uma enormidade de serviços mal executados. Conclui que não criará nenhuma expectativa a SANEPAR pois do jeito que está o PNSB o mesmo dificilmente será aprovado. Aderbal Roncato disse sobre o início dos serviços e que a partir de 2011 começaram a investir pesado; disse que para ter investimentos é necessário ter projetos. Disse que o projeto de ampliação de água e esgoto já está em andamento. Conclui dizendo que não pode falar anterior a sua chefia. Carlinho Polazzo disse sobre o reservatório do São Roque do Chopim. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as 21h30m, da qual, eu, Mariane Aparecida Martinello, Assistente Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente digitei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Faz parte desta ata, em anexo, a lista de presença dos participantes desta audiência Pública e a gravação integral da referida audiência.

*[Handwritten signatures and names]*  
Analia de Aguiar  
Cassiano F. Almeida  
Rogério  
Helio Staud  
NEO R. JARDIM  
Aderbal Roncato  
Carlinho Polazzo  
Mariane Aparecida Martinello  
Valério  
Aderbal Roncato  
Carlinho Polazzo  
Mariane Aparecida Martinello

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Alfonso Machado	Doc. José Luis Amb	
Helena de F. S. Ribeiro	União de Boveros	
Marcos Galvardo	Rotários	
Neiva S. D. Furgan	Mundo de Boveros	
Martim Peronati	Vice Secretoria B.M.	
Roberto de F. S. Ribeiro	União de Boveros	
Vilson de Melo Cordeiro		
Flávio Ribeiro	PRESTERIN	
Chouleur D. L. de	União Boveros	
Dr. Rogério A. Moura	Repulsores	
Carlos R. G. LINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URSARA	
Amor C. Gomes de Silva	Soc. Associação Social Rural	
Sebastião T. Norberto	Ass. Médica	
Clodomir ASARI	SEC. AGRICULTURA	





MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
BENIGNO KOZELINSKI	Sec. Agricultura / Pato Branco	
André Luiz Meirelles	Sec. Meio Ambiente / IFPR	
Antônio M. J. de Almeida	Jardim Floresta	
Luiz Carlos de Castro	Bss. Jard. Floresta	
Valdir + Aldo	Or. Pato Branco / Pato Branco	
Lauro de Souza Ramos	IFPR	Lauro de Souza Ramos
JOSÉ CARLOS SOUZA	IZ VISUALS	
MARCO R. HANAUER	SANGPAR	
DONIZOTE OLIVEIRA	SANGPAR	
Eleonora M. de Almeida	Ex. M. Jornal Cordeiro	
NEIVALDO RIBEIRO	CÂMARA / UAB	
Rodrigo José Corrêa	CÂMARA DE VEREADORES	
Moacir Gregolin	câmara de Vereadores	
CLAUDEMAR ZATO	VEREADOR	



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
José C. Frattolillo	SANEPAR	
RODRIGO L. RONDATO	SANEPAR	
Vilmar Malcani	CAMARA VER. SEC. MUNICIPAL	
ANTONIO LEON SOARES	União Amigante	
Cláudio Mota	Prof. P. B.	
Nuno Pereira	SANEPAR	
Olívia Lattmann	SANEPAR	Olívia
JAIR B. MOZI	SANEPAR	
Václav Zuzka	União de B. U. P. B.	
Nelson Bortoni	SEC. MOB. AMB.	
Franciel. Campos	Câmara	
Flávia B. Budocha	IFPR	
Paula T.M. Gomes	IFPR	
JUNIL BISSACHA	visitante	



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

DARRETE DO PREFEITO

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Graciele A.T. Lorenzatti	AREA- PB	<i>Graciele</i>
Mauro S. Costa	Fodop	<i>Mauro S.</i>
Norivaldo BOKATTO	CONSELHO MEIO AMBIENTE	<i>Norivaldo</i>
Analiu Leonardi	JFPR	<i>Analiu Leonardi</i>
Felício P. Mello	VEREADOR	<i>Felício P. Mello</i>
Luciano Venturassi	Sampar	<i>Luciano</i>
Wesley F. F. F. F.	União Branca	<i>Wesley</i>
Mouline		<i>Mouline</i>
KELI STARCK	FADEP	<i>Keli Starck</i>
Albermino Santos	Sociedade PR de Pato Branco	<i>Albermino</i>
SILVIO R. BORGAMASCHI	JFPR 6.017.3443	<i>Silvio</i>
Reginaldo Rodrigues	JFPR	<i>Reginaldo</i>
Caroline F. Almeida	JFPR	<i>Caroline</i>
Gláucia Mendes	JFPR	<i>Gláucia</i>



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Jamilário Kestling		
Robson Pimenta	Vice Pref.	[Signature]
Carlinho Polato	CS Músicas Veneza nos	[Signature]
Wlmar Maccari	Camara Ver.	[Signature]
Valmir Tasso	IAP	[Signature]
MARCO A. S. POZZA	CÂMARA MUNICIPAL	[Signature]
Jessica Bernardi	CAMARA MUNICIPAL	[Signature]
NONNELIO BONATTO	CONSELHO MEIO AMBIENTE	[Signature]



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

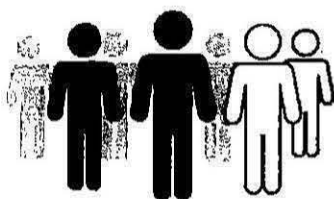
CABINETE DO PREFEITO

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Orlaine	IFPR	
Antonio Anin	MOETSON	
Emilecio Pedro Anik	IFPR	
Sueli Braun	SANAPAR	
Antonieta T. Angerick	S.M. de Abaieté	
Ebson Heinrich	CELINANTA	
Raulo Carneiro	S.M.A.S.	
Yversona Mesquita	IFPR	
JOSE N. SANGUANIANI	PREF.	

## Situação Saneamento no Brasil

Setores afetados pela falta de Saneamento:

Água:



**83,3%**

dos brasileiros são atendidos com abastecimento de água tratada.

São mais de 35 milhões de brasileiros sem o acesso a este serviço básico.

A cada 100 litros de água coletados e tratados, em média, apenas 63 litros são consumidos. Ou seja 37% da água no Brasil é perdida, seja com vazamentos, roubos e ligações clandestinas, falta de medição ou medições incorretas no consumo de água, resultando no prejuízo de R\$ 8 bilhões.

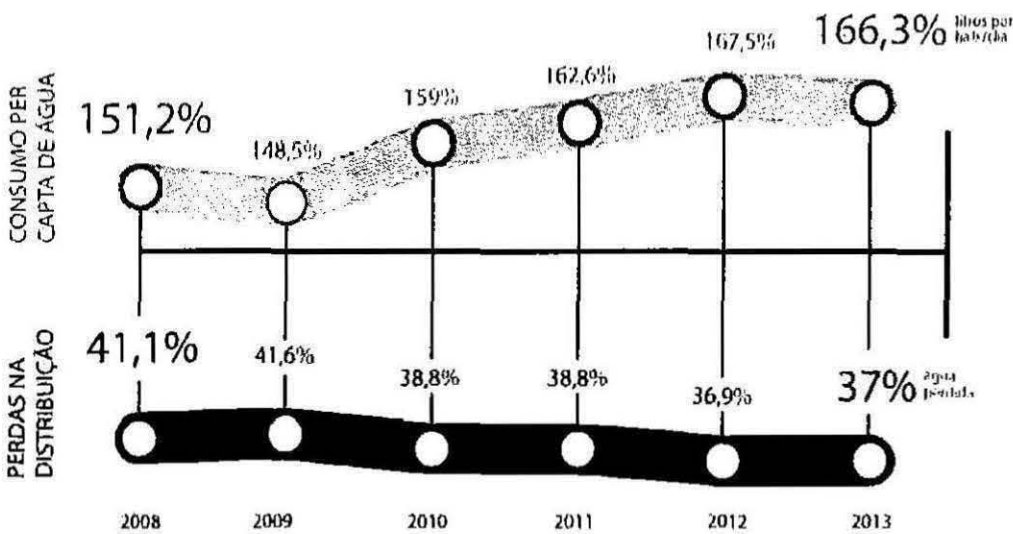
A soma do volume de água perdida por ano nos sistemas de distribuição das cidades daria para encher 6 (seis) sistemas Cantareira.

A região Sudeste apresenta 91,16% de atendimento total de água; enquanto isso, o Norte apresenta índice de 56,9%.

A região Norte é a que mais perde, com 46,25%; enquanto isso, o Sudeste apresenta o menor índice com 32,92%.

A média de consumo per capita de água no Brasil em três anos é de 165,3 litros por habitante ao dia. Em 2014, este valor foi 162 l/hab.dia. Em três anos, a região Sudeste apresentou o maior índice com 192, l/hab.dia e o menor foi o Nordeste com 125,3 l/hab.dia. Em 2014, o Sudeste continuou como maior índice 187,9 l/hab.dia e o Nordeste se manteve como o menor com 118,9 l/hab.dia.

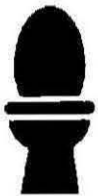
## Consumo X Perdas



**110** litros /dia

é a quantidade de água suficiente para atender as necessidades básicas de uma pessoa, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas).

## Coleta de Esgoto:



**50,3%** da população têm acesso à coleta de esgoto.

Mais de 100 Milhões de brasileiros não tem acesso a este serviço.

Mais de 3,5 milhões de brasileiros, nas 100 maiores cidades do país, despejam esgoto irregularmente, mesmo tendo redes coletoras disponíveis.

47% das obras de esgoto do PAC, monitoradas há 6 anos, estão em situação inadequada. Apenas 39% de lá para cá foram concluídas e, hoje, 12% se encontram em situação normal.

Cerca de 450 mil pessoas nos 15 municípios paulistas têm disponíveis os serviços de coleta dos esgotos, porém não estão ligados às redes, e, portanto, despejam seus esgotos de forma inadequada no meio ambiente.

Fontes

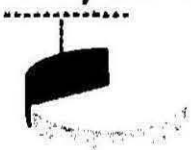
Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2015)

Estudo Trata Brasil "Ociosidade das Redes de Esgoto - 2015"

Censo Escolar 2014

## Tratamento Esgoto:

**42,67%** dos esgotos do país são tratados.



A média das 100 maiores cidades brasileiras em tratamento dos esgotos foi de 50,26%.

Apenas 10 delas tratam acima de 80% de seus esgotos.

## Regiões do Brasil:

**Norte** Apenas 16,42% do esgoto é tratado, e o índice de atendimento total é de 8,66%. A pior situação entre todas as regiões.

**Nordeste** Apenas 32,11% do esgoto é tratado.

**Sudeste** 47,39% do esgoto é tratado. O índice de atendimento total de esgoto é de 77,23%.

**Sul** 41,43% do esgoto é tratado, e o índice de atendimento total é de 41,02%.

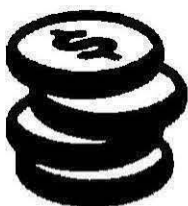
**Centro-Oeste** 50,22% do esgoto é tratado. A região com melhor desempenho, porém a média de esgoto tratado não atinge nem a metade da população.

Em termos de volume, as capitais brasileiras lançaram 1,2 bilhão de m<sup>3</sup> de esgotos na natureza em 2013.

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2015)

Fonte: Estudo Trata Brasil "Ranking do Saneamento - 2015"

## Universalização:



O custo para universalizar o acesso aos 4 serviços do saneamento (água, esgotos, resíduos e drenagem) é de R\$ 508 bilhões, no período de 2014 a 2033.

Para universalização da água e dos esgotos esse custo será de R\$ 303 bilhões em 20 anos.

O Governo Federal, através do PAC, já destinou recursos da ordem de R\$ 70 bilhões em obras ligadas ao saneamento básico.

Houve um investimento de R\$ 1.69 bilhão a mais em 2014 comparado a 2013.

Os maiores investimentos em saneamento básico (água e esgoto), durante três anos, foram nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e Bahia, totalizando 63,3%. Já os estados do Amazonas, Acre, Amapá, Alagoas e Rondônia são os que menos investiram em três anos, totalizando 1,7%.

Fonte: Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB)

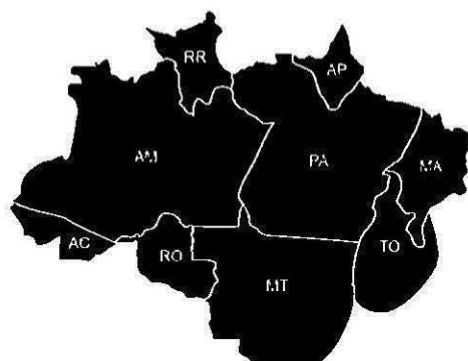
Fonte: Ministério das Cidades

## Principais dados do saneamento por estado:



Rede de Água: IN055 Índice de atendimento total de água

## Amazônia: Doenças relacionadas à falta de saneamento básico



Leptospirose: Medição por internações por 100 mil habitantes  
Amebíase: Medição por internações por 100 mil habitantes

Fonte: Visagua - InfoAmazônia



Coleta de Esgoto: IN056 Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água

Tratamento de esgoto: IN046 Índice de esgoto tratado referido à água consumida

Perdas de água: IN049 Índice de perdas na distribuição

## 4 Milhões de habitantes ainda não têm acesso a banheiro.

Fonte: *Progress on Sanitation and Drinking-Water, 2014 – Organização Mundial da Saúde (OMS)/ UNICEF*

### Institucional

[Quem Somos](#)  
[Objetivos e Metas](#)  
[Embaxadores](#)  
[Apoiadores](#)  
[Boletim Trata Brasil](#)  
[IIB na mídia](#)

### Saneamento

[O que é saneamento?](#)  
[Saneamento no Brasil](#)  
[Saneamento no Mundo](#)  
[Casos de Sucesso](#)  
[Lei do Saneamento](#)  
[Entidades ligadas ao setor](#)  
[Agenda](#)

### Projetos

[Trata Brasil na comunidade](#)  
[Água e Cidadania pela Vida](#)  
[De Olho no PAC](#)  
[Bacia dos Rios Turvo / Grande](#)  
[Cabecelas do Pantanal](#)  
[Saneamento nas Eleições](#)

### Estudos

[Benefícios do Saneamento](#)  
[Acompanhamento do PAC](#)  
[Ranking do Saneamento](#)  
[Saneamento é Saúde](#)  
[Perdas de Água](#)  
[Estudos Trata Brasil](#)  
[Outros Estudos](#)

### Imprensa

[Notícias](#)  
[Releases](#)  
[Artigos](#)  
[Galeria de Fotos](#)  
[Contato](#)

### Trata Brasil Online

[Twitter](#)  
[Facebook](#)  
[Instagram](#)  
[Youtube](#)  
[LinkedIn](#)

### Atendimento

[Fale Conosco](#)  
[Email tratabrasil@tratabrasil.org.br](mailto:tratabrasil@tratabrasil.org.br)  
[Tel \(11\) 3021-3143](tel:(11)3021-3143)

# Moro solta Vaccarezza com fiança de R\$ 1,5 milhão

Estadão Conteúdo

O juiz federal Sérgio Moro mandou soltar o ex-deputado federal Cândido Vaccarezza nessa terça-feira, 22. O magistrado impôs fiança de R\$ 1.522.700,00, a ser paga em dez dias, e cinco medidas cautelares.

"Proibição do exercício de cargo ou função pública na Administração Pública direta ou indireta; compromisso de comparecimento a todos os atos do processo; proibição de deixar o país, com a entrega do passaporte a este Juízo em 48 horas; proibição de contatos com os demais investigados, salvo familiares e proibição de mudança de endereço sem autorização do Juízo", determinou o juiz da Lava Jato.

A defesa de Vaccarezza havia informado à Lava Jato que o ex-deputado tinha agendado para a segun-



Vaccarezza era líder do PT na Câmara, entre janeiro de 2010 e março de 2012

da-feira, 21, "uma biópsia de próstata diante da constatação de uma alteração na glândula". O advogado Marcellus Ferreira Pinto junto aos autos o agendamento do exame.

Moro anotou que nem a Polícia Federal e nem o Ministério Público Federal "questionaram a autentici-

dade desses documentos relativos ao exame, nem se manifestaram a esse respeito".

"No contexto do agendamento referido exame, este Juízo reputa, por ora, mais adequado impor medidas cautelares alternativas ao invés da prisão preventiva requerida. As medidas alternativas proclamarão

tempo para o esclarecimento da situação de saúde do investigado, para o aprofundamento das investigações, inclusive quanto à origem do dinheiro em espécie encontrado e quanto ao eventual envolvimento do investigado em outros crimes contra a Petrobras", decidiu Moro.

## Investigação

A Abate apontou que Cândido Vaccarezza, líder do PT na Câmara, entre janeiro de 2010 e março de 2012, usou "a influência decorrente do cargo em favor da contratação da Sargeant Marine pela Petrobras, o que culminou na celebração de doze contratos, entre 2010 e 2013, no valor de aproximadamente US\$ 180 milhões". O ex-deputado teria recebido propina de US\$ 500 mil.

## Ministros do STF criticam fundo eleitoral de R\$ 3,6 bilhões

Estadão Conteúdo

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) criticaram nessa terça-feira, 22, a criação de um fundo público de R\$ 3,6 bilhões para financiar campanhas e defenderam o barateamento das eleições.

"Não sou a favor de um fundo de quase R\$ 4 bilhões. Todos nós já pagamos a democracia - e devemos pagar. O horário eleitoral gratuito tem isenção de impostos para quem cede, o Fundo Partidário é um dinheiro que poderia ir para o contribuinte, então, isso (a criação do novo fundo) não é possível. A meu ver, não seria o razoável", disse o ministro Alexandre de Moraes, ao chegar para a sessão da Pri-

meira Turma.

O ministro defende a implantação do voto distrital misto e o fim das coligações já em 2018.

"O que temos de fazer é baratear a campanha. Por que a campanha política precisa ser cinematográfica? Existem campanhas, principalmente majoritárias, em que a gravação é melhor que de minissérie. Com o voto distrital misto vai ser muito mais barato", completou Moraes.

Inspirado no exemplo alemão, o distrital misto é um modelo em que metade da Câmara dos Deputados seria eleita pelo voto majoritário e a outra metade, pelo voto partidário em lista fechada. Dessa forma, o elei-

tor teria dois votos: primeiro, elegeria um candidato do seu respectivo distrito, uma área dividida dentro do Estado; depois, faria um voto no partido pelo sistema de lista.

O modelo distrital misto também é visto com simpatia pelo ministro Ricardo Lewandowski, que reconhece que o sistema atual com voto proporcional e coligações provou-se "falho". "O distrital misto fortalece os partidos políticos. É o momento de fortalecermos os partidos políticos junto com uma cláusula de barreira", comentou Lewandowski.

"O voto proporcional com coligações tem apresentado distorções reconhecidas pelos especialistas e isso precisa ser modificado.

O distrital misto é um sistema consagrado porque ao mesmo tempo fortalece os partidos políticos e dá uma maior possibilidade de o eleitor concentrar seus votos em nome de um determinado distrito. Tem dado certo na Alemanha", completou Lewandowski.

Segundo Marco Aurélio Mello, a melhor propaganda é a feita "em viva voz", quando o candidato revela a sua plataforma e informa o que pensa fazer uma vez ocupando o cargo.

"Que haja (a reforma política). Eu vejo como muito dinheiro (o fundo de R\$ 3,6 bilhões), mas vamos esperar pra ver o que ocorrerá", disse o ministro Marco Aurélio Mello.

## Pestana: saída de ministros tucanos do governo afetaria votação da Previdência

Estadão Conteúdo

O deputado Marcus Pestana (MG) afirmou nessa terça-feira, 22, que, se o presidente Michel Temer demitir um dos quatro ministros do PSDB, todos os outros sairão do governo logo em seguida. Pestana admitiu que uma eventual saída dos ministros tucano "certamente" afetará os votos que o partido dará na votação da reforma da Previdência.

"Os quatro ministros

vão agir conjuntamente. Se mexer com um, saem todos. Senão dá margem para leitura desrespeitosa de que é fisiologismo. Se um ministro sai e o outro fica, parece que estamos no governo só por fisiologismo e não por convicção", disse à reportagem Pestana, aliado do senador Aécio Neves (MG), presidente licenciado da sigla.

O PSDB comanda hoje os Ministérios das Cidades, Relações Exteriores, Secre-

taria de Governo e Direitos Humanos. Com as críticas do partido ao governo, cujo ápice foi o programa partidário veiculado na última quinta-feira, 17, outros partidos da base aliada passaram a cobrar do Palácio do Planalto a demissão dos ministros e redistribuição dos cargos.

"(Uma eventual saída dos ministros) certamente afeta a reforma da Previdência", afirmou Pestana. O parlamentar mineiro ponderou

que a reforma já está "problematizada" por outros aspectos relacionados ao texto, o que pode piorar por problemas políticos.

Um dos primeiros tucanos a cobrar publicamente a saída do senador Tasso Jereissati (CE) da presidência Interina do PSDB, Pestana voltou a pedir que o parlamentar cearense deixe o cargo. "Ele gera um constrangimento senatural para nossos ministros", declarou o deputado mineiro.

## Câmara autoriza créditos suplementares

Assessoria

O Plenário do Legislativo aprovou, na segunda-feira (21), dez projetos de Lei, de autoria do Executivo, que pede autorização legislativa para abrir crédito especial no orçamento vigente. No total, as autorizações somam mais de R\$ 7 milhões.

O valor será investido, por exemplo, em pavimentação de vias públicas, aquisição de um drone (veículo aéreo não tribulado) a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, aquisição de 50 contêineres para atender o Programa Municipal de Gerenciamento do Lixo Urbano, que inclui, além da coleta e triagem, a destinação adequada dos resíduos com a modernização do processo.

Outro investimento autorizado pelos vereadores está relacionado à infraestrutura da atividade turística. Mais de R\$ 1 milhão para a implantação do Parque da Pedreira da Ivaí (ver matéria na página ao lado).

O projeto que proíbe a instalação e utilização de radares móveis para fiscalização de velocidade no perímetro urbano, de autoria dos vereadores Marco Pozza (PSD) e Rodrigo José Correia (PSC), foi vetado pelo Executivo, porém, em votação nominal, o veto foi rejeitado na sessão de segunda-feira (21). Agora, de acordo com a Lei Orgânica, o projeto será remetido ao Executivo. Se o Prefeito não promulgar a Lei em 48 horas, nos casos de sanção tácita ou rejeição de veto, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer, caberá ao Vice-Presidente, em igual prazo, fazê-lo.

## PL no 116/2017 Vereadora registra a importância de saneamento básico

Assessoria

A vereadora Marines Boff Gerhardt (PSDB) comentou na sessão de segunda-feira (21), o resultado de uma avaliação realizada pela Unidade de Saúde do Bairro São João. O procedimento tem como base os diagnósticos médicos e de enfermagem, em consultas feitas na unidade de saúde, no período de 1º de agosto de 2016 a 1º de agosto de 2017.

Segundo a vereadora, as doenças que acometem com maior frequência a comunidade são Infecção Intestinal devido a vírus não especificado, diarreia e gastroenterite de origem infecciosa, nasofaringe aguda (resfriado comum), amigdalite aguda, piodermite, bronquite, hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus.

A maioria das doenças, na opinião da vereadora, está relacionada à falta de saneamento básico, pois sem essa infraestrutura, o esgoto passa a contaminar o lençol freático. A contaminação do lençol freático alcança o alimento e provoca as doenças. Para Marines, diarreia, infecção intestinal e de pele são em decorrência da deficiência de saneamento básico. Recentemente, comentou a vereadora, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) anunciou a liberação de recursos para implantar no bairro São João uma rede coletora e tratamento de esgoto.

**O SORRISO QUE VOCÊ TANTO AMA COM MUITO MAIS SAÚDE**

Os dentes dos seus filhos merecem todo o cuidado!

**LAUDIANE FREIRE**

Agende uma consulta:  
46 3225-3424  
Rua Tocantins, 2320  
Sala 601  
Pato Branco - PR



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **PARECER JURÍDICO PROJETO DE LEI Nº 116/2017**

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB.

Em síntese, justifica o Executivo em sua Mensagem, que a Lei nº 11.445/07, Lei Nacional do Saneamento Básico, fixou as diretrizes e elegeu como princípios fundamentais de saneamento a universalização do acesso, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica dos serviços, além do controle social, e atribuiu aos municípios a responsabilidade pela condução de todo o processo de formulação e implantação da política de saneamento em seu território, impondo-lhes o dever de planejar, estabelecer objetivos e metas para a consecução destes princípios fundamentais, de forma a pensar soluções criteriosas e realísticas para atender às demandas dos munícipes.

Destaca que o Plano apresentado foi concebido após reuniões, estudos e discussões com a cooperação técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, fruto das gestões democráticas, levado inclusive à consulta pública como determina a lei.

Ressalta ainda, que os objetivos, metas e os investimentos previstos, foi resultado de extensa negociação com a direção da Concessionária, o que prevê o aumento significativo dos atuais indicadores do saneamento básico do Município.

Segundo dados apresentados, o atual percentual de cobertura com esgoto do município é de 82%, o qual supera os demais municípios da região e o índice de cobertura com rede de esgoto (IARCE) previsto na minuta do PMSB PARA 2033 será de 98%, sendo o valor em investimentos muito superior a soma de todos os outros municípios, conforme consta da tabela comparativa de investimentos.

O valor estimado referente aos investimentos previstos no Plano de Saneamento Básico para o Município de Pato Branco, com vigência até 2033, será de R\$ 111.924.078,00 (cento e onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setenta e reais).

É o brevíssimo relatório.



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

A respeito do tema, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, assim prescreve:

**“Art. 11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:**

**I - a existência de plano de saneamento básico;**

**II - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;**

**III - a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;**

**IV - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.**

**§ 1º Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.**

**§ 2º Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa, as normas previstas no inciso III do caput deste artigo deverão prever:**

**I - a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;**

**II - a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados;**

**III - as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;**

**IV - as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:**

**a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas;**

**b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;**



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



c) a política de subsídios;

V - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;

VI - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços.

§ 3º Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.

§ 4º Na prestação regionalizada, o disposto nos incisos I a IV do caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá se referir ao conjunto de municípios por ela abrangidos.”

No presente, o contrato de concessão de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Pato Branco, encontra-se vigente, mesmo assim, a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em seu artigo 9º, inciso I, estipula que: incumbe ao titular dos serviços de saneamento básico (no caso, o Município) formular a respectiva política pública de saneamento básico, devendo elaborar os planos de saneamento básico. De mais a mais, mesmo quando for objeto de delegação, a mesma lei impõe como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico a existência de plano de saneamento básico.( art. 11, I da Lei 11.445/2007).

Nesse sentido, considerando a relevância socioeconômica desses serviços e a necessidade de planejamento e integração de sua gestão, a Constituição Federal, estabeleceu, em seu artigo 23, incisos VI e IX, a competência comum dos entes federados para a proteção ambiental, o controle da poluição, a promoção de programas habitacionais e a melhoria das condições de saneamento, introduzindo, em caráter complementar, em seu artigo 241, a figura da gestão associada, nas áreas de competência comum.

É notório que o saneamento ambiental tornou-se um paradigma contemporâneo de qualidade ambiental, vez que, articulado com o conceito de desenvolvimento sustentado, define as perspectivas almejadas para o futuro na relação entre o homem e a natureza, em busca de uma sociedade economicamente equilibrada e de tecnologias limpas e não poluidoras aplicadas à industrialização. A prestação de tais serviços constitui direito dos



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



cidadãos e dever do Poder Público, a quem incumbe promovê-los diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, nos termos estabelecidos no artigo 175 da Constituição Federal. Cabe lembrar que a salubridade em que vive a população depende da universalização e da qualidade desses serviços, sem restrições decorrentes das condições econômicas e sociais dos usuários, do qual resulta sua capacidade para evitar ou controlar endemias e epidemias, bem como para propiciar o desenvolvimento humano sem a destruição do meio ambiente. Não obstante tais imperativos, a história do saneamento registra pouco ou nenhum interesse dos governos em definir regras e fiscalizar os serviços. A predominância absoluta de empresas estatais no setor fortaleceu a ideia de que o Estado se autorregula, sem sujeitar-se a qualquer controle da sociedade, assim como a noção equivocada de que a atuação da empresa, por ser estatal, tem, automaticamente, caráter público, o que nem sempre corresponde à realidade dos fatos, devendo, portanto, receber do Poder Público a mesma preocupação e controle dirigidos à prestação de serviços públicos pelo setor privado.

Aos princípios da universalidade e da qualidade desses serviços soma-se o da integralidade entre as diferentes esferas de governo da gestão, conceituado como a articulação não entre as diversas políticas públicas. Integração depende o saneamento ambiental no que tange às áreas de saúde, meio ambiente, habitação e desenvolvimento urbano, mediante planejamento municipal. Destarte, cumpre destacar que a relevância da propositura reside no estabelecimento de bases político-institucionais que permitirão às autoridades municipais, a um só tempo, a adoção de medidas cabíveis no âmbito local e o estabelecimento de mecanismos de interação com o Governo do Estado e Federal, visando o desenvolvimento institucional das políticas públicas no Município de Pato Branco.

Diante da importância, alcance social e do interesse público que envolve o tema, recomendamos sejam solicitados os estudos realizados que culminaram na apresentação do referido plano, para análise, conhecimento e eventuais questionamentos, visando o enriquecimento da matéria.

Ressaltamos por fim, que o processo de elaboração e revisão dos planos de saneamento básico deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que os fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública e, quando previsto na legislação do titular, análise e opinião por órgão colegiado. A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da internet e por audiência pública, conforme preceitua a lei.

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais, opinamos em exarar parecer favorável a regimental tramitação da matéria.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 4 de setembro de 2017.



José Renato Monteiro do Rosário  
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame  
Procurador Legislativo



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo José Correia**  
 Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pato Branco

<b>APROVADO</b>	
Data	25/09/2017
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

**Requerem sejam agendada Audiência Pública, no dia 10 de outubro de 2017 as 18:30h no plenário desta Casa de Leis, para discussão do Projeto de Lei 116/2017, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco.**

O presidente da comissão de Justiça e Redação **Joecir Bernardi - SD**, juntamente com os membros, **Marinês Boff Gerhardt - PSDB**, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, **Rodrigo José Correia - PSC** e **Moacir Gregolin - PMDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja agendada Audiência Pública dia 10 de outubro de 2017 às 18h30minhs no plenário desta Casa de Leis para discutir com os interessados o Projeto de lei 116/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco.

A solicitação se dá devido ao assunto ser de suma importância e de interesse do município.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 20 de setembro de 2017.

**Joecir Bernardi - SD**  
 Presidente

**José Gilson Feitosa da Silva - PT**  
 Membro

**Moacir Gregolin - PMDB**  
 Membro

**Marinês Boff Gerhardt - PSDB**  
 Membro

**Rodrigo José Correia - PSC**  
 Membro



# Câmara Municipal de Pato Branco

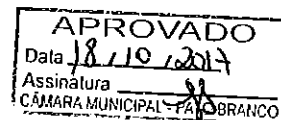
Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

RGF Nº 291/2017

Exmo. Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Solicita informações referentes ao valor bruto e líquido arrecadado com taxas de água e esgoto, discriminar os investimentos realizados pela União, Estado e Sanepar no município.

Os vereadores infra-assinados, da comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Prefeito Augustinho Zucchi solicitando que o mesmo requisite em nome do Gerente da SANEPAR o Sr. Aderbal Luis Roncatto, as informações referentes ao:

1. Valor bruto e líquido arrecadado com taxas de água e esgoto (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017);
2. Investimentos realizados em abastecimento de água e esgoto sanitário no mesmo período (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017).
3. Discriminar os investimentos realizados pela União, Estado e Sanepar no município.

O pedido justifica-se, pois, está tramitando nessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 336/2017, que visa instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pato Branco, deve-se levar em consideração, que para aprovação do Projeto as informações são imprescindíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de outubro de 2017.


  
José Gilson Feitosa da Silva  
Vereador - PT

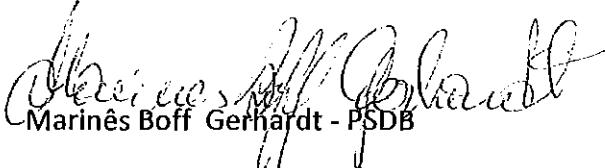
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral  
-18-Out-2017-10:49-030830-1/1




*Câmara Municipal de Pato Branco*  
Estado do Paraná



  
Joecir Bernardi - SD  
Presidente

  
Marinês Boff Gerhardt - PSDB  
Membro

  
Moacir Gregolin - PMDB  
Membro

  
Rodrigo José Correia - PSC  
Membro



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

RGF Nº 292/2017



Exmo. Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO  
Data 18/10/2017  
Assinatura [Signature]  
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

**Solicitam o Termo de Convênio firmado entre o governo do estado e o BNH, conforme Art. 6º da Lei 127/73.**

Os vereadores infra-assinados, da comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando que o mesmo requisite em nome do Gerente da SANEPAR o Sr. Aderbal Luis Roncatto, apresentar o Termo de Convênio firmado entre o governo do estado e o BNH conforme Art. 6º da Lei 127/73.

O pedido justifica-se, pois, está tramitando nessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 446/2017, que visa instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pato Branco, deve-se levar em consideração, que para aprovação do Projeto as informações são imprescindíveis. Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de outubro de 2017.

Joecir Bernardi - SD  
Presidente

Marinês Boff Gerhardt - PSDB  
Membro

Moacir Gregolin - PMDB  
Membro

Rodrigo José Correia - PSC  
Membro

José Gilson Feitosa da Silva  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Gerente  
18-10-2017-10:49-03831-14



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 116/2017

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei

ORIGEM: Executivo Municipal.

PROPONENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui o Plano de Saneamento Básico

ENTRADA NA COMISSÃO: 04/09/2017

CIENTE DO RELATOR: 04/09/2017

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

## SÍNTESE

Através da Mensagem nº 65/2017, de 14 de agosto de 2017, o Executivo Municipal propôs o Projeto de Lei nº 116/2017 o qual Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, e dá outras providências.

## RELATÓRIO

O Executivo Municipal em 14 de agosto de 2017 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, através da mensagem nº 65/2017 projeto pretendendo obter autorização legislativa para instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB.

Justifica o Executivo que, a Lei nº 11.445/07, qual seja, a Lei Nacional de Saneamento Básico, fixou as diretrizes e elegeu como princípios fundamentais de saneamento a universalização do acesso, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica dos serviços, além do controle social, e atribuiu aos municípios a responsabilidade pela condução de todo o processo de formulação e implantação da política de saneamento em seu território, impondo-lhes o dever de planejar, estabelecer objetivos e metas para a consecução destes princípios fundamentais, de forma a pensar soluções criteriosas e realísticas para atender as demandas dos municípios.

Salienta o Executivo, que o Plano apresentado, foi concebido após reuniões, estudos e discussões com a cooperação técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, fruto das gestões democráticas, levado inclusive a consulta pública como determina a Lei.

Ressalta ainda que os objetivos, metas e os investimentos previstos, foi resultado de extensa negociação com a direção da Concessionária, o que prevê o aumento significativo dos atuais indicadores de saneamento básico do Município.

O atual percentual de cobertura com esgoto do município é de 82%, cumpre ressaltar que o PMSB objetiva alcançar o expressivo indicador de 98% até o ano de 2033, sendo o valor em investimentos de R\$ 111.924,078,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 25-Dit-2017-1346-03923-7/1



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD

(cento e onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil e setenta e oito reais), muito superior a soma de todos os outros municípios.

Destaca-se que o Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá ser revisto a cada quatro anos, oportunidade em que as metas estabelecidas poderão ser reavaliadas e até mesmo incrementadas.

CONSIDERANDO que a proposição está de acordo com a legalidade, bem como plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise e com fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

## CONCLUSÃO

Concluimos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 116/2017. s.m.j.

Pato Branco, 18 de outubro de 2017.



Joecir Bernardi – SD  
Presidente



José Gilson Feitosa da Silva – PT  
Membro

*Pato Branco*



Moacir Gregolin – PMDB  
Membro



Marinês Boff Gerhardt – PSDB  
Membro



Rodrigo José Correia  
Rodrigo José Correia - PSC  
Membro



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETIVO: DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 116/2017, MENSAGEM Nº 65/2017, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PATO BRANCO - PMSB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017, com início às 18 horas e 30 minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na rua Arariboia, nº 491, audiência pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco - PMSB e dá outras providências. A Audiência Pública foi proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, através de requerimento lido e aprovado por unanimidade dos vereadores, na sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2017. O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS declarou aberta a audiência pública e cumprimentou as autoridades, moradores, imprensa e demais pessoas presentes. Na sequência, convidou para compor a Mesa de Autoridades: Vereador Joecir Bernardi - SD, Presidente da Comissão de Justiça e Redação; Nelson Bertani, Secretário Municipal de Meio Ambiente; Aderbal Luiz Roncatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). Prosseguindo, convidou os vereadores presentes para tomarem assento em seus lugares: Fabricio Preis de Mello - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Também estavam presentes munícipes, conforme consta na lista de presença anexa. Foi registrada a presença: Normélio Bonatto, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Enio Ruaro, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental; Paulo Ricardo de Souza Centenaro, Chefe de Políticas Habitacionais; Marilene Debastiani Colla, Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Na sequência, o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, passou a presidência da audiência pública para o presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Joecir Bernardi - SD. Dando início aos trabalhos, o vereador Joecir Bernardi - SD comunicou que, na condição de um dos proponentes, conduzirá os trabalhos desta audiência pública. Em seguida, cumprimentou as autoridades, moradores, imprensa e demais pessoas presentes. Informou que esta audiência pública está sendo gravada e todos os manifestos serão de inteira responsabilidade dos interlocutores. Justificou que a audiência pública está embasada na Lei nº 2.766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal. "Art. 3º. As Audiências públicas poderão ser realizadas mediante proposta de qualquer vereador por maioria simples da Câmara e por iniciativa do Poder Executivo. Art. 7º. A exposição do tema objeto da audiência pública terá duração de no máximo 2 (duas) horas, podendo valer-se do auxílio de assessores, sem direito a apartes. Parágrafo único. Após a exposição será aberto espaço para questionamento, pelo prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo o expositor utilizar-se de auxílio de assessores ou profissionais para esclarecer fatos e questionamentos alegados pelos participantes.



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



Joecir Bernardi – SD salientou que este tema já foi debatido no mês de julho, em outra audiência pública feita pelo Poder Executivo e que gerou a base do atual projeto de lei. Destacou que esse momento é de grande importância que o Legislativo discuta esse plano, pois cabe aos vereadores tomar decisões que vão ter impacto no futuro da cidade e no dia a dia da população. Foi concedida a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, onde esclareceu que o Plano Municipal que deverá ser aprovado ainda este ano define metas para quatro eixos principais: ampliação de abastecimento de água; tratamento de esgoto doméstico; melhoria da coleta de lixo e drenagem; e contenção para enchentes. Pontuou que a intenção é estabelecer objetivos até 2033, quando se encerra a concessão da exploração dos serviços públicos de água e esgoto no Município. Aderbal Luiz Roncatto explicou que Pato Branco conta hoje com aproximadamente 82% de rede coletora de esgoto, sendo superior a média brasileira e ao que preconiza a Organização Mundial da Saúde. Ressaltou que estão trabalhando muito na questão do esgoto, porém ressaltou que dificilmente será atendido 100% por questões geográficas, distância dos terrenos das residências, loteamentos distantes. Dando continuidade, o presidente da Audiência Pública, Joecir Bernardi – SD abriu espaço para os vereadores manifestarem suas considerações, dúvidas e questionamentos. Além do esclarecimento das dúvidas sobre o projeto em questão, o debate gerou demandas e proposições, que possivelmente serão objetos de emendas, tais como: Joecir Bernardi - SD sugeriu melhor investimento no abastecimento de água nas comunidades do interior do município. Marines Boff Gerhardt – PSDB recomendou investimento no abastecimento e qualidade de água nas comunidades do interior do município e proteção das fontes para que os agricultores possam utilizar a água. Moacir Gregolin – PMDB aludiu preparar a infraestrutura da rede de esgoto para atender o crescimento e expansão do município; melhorar o abastecimento de água nas regiões mais elevadas e possibilidade de uma estação ampliada de captação de água para suprir as necessidades. Rodrigo José Correia – PSC sugeriu diminuir a previsão para construção do reservatório de amortecimento de cheias do Córrego Penso localizado no Bairro Vila Esperança, que no projeto atual está para 2025; amenizar de imediato o odor na Estação de Tratamento de Esgoto localizada no Bairro Fraron até que a mesma seja transferida de local. Carlinho Antonio Polazzo – PROS acenou que se deve melhorar o abastecimento de água no Distrito de São Roque do Chopim; ressaltou que a Sanepar não compareceu nesta Casa Legislativa para conversar com os vereadores e o projeto foi enviado pelo Executivo com pouco prazo para ser analisado e votado e esta Casa irá fazer várias emendas, portanto, se o projeto original sair desta Casa com muitas modificações e se tornar inviável o contrato para Sanepar não será culpa destes vereadores; afirmou que serão feitas emendas para diminuir a previsão original para obras de água e coleta de esgoto no Distrito de São Roque; saneamento rural; substituição da rede obsoleta em alguns lugares, prevenindo problemas ambientais; que a Sanepar deve se precaver sobre a falta de energia elétrica; captação de água; obrigação de se fazer novamente os serviços de terceirizados pela Sanepar que foram mal executados; maior participação social no município pela Sanepar; manutenção periódica dos rios e córregos. Fabricio Preis de Mello - PSD indicou ampliar o repasse para 3% (três por cento) ao Fundo do Meio Ambiente através do Conselho Municipal de Meio Ambiente. José Gilson Feitosa da Silva - PT ressaltou que é preciso e muito



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

pertinente que a Sanepar encaminhe informações sobre o valor arrecadado com taxas de água e esgoto, discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017, que ajudará a entender melhor, compreender e avançar para o futuro e, somente após essas informações serem encaminhadas será possível seguir o tramite do Projeto de Lei nº 116/2017. Dando continuidade, foi aberto espaço para os munícipes manifestarem suas considerações e questionamentos. Não havendo interessados em fazer o uso da palavra, o presidente desta audiência pública, Joecir Bernardi - SD expôs que na sequência será definido com as Comissões Permanentes desta Casa, e possivelmente estabelecido um prazo de 10 à 15 dias para apresentação de emendas, para que o projeto seja aprovado ainda nesse ano de 2017. Não havendo mais interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 19h57min foi encerrada a Audiência Pública. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 10 de outubro de 2017.

Joecir Bernardi - SD

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

José Gilson Feitosa da Silva - PT

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Marínés Boff Gerhardt - PSDB

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Moacir Gregolin - PMDB

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Rodrigo José Correia - PSC

Membro da Comissão de Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Presentes na Audiência Pública que visa que visa debater o Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco - PMSB e dá outras providências, realizada no dia 10 de outubro de 2017, às 18h30min, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal.

Proponentes: Comissão de Justiça e Redação.

Nome	Assinatura
Nelson Bertani	
Roberto Siqueira Bello	
Roberto Ben	
Roberval Moaciz	
Marines Boff Gerardi	
Normelio Bonetto	
Rodrigo Corrêa	
Carlinho D. Volazzo	
Paulo Henrique de Souza Centeno	
Ismael Junior Ruffo	
Marilene D. Lolle	
Rafael Fabio Guarez	
Enio Ruffaro	
Adonizal Roncato	
Moacir Gregolin	
Gen G. Duanira	
Valdir de Souza	
José C. C. Tamprero	
Kelen Ap. Rossi	
Gilson Fritosa	



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia- PSC, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº. 116/2017**, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco- PMSB e da outras providências,

EMENDA MODIFICATIVA:



- 1) Altera as metas constantes do Sistema de Esgotamento Sanitário, do anexo I, do Projeto de Lei nº 116/2017, nos seguintes itens, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Metas

- 2018: Será iniciada a construção da nova Estação de tratamento de esgoto, 5.000 metros de interceptores;
- 2021: Conclusão da construção da nova Estação de tratamento de esgoto e desativação da atual Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Fraron, sob a responsabilidade da Sanepar;

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 06-Nov-2017-15:39-031048-1/1



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## JUSTIFICAÇÃO

A emenda acima citada foi realizada após análise e entendimento que, nosso município necessita de agilidade no processo de esgotamento sanitário, como também na desativação da atual Estação de Tratamento a vista a inauguração do Parque Ambiental Vitório Piassa nas proximidades da atual estação, o que ocasionaria desconforto aos visitantes do Parque pelo mau cheiro que tem no local.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 31 de outubro de 2017.

**José Gilson Feltosa da Silva- PT**  
Membro

**Joecir Bernardi - SD**  
Presidente

**Marinelis Boff Gerhardt- PSDB**  
Membro

**Moacir Gregolin - PMDB**  
Membro

**Rodrigo José Correia - PSC**  
Membro



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, abaixo assinado, conforme estabelecem os artigos 51 e 54, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 116/2017.

Pato Branco, 26/10/2017.

  
Fabricio Preis de Mello - PSD

**Presidente**



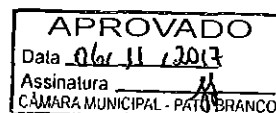
# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Fabricio Preis de Mello – PSD



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



**Solicita prazo de mais 10(dez) dias, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 116/2017.**

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita prazo de mais 10 (dez) dias, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 116/2017.

Justifica-se o pedido, para melhor estudo da matéria proposta pelo Poder Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 06 de novembro de 2017.

  
Fabricio Preis de Mello  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo 93  
-06-Nov-2017-10:14-031012-1/1





MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 108/2017/DA

Pato Branco, 6 de novembro de 2017.

MANG  
Secretaria Municipal de Pato Branco PR  
Protocolo Geral  
05-Nov-2017 11:10-031038-V2

Senhor Presidente,

Informamos aos Ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 896, de 18 de outubro de 2017:

1. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de um bebedouro na Escola Municipal Genesis, no Bairro Pinheirinho. A solicitação é dos pais dos alunos, que há tempos vem tendo que beber água da torneira devido à falta de um bebedouro adequado.  
**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.
2. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de uma faixa elevada na Rua Itacolomi, próximo ao número 2062, no Bairro Amador. A solicitação é dos moradores e comerciantes da referida Rua, que vem relatando constantemente abusos de velocidade de carros, motos e demais veículos, o que vem causando insegurança, principalmente para os pedestres.  
**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.
3. Do vereador **Claudemir Zanco - PDT** solicitando que através do departamento competente, providencie os serviços de operação tapa buracos e melhorias na Rua Roald Carraro, iniciando da Rua Silva Jardim até o final, no Bairro Vila Izabel. Que esta melhoria seja feita após a execução do asfalto na Rua Roald Carraro, conforme plano de execução do Programa Asfalto 100, pois o local encontra-se intransitável. Solicitamos ainda seja reaberta a via Roald Carraro, próximo ao número 800, pois a rua ficou praticamente inexistente por causa das chuvas.  
**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLINHO ANTONIO POLAZZO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR

PL me 116/2017.

4. Do vereador José Gilson Feltosa da Silva - PT solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia da notificação encaminhada à empresa contratada, solicitando os reparos no asfalto na Rua Irineu Parzianelo, no Bairro Fraron. Justificamos o pedido tendo em vista a resposta (Ofício nº 77/2016/AJG, de 16 de setembro de 2016) em que o Executivo Municipal argumentou que a empresa havia sido notificada e seriam realizados os reparos assim que a Prefeitura solicitasse. Assim como, no Ofício resposta nº 89/2017/DA, datado de 5 de setembro, o qual o Executivo Municipal justifica que no momento haviam outras prioridades, e assim que os serviços estivessem concluídos seria agendada a intervenção na referida via.  
**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.
5. Do vereador José Gilson Feltosa da Silva - PT solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia dos documentos, bem como que sejam tomadas providências com relação a pavimentação asfáltica da Rua Eduardo Pedroso, correspondente ao Contrato nº 152/2016 (Edital de Concorrência nº 33/2016), os quais sejam: enviar cópia do BDO (Boletim Diário de Ocorrências); enviar o resultado dos testes e amostras realizados no asfalto durante a execução da obra; enviar cópia das medições; informar a espessura da massa asfáltica; informar como foi realizada a medição da espessura da camada asfáltica; enviar cópia dos relatórios/testes de comprovação da qualidade e densidade; enviar cópia do termo circunstanciado provisório; enviar cópia do termo circunstanciado definitivo; enviar explicações técnicas causais para o matagal brotar no asfalto (como pode ser constatado nas fotos anexas); providenciar os serviços de reparo para sanar o problema do matagal na referida rua. Justificamos o pedido para o devido acompanhamento.  
**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.
6. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC solicitando que realize obra de pavimentação com pedras poliédricas na Rua Arquimedes Gobatto, Bairro Bela Vista, até a Rua Áurea Zandoná, no Bairro Planalto. Não havendo possibilidade de pavimentação com pedras poliédricas que seja feito patrolamento melhorando as condições da via, proporcionando maior segurança.
7. Do vereador Ronalce Moacir Dalchivan - PP solicitando que através do departamento competente, providencie a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Possído Salomoni, no Bairro Cristo Rei. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista o péssimo estado da referida via, que tem impedido a trafegabilidade em segurança dos motoristas e pedestres.  
**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.
8. Do vereador Ronalce Moacir Dalchivan - PP solicitando que através do departamento competente, providencie o recapeamento asfáltico na Rua Francisco Rodrigues, no Bairro Cristo Rei. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista o péssimo estado da referida via, que tem impedido a trafegabilidade em segurança dos motoristas e pedestres.  
**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.
9. Do vereador Ronalce Moacir Dalchivan - PP solicitando que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua Fiorelo Zandoná, no Bairro Santa Terezinha. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista o péssimo estado da referida via, que tem impedido a trafegabilidade em segurança dos motoristas e pedestres.

**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

10. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Marlnes Boff Gerhardt - PSDBe Marco Antonlo Pozza – PSD, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando enviar a esta Casa de Leis informações para análise e emissão de parecer da Prestação de Contas do Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2016, conforme segue: ITEM 01 – RESULTADO PATRIMONIAL– Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese da publicação não atender às especificações. Conforme Instrução nº 714/2017 – COFIM – CONTRADITÓRIO, solicitamos esclarecimentos em sede de contraditório as divergências apontadas e as medidas tomadas para sua regularização.

**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

11. Dos vereadores Carlinho Antonlo Polazzo – PROS, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP solicitando que através dos departamentos competentes (Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer), providencie a realização de mais campanhas educativas com o objetivo de orientar a população e prevenir doenças como AIDS, Hepatite e Sífilis. A solicitação se faz necessária, pois, após visita ao COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico, fomos informados de que o município está sofrendo com uma epidemia de doenças sexualmente transmissíveis, em especial as três citadas. Por isso, solicitamos que seja investido mais em campanhas educativas, de modo a orientar a população e prevenir estas doenças.

**Resposta:** Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

12. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feltosa da Silva – PT, Marlnes Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, solicitando que providencie, junto ao Senhor Aderbal Luiz Roncalto, Gerente da SANEPAR, e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis, o Termo de Convênio firmado entre o Governo do Estado e o BNH – Banco Nacional de Habitação, conforme prevê o artigo 6º da Lei 127, de 10 de maio de 1973, que autoriza o Executivo a conceder à Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, o estudo, projeto, execução, exploração e operação dos sistemas de abastecimento de água potável e remoção de esgotos sanitários municipais. O pedido justifica-se, pois, encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, e para aprovação do Projeto as informações são imprescindíveis.

**Resposta:** Segue cópia do Ofício nº 354/2017/GP, de 16 de outubro de 2017, encaminhado à SANEPAR.

13. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feltosa da Silva – PT, Marlnes Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, solicitando que providencie, junto ao Senhor Aderbal Luiz Roncalto, Gerente da SANEPAR, e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis, as informações conforme segue: informar o valor bruto e líquido arrecadado com taxas de água e esgoto (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017); informar os investimentos realizados em abastecimento de água e esgoto sanitário (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017); informar, discriminadamente, os investimentos realizados pela União, Estado e Sanepar no município. O pedido justifica-se, pois, encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, e para aprovação do Projeto as informações são imprescindíveis.

**Resposta:** Segue cópia do Ofício nº 354/2017/GP, de 16 de outubro de 2017, encaminhado à SANEPAR.

14. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feltosa da Silva – PT, Marínes Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, solicitando enviar a esta Casa de Leis, mapeamento com quadriculação das quadras onde há estacionamento rotativo no Município. Neste mapeamento atentamos para que estejam demarcadas as guias rebaixadas e os espaços destinados aos containers de lixo reciclável, assim como entradas de postos de combustíveis, vagas para motocicletas e vagas de idosos e deficientes físicos. A solicitação se deve para que seja aprofundado o estudo sobre o Projeto de Lei nº 86/2017, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT (cópia anexa), que acrescenta dispositivo à Lei nº 2504, de 9 de setembro de 2005, que institui Estacionamento Regulamentado em vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco (acresce art. 5-A - As vagas do estacionamento rotativo serão demarcadas para melhor aproveitamento dos espaços), para posterior emissão de parecer.

Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

  
CLEVERSON MALAGI  
Diretor do Departamento de Administração



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 354/2017/GP

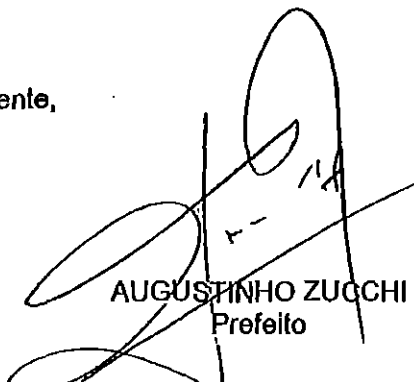
Pato Branco, 23 de outubro de 2017.

Senhor Gerente,

Visando dar atendimento aos itens 12 e 13, contidos no Ofício nº 896/2017, de 18 de outubro de 2017 da Câmara Municipal, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar o que segue:

- *cópia do Termo de Convênio firmado entre o Governo do Estado e o BNH - Banco Nacional de Habitação, conforme Art. 6º da Lei nº 127/73. Justificamos o pedido para o devido acompanhamento;*
- *informar valor bruto e líquido arrecadado com taxas de água e esgoto (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017); informar os investimentos realizados em abastecimento de água e esgoto sanitário (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2017); informar, discriminadamente os investimentos realizados pela União, Estado e Sanepar no município. O pedido justifica-se, diante da necessidade de acompanhamento, com base no previsto no Art. 6º da Lei nº 127/73, que assim prescreve: "A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, fica desde já autorizada a fixar tarifas que permitam a justa remuneração do investimento, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegurem o equilíbrio econômico e financeiro dos sistemas explorados nos termos de convênio [...]".*

Atenciosamente,



AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

A Sua Senhoria o Senhor  
ADERBAL LUIZ RONCATTO  
Gerente da Unidade Regional de Pato Branco  
SANEPAR  
Pato Branco - PR

*Zomilly* 24/10/17



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

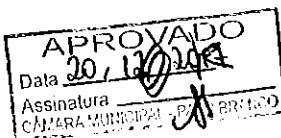
GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Moacir Gregolin – PMDB**, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam as seguintes emendas ao **Projeto de Lei Nº 116/2017** que visa Instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, e dá outras providências.

## EMENDAS ADITIVAS



- 1) Acrescenta metas constante do Sistema de Abastecimento de Água, do anexo I, do Projeto de Lei nº 116/2017, com a seguinte redação:

### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Metas:

- Até 2018 - Conclusão do Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Fazenda da Barra, Três Pontes e Linha Damasceno. *OK*
- Até 2019 - Conclusão do Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Bom Retiro e Rondinha. *OK*
- Até 2020 – Conclusão do Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Bela Vista, Nossa Senhora da Saúde, Passo da Pedra, Núcleo Dourado, São Braz e São João Batista. *OK*



# Câmara Municipal de Pato Branco


Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD

- Até 2021 - Conclusão do Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Independência, Sede Dom Carlos, Linha Chioquetta, Linha Esperança, Linha Martinello, Rio Gavião, Teolândia e Santo Agostinho.

.....  
Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 05 de novembro de 2017.

  
Joecir Bernardi – SD  
Presidente

  
José Gilson Feltosa da Silva – PT  
Membro

  
Moacir Gregolin – PMDB  
Membro

  
Marinês Boff Gerhardt – PSDB  
Membro

  
Rodrigo José Correia - PSC  
Membro



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

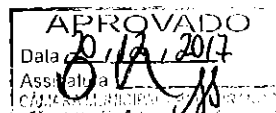
GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Moacir Gregolin – PMDB**, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam as seguintes emendas ao **Projeto de Lei Nº 116/2017** que visa instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, e dá outras providências.

## EMENDAS MODIFICATIVAS



*OK  
Oli*

- 2) Altera informações gerais do tópico "Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário" constante à folha 19 do Projeto de Lei nº 116/2017, e passa a vigorar com a seguinte redação:

### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

#### Informações Gerais

O município de Pato Branco atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1973 os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários são prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

*Joecir Bernardi*  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 09-Nov-2017-11:35-031094-1/1



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD

O abastecimento das comunidades isoladas (localidades rurais) será realizado igualmente pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, gradativamente até atingir 100% (cem por cento).

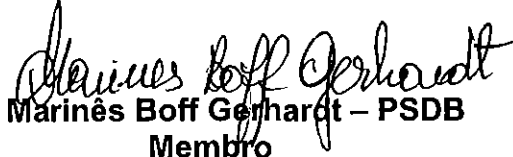
.....

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 05 de novembro de 2017.

  
Joecir Bernardi – SD  
Presidente

  
José Gilson Feitosa da Silva – PT  
Membro

  
Moacir Gregolin – PMDB  
Membro

  
Marinês Boff Gerhardt – PSDB  
Membro

  
Rodrigo José Correia - PSC  
Membro



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

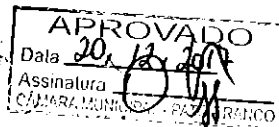
GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Moacir Gregolin – PMDB**, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte emenda ao **Projeto de Lei Nº 116/2017** que visa Instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, e dá outras providências.

Emenda Modificativa.



- 2) Altera a meta constante do Sistema de Abastecimento de Água, do anexo I, do Projeto de Lei nº 116/2017, no seguinte item, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Metas:

- Até 2019 – Perfuração de poços artesianos com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais: Passo da Ilha, Sede Gavião, São Miguel Cachoeirinha e Nossa Senhora do Carmo, São Pedro de Alcântara, Quebra-Freio, São Caetano. Para as demais comunidades do interior do Município, serão intensificados os trabalhos relativos ao Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para essa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 09-NOV-2017-11:35-031095-1/1



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD

Nestes termos, pedem deferimento.  
Pato Branco, 01 de novembro de 2017.

**Joecir Bernardi – SD**  
**Presidente**

**José Gilson Feitosa da Silva – PT**  
**Membro**

**Moacir Gregolin – PMDB**  
**Membro**

**Marinês Boff Gerhardt – PSDB**  
**Membro**

**Rodrigo José Correia - PSC**  
**Membro**



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná





## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**


Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 11h, reuniu-se no gabinete do vereador Vilmar Maccari os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan (Membro), Fabricio Preis de Mello (Presidente), Vilmar Maccari (Membro) para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão e o assessor parlamentar Leandro Gustavo Lamp para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Fabricio Preis de Mello abriu a presente reunião cumprimentando a todos e em seguida foi explanado sobre o Projeto de Lei Nº 162/2017, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar/doar áreas de terra de sua propriedade diretamente aos beneficiários finais participantes e selecionados pelo município em conformidade com o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, visando á implantação do Conjunto Habitacional Vila Nova 2 e dá outras providências", de relatoria do vereador Ronalce, os pares deliberaram pelo PARECER FAVORÁVEL, a tramitação e aprovação por esta Casa de Leis. O Projeto de Lei Nº 66/2017, também de relatoria do vereador Ronalce, que "Institui o Programa de Conscientização sobre o Desperdício de Medicamentos no âmbito do Município de Pato Branco", os vereadores exararam PARECER FAVORÁVEL, a tramitação e aprovação por esta Casa de Leis. O Projeto de Lei Nº 116/2017, "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências", o vereador relator Fabricio comunicou aos demais, que solicitou via requerimento, aprovado na data de 06/11/2017, prorrogação do prazo para mais 10 dias para exarar parecer, justificou o pedido, para que a matéria possa ser melhor avaliada. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos à presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 08 de novembro de 2017.

  
Ronalce Moacir Dalchiavan  
Membro

  
Vilmar Maccari  
Membro

  
Fabricio Preis de Mello  
Presidente

  
Leandro Gustavo Lamp  
Assessor Parlamentar



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº.116/2017**

O Executivo Municipal, através do projeto de Lei Nº.116/2017, busca autorização legislativa para instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB.

A Lei Nº11.445/07, Lei Nacional do Saneamento Básico, atribui aos Municípios a responsabilidade pela condução de todo o processo de formulação e implantação da política de saneamento em seu território, visando à universalização do acesso, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica dos serviços, além do controle social.

Segundo mensagem inclusa nº 65/2017, o plano apresentado foi concebido após reuniões, estudos e discussões com a cooperação técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR cabe ressaltar que os objetivos, metas e os investimentos previstos, foi resultado de extensa negociação com a direção da Concessionária, que prevê aumento significativo dos atuais indicadores do saneamento básico do Município.

Conforme apresentado na minuta do PMSB de Pato Branco, as metas e objetivos estão previstos até 2033.

Na inclusa mensagem, o Poder Executivo destaca ainda, que as metas e objetivos estabelecidos poderão ser reavaliados e até mesmo incrementados através de revisão a cada 04 anos.

Após análise dos objetivos e metas de investimentos previstos pelo PMSB, e sabedores dos problemas enfrentados pela municipalidade, a Comissão de Políticas Públicas apresentou emendas, para que os locais críticos, propensos a alagamentos e não contemplados com rede de esgotamento sanitário, fossem incluídos no PMSB.

Pela legalidade e pelo interesse público, a Comissão de Políticas Públicas optou em exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 13 de novembro de 2017.

Fabricio Preis de Mello - PSD  
Presidente da Comissão - Relator

Vilmar Maccari - PDT  
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 16-NOV-2017-16:08-031144-1/1



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

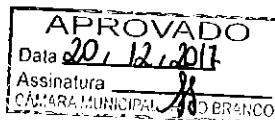


## Gabinete do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD

Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

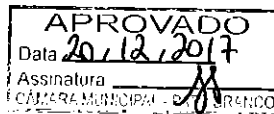
Os Vereadores infra-assinados **Fabricio Preis de Mello - PSD**, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** e **Vilmar Maccari - PDT**, componentes da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresentam para a apreciação em plenário as seguintes emendas ao Projeto de Lei 116/2017 (Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco - PMSB e dá outras providências).

### Emenda Aditiva



- 1) Acrescenta as comunidades rurais de São João Batista e Linha Martinello ao tópico "previsão de ampliação e melhoria da infraestrutura de abastecimento de água nas comunidades rurais" constante às Folhas 31 e 32.

### Emenda Modificativa



- 2) Modifica metas do tópico "limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos" constantes à Folha 48, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....  
"Aumentar a varrição mecanizada nas áreas centrais e nos bairros através da aquisição de mais uma máquina motorizada até 2020".  
.....

### Emenda Aditiva



- 3) Acrescenta meta ao tópico "limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos", constante à Folha 48, com a seguinte redação:

.....  
"Ampliar o fornecimento e qualidade dos bags para coleta do lixo reciclável".  
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 16-Nov-2017-16:08-031165-1/1





# Câmara Municipal de Pato Branco



APROVADO  
 Estado do Paraná  
 Data 20/12/2017  
 Assinatura M. PEREIRA  
 CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Emenda Aditiva

- 4) Acrescenta os bairros Bortot, Industrial e Alvorada ao tópico constante à Folha 47, "Universalização do Acesso por Metas Progressivas: período 2017-2020, elaboração de estudo técnico preliminar para ampliação do Sistema de Tratamento e de concepção para ampliação do SES",...

OK Oi

APROVADO  
 Data 20/12/2017  
 Assinatura M.  
 CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Emenda Aditiva

- 5) Acrescenta meta ao tópico "drenagem e manejo de águas pluviais urbanas", constante à Folha 49, com a seguinte redação:

OK

"Canalização do rio Ligeiro, na extensão da Rua Francisco Brochado da Rocha no Bairro Industrial".

OK Oi

"Canalização do rio Ligeiro, que compete no início da Rua Osvaldo Aranha com extensão a toda Rua Governador Jorge Lacerda e finais das Ruas: Rui Brabosa, Santa Bárbara, Travessa Borba, Antônio Franco e Travessa Javali no Bairro Bortot".

Unificou com a emenda constante após 316.

Fabris Pinheiro de Paula 21/12/2017

OK Oi

"Canalização do córrego, no final da Rua Guarani em toda a extensão da Rua Vereador Alberto Geron no Bairro Bortot".

APROVADO  
 Data 20/12/2017  
 Assinatura M.  
 CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Emenda Aditiva

- 6) Acrescenta meta ao tópico "Sistema de Esgotamento Sanitário", constante à Folha 06, com a seguinte redação:

OK

7

OK

"Ampliar a rede coletora de esgoto para atender parte do Bairro Alvorada em toda a extensão da Rua das Flores".

Incluir no Ano de 2019

Fabris Pinheiro de Paula 21/12/2017

Nestes termos, pede deferimento.  
 Pato Branco, 13 de novembro de 2017.





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



  
Fabricio Preis de Mello – PSD

  
Ronalce Moacyr Dalchiavan - PP

  
Vilmar Maccari – PDT





*Câmara Municipal de Pato Branco*  
Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, abaixo assinado, conforme estabelecem os artigos 51 e 54, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 116/2017.

Pato Branco, 17/11/2017.

  
**Marco Antonio Augusto Pozza - PSD**  
**Presidente**

*Pozza.*

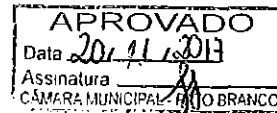


# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Referente ao Projeto de Lei nº116/2017, requerem seja oficiado ao COPLAN, solicitando informações a respeito do Novo Plano Diretor previsto para 2018, em relação a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco. Ato contínuo, seja interrompido o prazo da tramitação do presente projeto até que sejam devidamente sanadas as dúvidas.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita seja oficiado o COPLAN – CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO, solicitando informar a esta Casa de Leis, se o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, está em consonância com as intenções a serem debatidas pelo planejamento a ser aprovado em 2018, referente ao uso e parcelamento do solo urbano, Plano Diretor 2018. Uma vez que, o Plano de Saneamento, prevê os investimentos a serem realizados pela SANEPAR e o Município de Pato Branco.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 17 de novembro de 2017.

  
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD  
VEREADOR

**EM BRANCO**  
CLAUDEMIR ZANCO – PDT  
VEREADOR

  
MARINES BOFF GERHARDT - PSDB  
VEREADORA

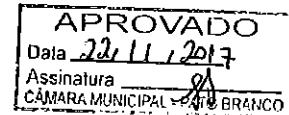


# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



A Comissão de Orçamento e Finanças, requer seja oficiado ao Secretário de Meio Ambiente, Nelson Bertani, referente ao Projeto de Lei nº116/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, que em virtude da inexistência de dados referentes ao Plano Diretor, o mesmo encontra-se prejudicada sua votação para o período legislativo de 2017, até que seja aprovado devidamente o Plano Diretor.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, requer seja oficiado o Secretário de Meio Ambiente, Nelson Bertani, referente ao Projeto de Lei nº116/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, que em virtude da inexistência de dados referentes ao Plano Diretor, o mesmo encontra-se prejudicada sua votação para o período legislativo de 2017, até que seja aprovado devidamente o Plano Diretor. Tal solicitação de suspensão foi realizada e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, em conformidade com a conversa com o Sr. Emerson Michelin, Secretário do Instituto de Planejamento Urbano.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 22 de novembro de 2017.

  
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD  
VEREADOR

  
MARINES BOFF GERHARDT - PSDB  
VEREADORA



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS


Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 16h, reuniu-se no gabinete do vereador Vilmar Maccari os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores **Ronalce Moacir Dalchiavan (Membro)**, **Fabrizio Preis de Mello (Presidente)**, **Vilmar Maccari (Membro)** para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão e o assessor parlamentar **Leandro Gustavo Lamp** para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, **Fabrizio Preis de Mello** abriu a presente reunião cumprimentando a todos e em seguida foi explanado sobre o **Projeto de Lei Nº 116/2017**, "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco - PMSB e dá outras providências", de relatoria do Vereador **Fabrizio**, ocasião em que os vereadores da comissão, incluíram emendas nos tópicos de metas e objetivos, e deliberaram pelo **PARECER FAVORÁVEL**, a tramitação e aprovação por esta Casa de Leis. O **Projeto de Lei Nº 18/2017**, "Institui o Programa Cidade com Grama e dá outras providências", de relatoria do vereador **Vilmar Maccari**, os vereadores deliberaram pelo **PARECER FAVORÁVEL**, a tramitação e aprovação por esta Casa de Leis. O **Projeto de Lei Nº 144/2017**, "Estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos a afixar em lugar visível e disponibilizar via internet às informações do andamento dos processos abertos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB e dá outras providências", também de relatoria do vereador **Vilmar Maccari**, o mesmo informou aos demais, que oficiou a secretaria competente, em busca de informações para então exarar seu parecer. O **Projeto de Lei Nº 148/2017** "Institui a obrigatoriedade da instalação de caixa coletora de correspondência nos imóveis situados no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências", de relatoria do vereador **Maccari**, os vereadores salientaram a importância do projeto, para facilitar a entrega das correspondências, e, deliberaram então pelo **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação por esta Casa de Leis. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos à presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de novembro de 2017.

  
**Ronalce Moacir Dalchiavan**  
Membro

  
**Fabrizio Preis de Mello**  
Presidente

  
**Vilmar Maccari**  
Membro

  
**Leandro Gustavo Lamp**  
Assessor Parlamentar



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD**, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e relator do Projeto de Lei 116/2017, encaminha para arquivamento temporário o referido projeto, em função de requerimento aprovado em plenário desta Casa Legislativa, assegurando a discussão somente após a realização do Plano Diretor. Assim que cumpridas as exigências, retorne o mesmo a esta Comissão de Orçamento e Finanças.

Pato Branco, 30 de novembro de 2017.

  
**MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 30-NOV-2017-16:25-051339-1/1



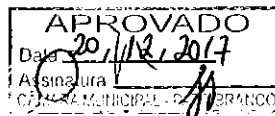
# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

AO

## PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita o apoio dos nobres pares para aprovação da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 116/2017:



### EMENDA MODIFICATIVA

Modifica meta constante do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 116/2017, com a seguinte redação:

#### SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:

. 2020: instalação de estação de tratamento de esgoto compacta e rede coletora no Distrito de Nova Espera;

Pato Branco, 11 de dezembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS

OK [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 11-Dez-2017 16:10-031487-1/1



# Câmara Municipal de Pato Branco

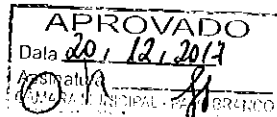
Estado do Paraná



Excelentíssimo Senhor  
**CARLINHO ANTONIO POLAZZO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **CLAUDEMIR ZANCO - PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 116/2017, de 14 de agosto de 2017 – Mensagem nº 65/2017 – Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências.

## 1 - EMENDA ADITIVA:

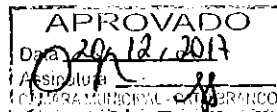


OK  
OK

Acrescenta metas ao ANEXO I, ao tópico "Sistema de Esgotamento Sanitário", constante à Folha 06, com a seguinte redação:

- 2018: ....
  - Execução da ampliação da rede coletora de esgoto atendendo parte do Bairro Vila Izabel e São Francisco até 2019;
  - Ampliar a rede coletora de esgoto do Bairro Fraron (início na Rua Clevelândia, atendendo também a Rua Maria Martinello Lavezzo e Loteamento Universitário);
  - Ampliar a rede coletora de esgoto do Bairro Aeroporto (Loteamento Giacobbo).

## 2 - EMENDA ADITIVA:



OK  
OK

Acrescenta meta ao ANEXO I, ao tópico "Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas", constante à Folha 07, com a seguinte redação:

- 2019: Realização e ampliação da canalização do Rio Ligeiro na área urbana entre a Rua Osvaldo Aranha(Centro) até a Avenida Tupi (Bairro Bortot).
- Canalização do Córrego do Penso entre a Rua Ricardo Bertoldo Tesser até a Rua José Leonardi (Bairro Bortot).
- Canalização do córrego da Rua Tereza Catusso até a Rua Clarice Recalcatti – Bairro São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral -12-Des-2017-15:15-031491-1/1

Emenda pag. 108





# Câmara Municipal de Pato Branco



Estado do Paraná  
RETIRADO.  
Data 20/12/2017  
Assinatura  
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

## 3 - EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a meta do ANEXO I DO "Sistema de Esgotamento Sanitário", constante à Folha 06, passando a vigorar com a seguinte redação:

- **2019: Ampliar a rede coletora de esgoto, para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera, Pagnonceli, final do Bairro Industrial e Bairro Fraron.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pato Branco, 8 de dezembro de 2017.

  
Claudemir Zanco  
Vereador PDT



**Ata nº. 19**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14h15min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Pato Branco, foi realizada a reunião dos membros do COPLAN – Conselho do Plano Diretor de Pato Branco que contou com a presença de 18(dezoito) Conselheiros representando as entidades com direito a voto, conforme assinatura na presente ata e Lista de Presença em anexo a qual é parte integrante desta ata. A reunião teve a seguinte pauta conforme convocação e alteração aprovada pelos presentes: **I. Informes e aprovação desta pauta; II. Opinar sobre o Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem do Executivo nº 65/2017, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências. III. Assuntos Diversos;** Após a aprovação da pauta, o Presidente do COPLAN, saudou os presentes e pôs em discussão e aprovação o item II, e passou a palavra para o Secretário de Meio Ambiente Municipal, Nelson Bertani que relatou aos presentes a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico e de todo o trabalho que foi realizado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e da SANEPAR. A seguir a palavra foi passada ao Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cesar Soares, que passou a explicar pormenorizadamente o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e o Projeto de Lei 116/2017 que está em tramitação na Câmara Municipal. O Secretário de Meio Ambiente usou novamente a palavra esclarecendo e enfatizando alguns tópicos do Plano Municipal de Saneamento. Após ampla discussão, os presentes aprovaram por unanimidade a tramitação e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem do Executivo nº 65/2017, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências. Ato contínuo, o Sr Presidente passou a discussão do item III da pauta o qual se refere a assuntos diversos, e após ser informado que não havia nenhum assunto para ser submetido à apreciação dos presentes, e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Carlos R. G. Lins, secretário executivo do COPLAN, que digitasse a presente ata, a qual segue assinada juntamente com o Senhor Presidente e demais membros presentes e relação de presenças em anexo.

Emerson Carlos Michelin  
Presidente do COPLAN

Carlos R. G. Lins  
Secretário Executivo

**Relação de assinaturas dos membros do COPLAN:**

NOMES	ASSINATURAS
<b>a) Gestores e administradores públicos:</b>	
<b>I – representantes do Poder Executivo Municipal:</b>	
<b>Titulares:</b> Emerson Carlos Michelin	
Osmar Braun Sobrinho	_____
Rosângela da Silva Rossatti	
Enio Ruaro	_____
Jeverson Longaretti	
<b>Suplentes:</b> Fernanda Mandarin	_____
Claércio Gregorine	
Francini Lottermann de Barros Zanella	_____
Katia Maria da Silva	_____
Claudio Bonatto	_____
<b>II - representante da Companhia Paranaense de Energia – Copel:</b>	
<b>Titular:</b> Paulo Moreira de Souza	_____
<b>Suplente:</b> Jorge Zache Sanches	_____
<b>III – representante da Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar:</b>	
<b>Titular:</b> Valdir Travaglia	_____
<b>Suplente:</b> Androval Pedro Leiras	_____



**IV – representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP:**

Titular: Valmir Tasca

Suplente: Wilfried Schwarz

**V – representante da Polícia Militar:**

Titular: Arnaldo Marcante

Suplente: Eleomar Decio Wietholter

**VI – representante do IPPUPB:**

Titular: Silmara Terezinha Brambilla dos Santos

Suplente: Ricardo Luiz Amarante Zillo

**VII – representante das empresas permissionárias do Transporte Coletivo Urbano de Pato Branco:**

Titular: João Vezaro

Suplente: Rodrigo Vezaro

**VIII – representante do Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT:**

Titular: Helio Gomes da Silva Junior

Suplente: Amanda H. S. Fontanella

**IX – representante do Núcleo Regional de Educação – NRE:**

Titular: Robson Lima Oliveira

Suplente: Marcelo Ultramari

**X - representante da Câmara Municipal:**

Titular: Eliana Scariot Amorim;

Suplente: Bárbara Santos Klein;

**b) Movimentos sociais e populares:**

**I – representante do Sindicómércio:**

Titular: Ciro Conte Chloquetta

Suplente: Neuri Nilo Garbin

**II – representante do Sindicato Rural de Pato Branco:**

Titular: Almir Favero

Suplente: Leunira Viganó Tesser

**III – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco:**

Titular: Avelino Zoche

Suplente: Nadir Caldato

**IV – representantes da União das Associações de Moradores de Bairro:**

Titulares: Giovani Carlo Franco

Neiva Frizzon

Suplentes: Marilene D. Colla

Paulo Ricardo de Souza Centenaro

**V – representante do Sindicato dos Comerciantes:**

Titular: Ari Martins da Silva Pinto

Suplente: Marli Segato Babinski

**VI – representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil – Sintracon:**

Titular: Marcio Saldanha Ferreira

Suplente: Douglas Roberto Lopes dos Santos

**VII – representante do Conselho municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Normélio Bonatto

Suplente: Keli Starck

**VIII – representante do Conselho Comunitário de Segurança:**

Titular: Neri Gonçalves Farias

Suplente: Helena Ribas

**IX - representante do Conselho de Desenvolvimento de Pato Branco – CODEP:**

**X - representante dos diretórios acadêmicos das instituições de ensino superior:**

Titular: Bruno Piacentini

Suplente: Viviane Comin

Titular: Clóvis S. Padoan Filho  
Suplente: Alex Fabiano Duarte

**XII – representante da Central de Associação dos Produtores Rurais de Pato Branco:**

Titular: Ivonir Bernardi  
Suplente: Aleones Vidor

**XIII – representante da Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco.**

Titular: Eloir Goedert

Suplente: Antoninho Bonatto

**c) Entidades profissionais, acadêmicas e ONGs:**

**I - representante das instituições de ensino superior:**

Titular: Ernani Benincá Cardoso

Suplente: Bruno Soares Martins

**II – representante do SEBRAE:**

Titular: Gerson Miotto

Suplente: Sabino Oltramari

**III – representante do Fórum de desenvolvimento:**

Titular: Derli José Fischer

Suplente: Méri Aparecida Moraes

**IV - representante da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos – AREA:**

Titular: Edgar Trombeta

Suplente: Cristian Allan Tonus

**V – representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos:**

Titular: Clodomir Ascari

Suplente: Luis Cesar Cassol

**VI – representante da classe dos contadores:**

Titular: Nilda Terezinha F. Picolo

Suplente: Arnildo José Arsego

**VII - representante da Associação dos Técnicos Agrícolas de Pato Branco:**

Titular: José Nilton Sanguanini

Suplente: Eriberto Kaghofer

**Obs:** Fazem parte integrante da presente Ata a Lista de Presenças fls. 1 e 2;



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Planejamento Urbano

Reunião do COPLAN – Conselho do Plano Diretor conforme convocação e Pauta anexo

Data: 13 / 12 / 17

Lista de Presença

Nome	Telefone	Entidade	ASSINATURA
1. <u>Bruno Paesolini</u>	<u>461 99974-2617</u>	<u>DIRETORIA ACADEMICOS</u>	<u>Bruno Paesolini</u>
2. <u>ANTONIO LEZAR SORDA C</u>	<u>98806-1633</u>	<u>SEC. Meio Ambiente</u>	<u>[Signature]</u>
3. <u>EMERSON MICHELI</u>	<u>98832-9779</u>	<u>S. PLANEJ. URBANO</u>	<u>[Signature]</u>
4. <u>ELEDMAR DECIO NIETHOLTER</u>	<u>46-99107-4707</u>	<u>3º BPM</u>	<u>[Signature]</u>
5. <u>EDGAR TROMBETTA</u>	<u>46-98806 3003</u>	<u>ARCA</u>	<u>[Signature]</u>
6. <u>NORMÉLIO BOLLITTO</u>	<u>99908-5928</u>	<u>CONSELHO MEIO AMBIENTE</u>	<u>[Signature]</u>
7. <u>MARCIO S. FERREIRA</u>	<u>98825 9330</u>	<u>SINDACON PB</u>	<u>Marcio Ferreira</u>
8. <u>HELI STARCK</u>	<u>(46)991117575</u>	<u>CMMPB – Fadep</u>	<u>Hel Starck</u>
9. <u>Rozângela Rosatti</u>	<u>(46) 99120-3403</u>	<u>Prefeitura</u>	<u>[Signature]</u>
10. <u>VALMIR TASCA</u>	<u>(46) 989 223829</u>	<u>IAU</u>	<u>[Signature]</u>



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Planejamento Urbano

11. MARCELO OLTRASKI 46.9960630

NRE-PATO BRANCO

12. Caericio Gregorine 46 9976 1582

Engº

13. Jensson Bongoratti 46 99931-6735

PLANEJAMENTO URBANO

14. GIOVANI C. LEANCO 46 9912-4019

URBANO

15. DELI JOSE FISCHER 46 99972-0527

URDES

16. JOÃO ANGELO VEZARO 46.99915-7583

Arquiteto

17. JOSÉ NELTON SAMBARI 99972 1131

Sind. Tec. Agrícola

18. GLUARDA B. 988099497

PLANEJAMENTO URBANO

19. CLOVIS PADOAN FILHO 99119.5003

ACEPB

20. ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

21. ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

22. ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

23. ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

24. ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

25. ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

26. ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*



COPLAN – CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 36

O COPLAN - Conselho do Plano Diretor, também denominado Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009, considerando:

a) que compete ao Plenário do COPLAN, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 28/2008 (Plano Diretor de Pato Branco), e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano conforme disposto nos artigos 11 e 189, dentre outros, da Lei do Plano Diretor;

b) que as diretrizes gerais da política urbana, nos termos do art. 182, caput, da Constituição Federal, vinculam as ações municipais na execução da política de desenvolvimento urbano;

c) e ainda considerando o contido na ata nº 19 datada de 13(Treze) de dezembro de dois mil e dezessete, na qual o Conselho do COPLAN opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem do Executivo nº 65/2017, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências;

RESOLVE emitir o seguinte parecer:

Art. 1º - Conclui em exarar PARECER FAVORÁVEL a tramitação e aprovação pela Câmara Municipal de Pato Branco do Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem do Executivo nº 65/2017, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao Executivo, Câmara Municipal de Vereadores, registre-se e publique-se.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2017.

  
EMERSON CARLOS MICHELIN  
Presidente do COPLAN







## **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

(Recesso de 16 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018)

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 72 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 116/2017.

Pato Branco, 18/12/2017.

**Carlinho Antonio Polazzo - PROS**

**Presidente**

*João*





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD  
COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 116/2017

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei  
ORIGEM: Executivo Municipal.  
PROPONENTE: Executivo Municipal  
ASSUNTO: Institui o Plano de Saneamento Básico  
ENTRADA NA COMISSÃO: 18/12/2017  
CIENTE DO RELATOR: 18/12/2017  
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

## SÍNTESE

Através da Mensagem nº 65/2017, de 14 de agosto de 2017, o Executivo Municipal propôs o Projeto de Lei nº 116/2017 o qual Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB, e dá outras providências.

## RELATÓRIO

O Executivo Municipal em 14 de agosto de 2017 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, através da mensagem nº 65/2017 projeto pretendendo obter autorização legislativa para instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB.

Justifica o Executivo que, a Lei nº 11.445/07, qual seja, a Lei Nacional de Saneamento Básico, fixou as diretrizes e elegeu como princípios fundamentais de saneamento a universalização do acesso, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica dos serviços, além do controle social, e atribuiu aos municípios a responsabilidade pela condução de todo o processo de formulação e implantação da política de saneamento em seu território, impondo-lhes o dever de planejar, estabelecer objetivos e metas para a consecução destes princípios fundamentais, de forma a pensar soluções criteriosas e realísticas para atender as demandas dos municípios.

Salienta o Executivo, que o Plano apresentado, foi concebido após reuniões, estudos e discussões com a cooperação técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, fruto das gestões democráticas, levado inclusive a consulta pública como determina a Lei.

Ressalta ainda que os objetivos, metas e os investimentos previstos, foi resultado de extensa negociação com a direção da Concessionária, o que prevê o aumento significativo dos atuais indicadores de saneamento básico do Município.

O atual percentual de cobertura com esgoto do município é de 82%, cumpre ressaltar que o PMSB objetiva alcançar o expressivo indicador de 98% até o ano de 2033, sendo o valor em investimentos de R\$ 111.924,078,00 (cento e onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil e setenta e oito reais), muito superior a soma de todos os outros municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral -20-Dez-2017-09:14-031539-1/1



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD

Destaca-se que o Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá ser revisto a cada quatro anos, oportunidade em que as metas estabelecidas poderão ser reavaliadas e até mesmo incrementadas.

CONSIDERANDO que o presente Projeto seja de relevante importância para o município e após ser amplamente discutido entre as comissões sendo cumpridas as diligências constantes no bojo do projeto e com fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Representação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

## CONCLUSÃO

Concluimos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 116/2017. s.m.j.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2017.

  
Joecir Bernardi – SD  
Membro Relator

  
Claudemir Zanco – PDT  
Presidente

  
Carlinho Antonio Polazzo - PROS  
Membro

  
Fabricio Reis de Mello – PSD  
Membro

  
Marinês Boff Gerhardt – PSDB  
Membro

  
Rodrigo José Correia - PSC



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT



Exmo. Senhor  
**Carlinho Antônio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário desta Casa de Leis, Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 116/2017, que dispõe Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco - PMSB e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA**

OK



OK

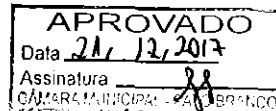
Altera as metas do sistema de esgotamento sanitário, do anexo I do Projeto de Lei nº 116/2017, no item (pág. 07), que passa a vigorar com o seguinte teor:

- Atingir em 82% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2017.
- Atingir em 87% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2020;
- Atingir em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2023;
- Atingir em 95% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2025;
- Atingir em 99% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2026;
- Elevar em 100% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município até o ano de 2033."

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 20-Dez-2017-16:00-031544-1/1

**EMENDA MODIFICATIVA**

OK



OK

Altera redação dos objetivos e metas do sistema de esgoto sanitário (pág. 46), que passa a vigorar com o seguinte teor:

- Atingir em 82% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2017.
- Atingir em 87% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2020;
- Atingir em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2023;

OK

OK

OK

OK

OK



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

- Atingir em 95% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2025;
- Atingir em 99% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2026;
- Elevar em 100% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município até o ano de 2033."

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 20 de dezembro de 2017.

*Rodrigo Correia*  
Câmara Munic. Pato Branco  
Rodrigo José Correia  
Vereador - PSC

*José Gilson Feitosa da Silva*  
José Gilson Feitosa da Silva  
Vereador - PT

Câmara Munic. Pato Branco  
Prof. Moacir Gregolin  
Vereador - PMDB  
*Moacir Gregolin*

*Fabrizio Preis de Mello*  
Câmara Munic. Pato Branco  
Fabrizio Preis de Mello  
Vereador - PSD

*Vilmar Maccari*  
Câmara Munic. Pato Branco  
Vereador - PDT

*Moacir Dalchiaran*  
Câmara Munic. Pato Branco  
Moacir Dalchiaran  
Vereador - PP

*(Signature)*



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Excelentíssimo Senhor  
**CARLINHO ANTONIO POLAZZO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 116/2017, de 14 de agosto de 2017 – Mensagem nº 65/2017 – Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências.

**1 - EMENDA MODIFICATIVA:**

APROVADO
Data 21/12/2017
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Modifica a meta do ANEXO I DO "Sistema de Esgotamento Sanitário" constante à Folha 06, passando a vigorar com a seguinte redação:

- 2018: Ampliar a rede coletora de esgoto, para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera e Bairro Pagnonceli, final do Bairro Industrial e Bairro Fraron até 2019.
- Aquisição de caminhão tanque com bomba de alta pressão para ~~bocas~~ obstrução de bocas de lobo;
- Aquisição de um caminhão para limpeza de fossas sépticas atender a população de baixa renda

Protocolo Geral - 20-Dez-2017-16:29-031545-1/A

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pato Branco, 20 de dezembro de 2017.

Claudemir Zanco  
Vereador PDT

Rodrigo Corrêa  
Moacir Gregolin

Câmara Munic. Pato Branco  
Prof. Moacir Gregolin  
Vereador - PMDB





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD



Excelentíssimo Senhor  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral -21-Dez-2017-10:36-031547-1/1

Os Vereadores infra-assinados Fabricio Preis de Mello – PSD, Rodrigo José Correia – PSC, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Joecir Bernardi - SD componentes da Comissão de Representação, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresentam para a apreciação em plenário as seguintes emendas ao Projeto de Lei 116/2017 (Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências).

APROVADO  
Data 21/12/2017  
Assinatura [Signature]  
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

**1 - Emenda Aditiva** *OR*

Acrescenta meta ao ANEXO I, ao tópico "drenagem e manejo de águas pluviais urbanas", constante à Folha 07, com a seguinte redação:

.....  
"2019: Canalização no início da Rua Arapongas do Córrego Penso e revitalização do Bosque do Bairro Planalto".

*OK*  
*OK*

APROVADO  
Data 21/12/2017  
Assinatura [Signature]  
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

**2 - Emenda Aditiva** *OK*

Acrescenta metas constante do Sistema de Abastecimento de Água, do anexo I, do Projeto de Lei n 116/2017, com a seguinte redação:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

.....  
"Até 2018: Recuperação e proteção de fonte de água, localizada na Escola Municipal do Bairro Planalto – CAIC".

*OK*  
*OK*  
*OK*  
*OK*

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 21 de dezembro de 2017.

*[Signature]*





# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



*Fabrizio Preis de Mello*  
**Fabrizio Preis de Mello - PSD**

**Membro**

*Claudemir Zanco*  
**Claudemir Zanco - PDT**

**Membro**

*Carlinho Antonio Polazzo*  
**Carlinho Antonio Polazzo - PROS**

**Presidente**

*Joecir Bernardi*  
**Joecir Bernardi - SD**

**Membro**

*Marinês Boff Gerhardt*  
**Marinês Boff Gerhardt - PSDB**

**Membro**

*Rodrigo Correia*  
**Rodrigo José Correia - PSC**

**Membro**

*Vilmar Maccari*  
**Câmara Munic. Pato Branco**  
**Vilmar Maccari**  
**Vereador - PDT**

*Prof. Moacir Gregolin*  
**Câmara Munic. Pato Branco**  
**Prof. Moacir Gregolin**  
**Vereador - PMDB**

*Gilson*





**Carlos Lins**

**De:** Carlos Lins [jippub3@patobranco.pr.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de dezembro de 2017 18:06  
**Para:** 'Carlos Lins'; 'paulo.moreira@copel.com.br'; 'jlzachis@copel.com.br';  
'valdirt@sanepar.com.br'; 'androsvalpl@sanepar.com.br';  
'iappatobranco@iap.pr.gov.br'; 'wilfrieds@iap.pr.gov.br';  
'decioriquinho@hotmail.com.br'; 'arnaldo.marcante@pm.pr.gov.br';  
'marcanteae@yahoo.com.br'; 'rodrigovezaro1@gmail.com';  
'joaovezaro@hotmail.com'; 'dirippub@patobranco.pr.gov.br';  
'ricardolazilio@hotmail.com'; 'hgjunior@brturbo.com.br';  
'marcelooltramari@seede.pr.gov.br'  
**Cc:** 'eliana1scariotamorin@gmail.com.br'  
**Assunto:** Convocação para reunião do COPLAN dia 13 Quarta Feira 14 horas na Sala de  
Licitação da Prefeitura para dar parecer sobre o Plano de Saneamento Básico  
**Anexos:** Convocação reunião dia 13 de Dezembro Quarta Feira 1400 horas COPLAN na Sala  
de Licitação da Prefeitura.docx; 065-2017 - PLANO DE SANEAMENTO  
BÁSICO.docx  
**Prioridade:** Alta

Este e-mail é dirigido aos Membros do Conselho do Plano Diretor - COPLAN:

**II - representante da Companhia Paranaense de Energia – Copel:**

Titular: Paulo Moreira de Souza

Suplente: Jorge Zache Sanches

**III – representante da Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar:**

Titular: Valdir Travaglia

Suplente: Androval Pedro Leirias

**IV – representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP:**

Titular: Valmir Tasca

Suplente: Wilfried Schwarz

**V – representante da Polícia Militar:**

Titular: Arnaldo Marcante

Suplente: Eleomar Decio Wietholter

**VI – representante do IPPUPB:**

Titular: Silmara Terezinha Brambilla dos Santos

Suplente: Ricardo Luiz Amarante Zilio

**VII – representante das empresas permissionárias do Transporte Coletivo Urbano de Pato Branco:**

Titular: João Vezaro

Suplente: Rodrigo Vezaro

**VIII – representante do Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT:**

Titular: Helio Gomes da Silva Junior

Suplente: Amanda H. S. Fontanella

**IX – representante do Núcleo Regional de Educação – NRE:**

Titular: Robson Lima Oliveira

Suplente: Marcelo Oltramari

**X - representante da Câmara Municipal:**

Titular: Eliana Scariot Amorin;

Suplente: Barbara Santos Klein;

Controle:



Destinatário

'Carlos Lins'  
'paulo.moreira@copel.com'  
'jizachis@copel.com.br'  
'valdir@sanepar.com.br'  
'androsvalpl@sanepar.com.br'  
'iapatobranco@iap.pr.gov.br'  
'wilfrieds@iap.pr.gov.br'  
'decioriquinho@hotmail.com.br'  
'arnaldo.marcante@pm.pr.gov.br'  
'marcanteae@yahoo.com.br'  
'rodrigovezaro1@gmail.com'  
'joavezaro@hotmail.com'  
'dirippub@patobranco.pr.gov.br'  
'ricardolazilio@hotmail.com'  
'hgjunior@brturbo.com.br'  
'marcelooltramari@seede.pr.gov.br'  
'eliana1scariotamorin@gmail.com.br'

Ler

Lida: 08/12/2017 18:39

*PARA ELIANA  
ESTA É A CÓPIA DE E-MAIL DO LANÇAMENTO ENVIADA DIA 08/12 18:06*

*ATT.  
Carlos Lins*



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 116/2017

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências.

**Art. 1º** Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco, objeto de Audiência Pública realizada em 30 de junho de 2017, cujo extrato é constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A íntegra da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no sítio <http://www.patobranco.pro.gov.br>.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



## ANEXO I

### Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pato Branco

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco apresenta os seguintes itens:

#### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

##### Metas:

Manter o índice de atendimento por rede de abastecimento de água IARDA em 100% (cem por cento) da população urbana do Município durante toda a vigência do contrato com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

##### I. Até 2018:

- a) Melhorar o sistema de abastecimento de Nova Espero, através da substituição e ampliação da rede de distribuição de água da atual adutora e instalar mais um reservatório de água 100m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos) para melhorar a distribuição e água potável e evitar o desabastecimento;
- b) Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Fazenda da Barra, Três Pontes e Linha Damasceno;
- c) Recuperar e proteger a fonte de água localizada na Escola Municipal do Bairro Planalto – Caic.

##### II. Até 2019:

- a) Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Bom Retiro e Rondinha;
- b) Perfurar poços artesianos com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais: Passo da Ilha, Sede Gavião, São Miguel Cachoeirinha, Nossa Senhora do Carmo, São Pedro de Alcântara, Quebra-Freio, São Caetano. Para as demais comunidades do interior do Município, serão intensificados os trabalhos relativos ao Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para essa população.

##### III. Até 2020:

- a) Aumentar e ampliar o sistema de adução e de tratamento de água, através da instalação de mais uma adutora, ampliação da ETA - Estação de Tratamento de Água para no mínimo 525m<sup>3</sup>/hora (quinhentos e vinte e cinco metros cúbicos por





hora) e da capacidade de reservação para 3.500m<sup>3</sup> (três mil e quinhentos metros cúbicos) atender a demanda até o ano de 2047;

- b) Perfurar poços artesianos com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais: Passo da Ilha, Sede Gavião, São Miguel Cachoeirinha e Nossa Senhora do Carmo, São Pedro de Alcântara, Quebra-Freio, São Caetano. Para as demais comunidades do interior do Município, serão intensificados os trabalhos relativos ao Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para essa população;
- c) Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Bela Vista, Nossa Senhora da Saúde, Passo da Pedra, Núcleo Dourado, São Braz e São João Batista.

#### **IV. Até 2021:**

- a) Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Independência, Sede Dom Carlos, Linha Chioquetta, Linha Esperança, Linha Martinello, Rio Gavião, Teolândia e Santo Agostinho.

### **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

#### **Metas:**

##### **I. 2018:**

- a) Iniciar as obras de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Compacta, com capacidade de tratamento de 20 l/s, implantação de 22.000 metros de rede coletora, 800 ligações de esgoto, para atender bairros São João e Alto da Glória;
- b) Iniciar as obras de construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores;
- c) Ampliar a rede coletora de esgoto atendendo parte do Bairro Vila Izabel e São Francisco, até 2019;
- d) Ampliar a rede coletora de esgoto do Bairro Fraron (início na Rua Clevelândia, atendendo também a Rua Maria Martinello Lavezzo e Loteamento Universitário) e no Bairro Aeroporto (Loteamento Giacomo);
- e) Ampliar a rede coletora de esgoto para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera e Bairro Pagnonceli, final do Bairro Industrial e Bairro Fraron até 2019;





# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



- f) Adquirir caminhão tanque com bomba de alta pressão para desobstrução de bocas de lobo;
  - g) Adquirir um caminhão para limpeza de fossas sépticas atender a população de baixa renda.
- II. **2019:** ampliar a rede coletora de esgoto, para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera, Pagnonceli, parte do Bairro Alvorada, em toda a extensão da Rua das Flores;
- III. **2020:** instalar Estação de Tratamento de Esgoto compacta e rede coletora no Distrito de Nova Espero;
- IV. **2021:** concluir a construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto e desativação da atual Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Fraron, sob a responsabilidade da Sanepar.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infraestrutura serão definidas, observada a sustentabilidade econômica e financeira do sistema, conforme indicado a seguir:

- a) Atingir em 82% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2017;
- b) Atingir em 87% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2020;
- c) Atingir em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2023;
- d) Atingir em 95% o índice de atendimento com a rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2025;
- e) Atingir em 99% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2026;
- f) Elevar em 100% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município até o ano de 2033.

## **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **Metas:**

- I. Manter o atual índice de atendimento de cem por cento (100%) da população urbana do Município com a coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no aterro sanitário;





# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



- II. 2018: Instalar e operar a unidade do ecoponto junto à infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal;
- III. 2020:
  - a) Ampliar a área de abrangência em 50% da containerização da coleta seletiva dos resíduos recicláveis na área central e parte dos bairros da cidade;
  - b) Realizar estudo de viabilidade para o aproveitamento do biogás gerado na decomposição dos resíduos orgânicos e do chorume no aterro sanitário municipal;
  - c) Ampliar a varrição mecanizada com a aquisição de mais uma varredeira motorizada.

## **DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

### **Metas:**

- I. 2019:
  - a) Realizar e ampliar a canalização do Rio Ligeiro, que compete no início da Rua Osvaldo Aranha com extensão a toda Rua Governador Jorge Lacerda e finais das Ruas: Rui Brabosa, Santa Bárbara, Travessa Borba, Antônio Franco e Travessa Javali no Bairro Bortot.
  - b) Canalizar o Córrego do Penso entre a Rua Ricardo Bertoldo Tesser até a Rua José Leonardi (Bairro Bortot);
  - c) Canalizar o córrego da Rua Tereza Catusso até a Rua Clarice Recalcatti – Bairro São João;
  - d) Canalizar o início da Rua Arapongas do Córrego Penso e revitalização do Bosque do Bairro Planalto.
- II. 2020: Concluir as obras do Reservatório de Amortecimento de Cheias do Bairro Bonatto, com toda a infraestrutura de apoio necessária;
- III. 2022:
  - a) Realizar a ampliação da canalização de rios na área urbana em pontos com riscos de alagamento e inundações;
  - b) Realizar a manutenção periódica da infraestrutura de drenagem pluvial da área urbana do Município;
- IV. 2025: Construir o Reservatório de Amortecimento de Cheias do Córrego Penso localizado no Bairro Vila Esperança.





**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PARANÁ**

**1ª EDIÇÃO  
2017**



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Coordenação Geral

Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

Gestão 2017-2020: Prefeito Municipal: Augustinho Zucchi

Vice-Prefeito: Robson Cantu

Endereço: Rua Caramuru, 271  
Pato Branco - Paraná - Brasil  
CEP: 85.501-060

E-mail: [gabinete@patobranco.pr.gov.br](mailto:gabinete@patobranco.pr.gov.br)

[prefeito@patobranco.pr.gov.br](mailto:prefeito@patobranco.pr.gov.br)

Homepage: <http://www.patobranco.pr.gov.br>

Telefone/Fax: (46) 3220-1544 - (46) 3220-1544

**Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento**

**Administração Interna**

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Obras

Secretaria de Saúde

Secretaria de Agricultura

Secretaria de Meio Ambiente

**Participação Externa**

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Câmara Municipal de Vereadores

Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAPB



## ÍNDICE

DADOS GERAIS.....	7
MAPA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.....	9
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ..	11
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ...	11
INFORMAÇÕES GERAIS.....	11
DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE .....	11
SEDE MUNICIPAL.....	11
COMUNIDADES ISOLADAS .....	14
INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA... 20	
DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE	
DEMANDA POPULACIONAL FUTURA.....	20
SEDE MUNICIPAL.....	20
NOVA ESPERO .....	21
INVESTIMENTOS PREVISTOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA....	22
SEDE MUNICIPAL.....	22
DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE .....	23
SEDE MUNICIPAL.....	24
INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ..	25
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	30
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	32
OBJETIVO .....	32
METAS.....	32
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	33
INTRODUÇÃO.....	4
OBJETIVO .....	34
METAS.....	34
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	36
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	37
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	38
PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	40
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO	
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO .....	45
DIRETRIZES DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE	
SANEAMENTO .....	45
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE	
SANEAMENTO.....	46
ENCERRAMENTO.....	48

## **INTRODU O**

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe t cnica da Companhia de Saneamento do Paran  – Sanepar, em decorr ncia de ser essa a concession ria prestadora dos servi os de saneamento de  gua e esgoto deste munic pio desde o ano de 1973.

Vislumbra-se com este trabalho, a defini o de crit rios para a implementa o de pol ticas p blicas municipais na  rea de saneamento, de forma a promover a universaliza o do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem   popula o local o acesso aos servi os b sicos de que necessita, maximizando a efic cia das a o es e resultados.

Almeja-se, tamb m, com este trabalho a implanta o de instrumentos norteadores do planejamento relativo a a o es apresentadas, com a participa o p blica na avalia o do presente plano, as quais envolva a amplia o dos servi os e a racionaliza o dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benef cio ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de servi o p blico de saneamento compat vel.

## **OBJETIVOS E PRIORIDADES**

O Plano Municipal de Saneamento B sico - PMSB, tem por objetivo apresentar o diagn stico do saneamento b sico no territ rio do munic pio e definir o planejamento para o saneamento municipal<sup>1</sup>.

Destina-se a formular as linhas de a o es estruturantes, operacionais e institucionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de  gua em quantidade e qualidade adequada, a

---

1

Os planos de saneamento b sico ser o revistos periodicamente, em prazo n o superior a 4 (quatro) anos, anteriormente   elabora o do Plano Plurianual. (Lei N o 11.445/2007, art. 19,   4 o).

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



coleta, tratamento e disposi o final dos res duos l quidos (esgoto sanit rio), s lidos e gasosos, bem como a drenagem eficiente das  guas pluviais.

O trabalho abrange a sede municipal, o distrito administrativo de Nova Espero e as 27 localidades isoladas do munic pio, Bela Vista , Independ ncia, Fazenda da Barra, Nossa Senhora da Sa de, Nossa Senhora do Carmo, S o Miguel, Passo da Ilha, Passo da Pedra, Quebra Freio, Sede Gavi o, S o Caetano, S o Braz, S o Jo o Batista, S o Pedro de Alc ntara, Sede Dom Carlos, Tr s Pontes, Linha Chioquetta, Linha Damasceno, Linha Esperan a, Linha Martinello, Rio Gavi o, Rondinha, Santo Agostinho, Bom Retiro, N cleo Dourado e Teol ndia, selecionadas pela Prefeitura Municipal para objeto de estudo neste plano.

O PMSB cont m a defini o dos objetivos e metas de curto, m dio e longo prazos para a universaliza o do acesso da popula o aos servi os de saneamento ambiental, bem como os programas, projetos e a oes necess rias para seu cumprimento, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

## **METODOLOGIA**

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de inst ncia deliberativa de car ter popular, no qual a opini o da popula o somou-se ao conhecimento, o planejamento t cnico da concession ria de servi os de abastecimento de  gua e esgotamento sanit rio, do conhecimento, o planejamento - t cnico e administrativo da prefeitura municipal, no sentido de bem retratar interesses da municipalidade de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada iniciou com o levantamento dos dados cadastrais da concession ria, da realiza o de reuni es t cnicas com a equipe da Prefeitura Municipal<sup>2</sup>, da realiza o de pesquisas de campo para a atualiza o de informa oes e dados, associados a reuni es com moradores e representantes

---

<sup>2</sup> Forma o de um Grupo Executivo composto por t cnicos dos  rg os do munic pio respons veis pelo saneamento ambiental, de t cnicos da concession ria dos servi os de abastecimento de  gua e de esgotamento sanit rio e de representantes da sociedade civil.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e do licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros, incluindo a geotecnia ambiental do aterro sanitário, para o distrito administrativo e para as demais 27 comunidades na área rural. Ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de Pato Branco e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

Desse modo, o produto materializado pelo relatório do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como um documento com o qual finaliza no limite de um relatório conclusivo.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em demasia o processo de planejamento pactuado. Conforme instituído pela Lei Municipal nº 4.902, de 24 de novembro de 2016, no seu art. 3º, define as seguintes competências ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, formado por representantes das diferentes entidades locais, nos respectivos incisos a seguir:

IX. Promoção de debates e audiências públicas, consulta pública e conferências das cidades, bem como a participação na formulação de políticas públicas de saneamento básico, melhorias e ampliações da infraestrutura de saneamento, seu planejamento e avaliação;

X. Avaliação das propostas de revisão e reajustes tarifário dos serviços de saneamento básico de Pato Branco;

XI. Encaminhar denúncias e reclamações sobre irregularidades na prestação de serviços de saneamento básico de Pato Branco;

XII. O Controle Social do Saneamento será um órgão que deverá atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao poder executivo municipal, sendo renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros;

XIII. As reuniões do Controle Social serão programadas mensalmente, juntamente com as reuniões do CMAPB, divulgada com antecedência de cinco dias, quando se tratar de assuntos pertinentes em pauta sobre o controle social dos serviços públicos de saneamento básico;

XIV. Os assuntos relacionados com o controle social dos serviços públicos de saneamento serão presididos pelo Presidente do CMAPB, cumprindo integralmente as especificações e regulamentações desse mesmo conselho.

## **CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

### **Dados Gerais:**



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**



No ano de 1915, uma estrada que iniciava na então Vila Clevelândia rumo a Barracão, passando por São Joaquim e nas cabeceiras do rio Pato Branco, onde, existia um local que se tornou pouso forçado para os pioneiros desbravadores daquela época. Do local de pouso, partiram algumas incursões pelo sertão, com os pioneiros abrindo picadas e se estabelecendo em áreas consideradas "muito boas e de muitas caças". Já, em 1924, estava iniciando o povoamento que se denominou, a princípio, de Vila Nova de Clevelândia. Criado pela Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951 e instalado oficialmente como município em 14 de dezembro de 1952, sendo desmembrado de Clevelândia, iniciando assim a colonização e o desenvolvimento do município de Pato Branco.

### **Evolução Populacional**

<b>PATO BRANCO</b>	<b>1.991</b>	<b>2.000</b>	<b>2.010*</b>	<b>2047**</b>
<b>POPULAÇÃO URBANA</b>	<b>42.409</b>	<b>56.805</b>	<b>68.814</b>	<b>143.956</b>
<b>TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)</b>	<b>n.d.</b>	<b>3,3</b>	<b>1,94</b>	<b>2,13</b>
<b>POPULAÇÃO RURAL</b>	<b>10.476</b>	<b>5.429</b>	<b>4.279</b>	<b>3.500</b>
<b>TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)</b>	<b>n.d.</b>	<b>-7,04</b>	<b>-2,35</b>	<b>-0,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.885</b>	<b>62.234</b>	<b>73.093</b>	<b>147.456</b>
<b>TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)</b>	<b>n.d.</b>	<b>1,83</b>	<b>1,62</b>	<b>2,03</b>
<b>IDH-M</b>	<b>0,560</b>	<b>0,717</b>	<b>0,782</b>	<b>n.d.</b>

FONTE - IPARDES - BASE DE DADOS -PR

\*FONTE - IBGE - Censo/2010

\*\* FONTE: Projeção populacional SANEPAR

### **Distâncias dos Principais Pontos<sup>3</sup>**

Capital Curitiba : 440 km

Porto de Paranaguá: 531 km

Aeroporto mais próximo: Aeroporto Local

### **Dados Geográficos<sup>4</sup>**

Área: 577,684 km<sup>2</sup>

Altitude: 760 metros

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.paranacidade.org.br> acesso em 21/07/2011

<sup>4</sup> Disponível em <http://www.paranacidade.org.br> acesso em 21/07/2011



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



Latitude: 26° 11' 00" Sul

Longitude: 52° 36' 00" W-GR



### **Clima**

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos onde as geadas são pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

### **Aspectos Econômicos**

#### **Participação no PIB Municipal**

Agropecuária: 9,92 %

Indústria: 6,58 %

Serviços: 83,50 %

#### **Produto Interno Bruto**

US\$ 147.392.470,89

% PIB *per capita*: US\$ 2.685,33

% População Economicamente Ativa: 29.102

#### **Principais Repasses Tributários**

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo [em desenvolvimento];

#### **Principais Produtos Agrosilvopastoris:**

Soja, milho, feijão, gado Leite e de corte, aves de corte, peixes, lenha e madeira (eucalipto).

#### **Indústria Dominante:**

Química, produtos alimentares, construção civil, metalurgia, sistemas eletrônicos.

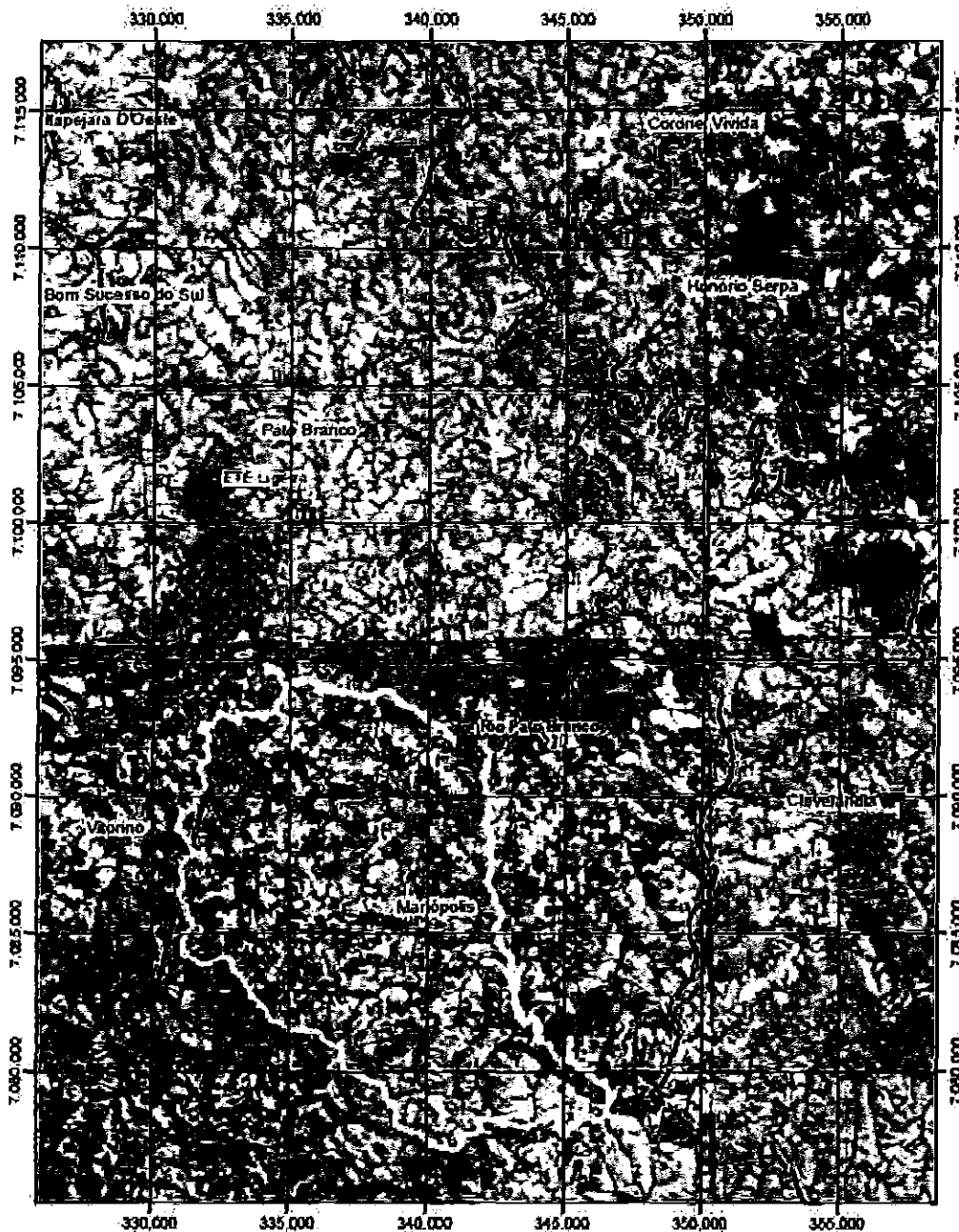




PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ

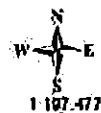


MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
PATO BRANCO



Legenda

- Captação superficial
- Hidrografia
- Popo
- Situação
- Popo Operante
- Não Operante
- ETE
- Bacia de Mananciais Rio Pato Branco
- Área Urbana
- Divisa Municipal



Projeção UTM / Datum: SAD 83 / Fuso 22h  
Escala: 1:107.477  
Elaborado Geog. André A.F. Uze  
U.S. Recursos Hídricos - USTH/DMA



## DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

#### Informações Gerais

O município de Pato Branco atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1973 os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários são prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O abastecimento das comunidades isoladas (localidades rurais), será realizado igualmente pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, gradativamente, até atingir 100% (cem por cento).

#### DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE

O sistema de abastecimento de água do município de Pato Branco é composto por:

##### SEDE MUNICIPAL

##### CAPTAÇÃO

O manancial para abastecimento de água é o Rio Pato Branco, o qual possui capacidade hídrica suficiente para atendimento da população.

A vazão total atual de captação é de 658 m<sup>3</sup>/h, operando 24 horas. O Manancial tem capacidade para atender a população atual de 79.869 habitantes.

## ADUÇÃO

A água bruta captada é recalçada através de estação elevatória e transportada por uma tubulação de ferro dúctil, com extensão de 12.669 metros de DN 350 a 450 mm, denominada adutora, até a estação de tratamento de água, atende até o ano de 2020.

## TRATAMENTO

O sistema de tratamento é composto por uma estação de tratamento de água - com capacidade de 658m<sup>3</sup>/h, operando 24 horas, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2020.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

## RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por quatorze reservatórios com capacidade total de 6.107 m<sup>3</sup>, suficiente para a demanda até o ano 2020.

## REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 453.710 metros de tubulações sendo 435.157 metros de PVC diâmetro nominal entre 25 e 300 mm, 17.494 metros de ferro dúctil de diâmetro nominal entre 50 e 300 mm e 1.059 metros de PEAD 225 mm que atendem as condições atuais de demanda.

## LIGAÇÕES

O Sistema possui atualmente 25.051 ligações com hidrômetro.

## DISTRITO ADMINISTRATIVO

O Município de Pato Branco possui um distrito administrativo.

### LEI Nº 1336/1994

DATA: 1º de dezembro de 1994.

SÚMULA: Cria o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim.

E alterado o nome pela:

### LEI Nº 2782/2007

DATA: 19 de junho de 2007.

SÚMULA: Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim para Nova Espero.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### CAPTAÇÃO

A Sanepar atende o Distrito de Nova Espero com abastecimento de água de forma parcial através de um poço tubular profundo do aquífero serra geral, com vazão de 6,0 m<sup>3</sup>/h, sendo complementado em 72 m<sup>3</sup>/dia pelo sistema produtor da Sede Municipal.

### TRATAMENTO

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

O tratamento consiste em simples cloração, pois o poço tem presença de flúor natural. O sistema de Nova Espero é abastecido principalmente pelo poço, tendo também interligação com o sistema de Pato Branco, o qual complementa a demanda em horários de maior consumo

### RESERVAÇÃO

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado de 25m<sup>3</sup> e um reservatório intermediário de 100 m<sup>3</sup> que atende a demanda atual, no limite da sua capacidade, em função da complementação de produção da sede do município.

### REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta de 9.000 metros de tubulações, sendo 8.160 metros de PVC, com diâmetro nominal entre 32 a 75 mm e 840 metros de ferro dúctil de diâmetro nominal 50 mm, que atendem as condições atuais de demanda.

### LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água do distrito de Nova Espero possui 330 ligações com hidrômetros.

### COMUNIDADES ISOLADAS

As comunidades isoladas são operadas e mantidas diretamente pelo município com o apoio da comunidade local, sem a intervenção de prestadoras de serviço, sendo elas:

#### **Bela Vista**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento, sendo um poço profundo e as demais são fontes superficiais e poços escavados rasos, para atender a 51 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias.

#### **Independência**

A comunidade é atendida com água por 1 poço profundo, que atende a aproximadamente 35% dos 107 domicílios, incluindo a estrutura comunitária, sendo o tratamento realizado diretamente no poço com aplicação de hipoclorito de sódio, sob o acompanhamento da vigilância Sanitária do Município. A água



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



é captada e transportada por uma tubulação até um reservatório que distribui para as residências. Os demais domicílios são atendidos por fontes superficiais e poços escavados rasos. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Fazenda da Barra**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 88 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias. Será atendida até 2020 parte da comunidade com o abastecimento coletivo através da distribuição de água, tendo como manancial o poço artesiano da Comunidade de Linha Damasceno.

**Nossa Senhora da Saúde**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 14 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias.

**Cachoeirinha (Nossa Senhora do Carmo)**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 48 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Cachoeirinha (São Miguel)**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 44 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



pr prios de tratamento do esgoto dom sticos (fossas s pticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de res duos   realizada a cada 30 dias pelo munic pio.

**Passo da Ilha**

A comunidade   atendida com  gua atrav s de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e po os escavados rasos), para atender a 144 domic lios e a estrutura comunit ria. As resid ncias possuem sistemas pr prios de tratamento do esgoto dom sticos (fossas s pticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de res duos   realizada a cada 30 dias pelo munic pio. Pretende-se futuramente a abertura de um po o artesianos para o atendimento coletivo dos norteadores daquela.

**Passo da Pedra**

A comunidade   atendida com  gua atrav s de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e po os escavados rasos), para atender a 43 domic lios e a estrutura comunit ria. As resid ncias possuem sistemas pr prios de tratamento do esgoto dom sticos (fossas s pticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de res duos   realizada a cada 30 dias pelo munic pio.

**Quebra Freio**

A comunidade   atendida com  gua atrav s de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e po os escavados rasos), para atender a 66 domic lios e a estrutura comunit ria. As resid ncias possuem sistemas pr prios de tratamento do esgoto dom sticos (fossas s pticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de res duos   realizada a cada 30 dias pelo munic pio.

**Sede Gavi o**

A comunidade   atendida com  gua atrav s de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e po os escavados rasos), para atender a 46 domic lios e a estrutura comunit ria. As resid ncias possuem



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**São Caetano**

A comunidade possui um poço perfurado com baixa vazão. Está previsto abertura de um novo poço, para suprir futuramente a necessidade dos moradores daquela comunidade. Atualmente é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 54 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**São Braz**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 41 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**São João Batista**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 112 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.



### **São Pedro de Alcântara**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 42 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

### **Sede Dom Carlos**

A comunidade é atendida com água por um poço profundo, que atende a aproximadamente 95% dos 62 domicílios, incluindo a estrutura comunitária, sendo o tratamento realizado diretamente no poço com aplicação de hipoclorito de sódio, sob o acompanhamento da vigilância Sanitária do Município. A água é captada e transportada por uma tubulação até um reservatório que distribui para as residências. Os demais domicílios são atendidos por fontes superficiais e poços escavados rasos. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

### **Três Pontes**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 64 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município. Receberá até 2019 o abastecimento de água coletivo oriundo do poço artesiano localizado na Linha Damasceno.

### **Linha Chioquetta**

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 24 domicílios, não possuindo estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Linha Damasceno**

A comunidade possui um poço artesiano perfurado, com vazão suficiente para o atendimento dos moradores de Linha Damasceno, Fazenda da Barra e Três Pontes. Atualmente aguarda-se a liberação para o início das obras por conta da Sanepar. Atualmente é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 58 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município. Já encontra-se concluído a perfuração de um poço artesiano e até 2018 deverá ser instalada a rede de distribuição de água para a comunidade de Linha Damasceno, parte da Fazenda da Barra e Três Pontes.

#### **Linha Esperança**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 21 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Linha Martinello**



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 21 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Rio Gavião**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 28 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Rondinha**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 24 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Santo Agostinho**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 12 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

**Bom Retiro**



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



A comunidade é atendida com o abastecimento público de água da Sanepar e ainda com sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos). As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Núcleo Dourado**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 22 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Teolândia**

A comunidade é atendida com um poço artesiano, com reservação de distribuição de água para 22 famílias. As demais são abastecidas com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos). As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água**

O sistema de abastecimento de água de Pato Branco atende a 100% da população urbana do município<sup>5</sup> com disponibilidade de rede de distribuição de água.

---

<sup>5</sup> Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água – IARDA, fonte Sanepar, referência 02/2015.



### **Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água**

Durante o período compreendido entre 1973 e Janeiro de 2017, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 21.598.301,29 (Vinte e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos).<sup>6</sup>

## **DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA POPULACIONAL FUTURA**

Sede Municipal

### **CAPTAÇÃO**

A Captação atual atende a demanda até o ano de 2020, a partir deste ano será necessário, aumentar a produção em no mínimo 525 m<sup>3</sup>/h, para atender a demanda até o ano de 2033.

### **ADUÇÃO**

No ano de 2020, será necessário ampliar a adução para atender a nova demanda de produção.

### **TRATAMENTO**

A Captação atual atende a demanda até o ano de 2020, a partir deste ano será necessário, aumentar a produção em no mínimo 525 m<sup>3</sup>/h, para atender a demanda até o ano de 2033.

### **RESERVAÇÃO**

No ano de 2020, será necessário ampliar a reservação em 3.500 m<sup>3</sup>, para atender a demanda até o ano de 2033.

### **DISTRIBUIÇÃO**

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano de 2033, tendo em vista a inexistência de previsão de crescimento populacional fora da área urbana já consolidada.

---

<sup>6</sup> Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar, ref. 01/2015.



## **Nova Espera**

### **CAPTAÇÃO**

Não há necessidade de ampliar a captação, para atender a demanda até o ano de 2033, considerando que o Distrito é abastecido pela ETA da sede do Município. Porém, para melhorar o abastecimento, está sendo desenvolvido projeto para a ampliação e substituição do diâmetro da atual adutora de água tratada por material mais adequado (PEAD) de 6.200 metros. Previsão de execução para o ano de 2018.

### **ADUÇÃO**

Não há necessidade de ampliar a adução para atender a demanda até o ano de 2033.

### **TRATAMENTO**

Não há necessidade de ampliar o sistema de tratamento para atender a demanda até o ano de 2033.

### **RESERVAÇÃO**

Para 2018 está sendo desenvolvido projeto para a construção de mais um reservatório de 100m<sup>3</sup> a ser instalado na parte alta do Distrito para melhorar a distribuição e evitar o desabastecimento. Para tanto, será necessário o Município formalizar o repasse do terreno para instalação do referido reservatório em nome da Companhia de Saneamento – Sanepar.

### **DISTRIBUIÇÃO**

A Companhia realizará a melhoria do monitoramento dos níveis de reservatório, através da automação do sistema (via rádio), como forma de evitar possíveis desabastecimentos até 2020.

### **PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS**

Perfuração de poços artesianos com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais:

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



Passo da Ilha;  
Sede Gavião;  
São Miguel Cachoeirinha e Nossa Senhora do Carmo;  
São Pedro de Alcântara;  
Quebra-Freio;  
São Caetano;  
São João Batista;  
Linha Martinello.

Propõe-se que obrigatoriamente aquelas comunidades e propriedades rurais que futuramente serão atendidas com o saneamento e distribuição da água potável, como contrapartida deverá realizar a proteção e recuperação de todas as fontes de água das suas propriedades.

O presente Plano Municipal de Saneamento estabelece que não serão anuídas ou permitidas pelo Município, qualquer instalação de empreendimento para a geração de energia hidrelétrica a montante do ponto de captação de água para o abastecimento público de Pato Branco. Ressalta-se que não serão permitidas tanto PCHs como CGHs, pequenas centrais hidrelétricas e centrais geradora hidroelétrica, respectivamente.

Propõe-se que o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água seja mantido, ampliado e estendido também para a área urbana. Identifica-se que a água de fontes urbanas, mesmo que com condições sanitárias e ambientais inferiores para usos mais nobres poderão ser aproveitadas para outros usos.

## **Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água**

### **Sede Municipal**

No ano de 2017 está previsto o início da obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede urbana, sendo: Construção de 2 reservatórios: um com capacidade de 3.000 m<sup>3</sup> e outro com capacidade de 500 m<sup>3</sup>, construção da adutora de água bruta, com recurso estimado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), através de recursos financiados pela



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



concessionária de água e esgotos junto a Caixa Econômica Federal.

No ano de 2020, será concluída a construção dos reservatórios e da adutora de água bruta e iniciada a ampliação da Estação de Tratamento de água, construção da Estação Elevatória, com recurso estimado em R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto à Caixa Econômica Federal.

No o ano de 2020, será concluída a ampliação da Estação de Tratamento de água e a construção da barragem, com recurso estimado em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto à Caixa Econômica Federal.

No ano de 2020, será iniciada a automação e instalações elétricas para todas as unidades ampliadas do Sistema de Abastecimento de Água, com recurso estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto à Caixa Econômica Federal.

No ano de 2021, será concluída automação e instalações elétricas para todas as unidades ampliadas do Sistema de abastecimento de água, com recurso estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto à Caixa Econômica Federal.

## **DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE**

O sistema de esgoto sanitário do Município de Pato Branco, com índice de atendimento com rede coletora de esgoto de 82,00% do perímetro urbano da sede do município<sup>7</sup>, composto por:

---

<sup>7</sup> Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede Coletora de Esgoto – IARCE, fonte Sanepar, referência 02/2015.



## Sede Municipal

### Ligações

O sistema de esgoto sanitário conta com 17.763 ligações.

### Rede coletora

A rede coletora de esgoto é composta por 343.942 metros de tubulações, sendo 143.942 metros de PVC com diâmetro nominal entre 50 e 300 mm, 1.236 metros de ferro dúctil com diâmetro nominal entre 100 e 400 mm, 192.081 metros de manilha cerâmica com diâmetro nominal entre 100 e 300 mm e 5.986 metros de concreto armado diâmetro nominal entre 300 a 700mm, 340 metros em PEAD, com diâmetro nominal entre 75 e 160 mm.

### Interceptores

Os interceptores de esgoto são compostos por 4.743 metros de tubulações, sendo 94 metros em ferro dúctil de diâmetro nominal entre 500 e 700 mm, 571 metros em manilha cerâmica com diâmetro nominal 500 mm e 4.078 metros de concreto armado diâmetro nominal entre 600 a 700mm,

### Estação Elevatória e Linha de Recalque

O sistema de esgoto sanitário conta com uma estação elevatória de esgoto, que atende a sub bacia do bairro Planalto com extensão da linha de recalque de 259 metros em tubo de PEAD com diâmetro nominal de 75 mm.

### Estação de Tratamento de Esgoto – ETE

O sistema de tratamento de esgoto é composto por uma estação de tratamento pelo processo anaeróbio operando 24 horas por dia com capacidade de tratamento de 200 l/s, atendendo a população de 89.139 habitantes até o ano de 2020.



A qualidade do atual tratamento do esgoto atende aos parâmetros estabelecidos pela legislação.

### **Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário**

Durante o período compreendido entre 1973 e Janeiro de 2016, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 30.015.398,29 (Trinta milhões, quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).<sup>8</sup>

### **Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário**

2017: Estudo Técnico Preliminar para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pato Branco; Projeto de engenharia para a nova Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo emissário até o novo local; Projeto de engenharia para implantação de rede coletora de esgoto nos bairros São Francisco, Vila Esperança, São Luiz, Vila Izabel, Cadorin, parte do Pinheiros, Parque do Som, Picolo, com recurso estimado em R\$ 1.133.011,00 (um milhão, cento e trinta e três mil e onze reais). Previsão para a execução das obras e atendimento dos bairros acima citados para 2019.

Nota: Recurso do BNDES/DEBENTURES/PROJETOS/SES/546.

2018: está previsto o início das obras de construção de uma ETE Compacta, com capacidade de tratamento de 20 l/s, implantação de 22.000 metros de rede coletora, 800 ligações de esgoto, para atender bairros São João e Alto da Glória, com recurso estimado em R\$ 8.491.067,32 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Nota: sem fonte de recurso definida.

2018: Serão solicitadas as licenças ambientais, procedidos a legalização da área, com previsão de término em 2019, com recurso estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sem fonte de recurso definida. Estará incluso no projeto, estudo técnico e de viabilidade técnico financeira para o aproveitamento do gás metano gerado, objetivando a geração de energia e a redução da poluição atmosférica. Cabe ressaltar que atualmente o lodo gerado

<sup>8</sup> Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar, ref. 05/2014.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



no tratamento do esgoto sanitário é reaproveitado em forma de adubo, com o devido licenciamento ambiental, orientado por receituário agrônomico, com o devido monitoramento da sua aplicação nas propriedades rurais. Salienta-se que para o novo local da estação é imprescindível a criação de lei, limitando em no mínimo 500 a distância para ocupação do entorno da estação, não podendo em hipótese alguma ocorrer a instalação de empreendimento de qualquer natureza dentro da área limite. Ressalta-se que já se realizou audiência pública no Bairro Fraron, onde definiu-se previamente sobre o novo local da ETE, definido conforme Ata da referida audiência pública, distante a 14 km a jusante da atual estação de tratamento de esgoto de Pato Branco. Serão angariados ainda nesse mesmo ano, os recursos necessários para o referido investimento.

2019: Ampliar a rede coletora de esgoto, 7.317 metros de rede, para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera, Pagnonceli e 297 ligações com valor estimado em R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nota: sem fonte de recurso definida.

2019: Contato com os órgãos licenciadores para a obtenção de recursos para a execução da obra da nova ETE.

2020: Será iniciada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora, 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Sem fonte de recurso definida. Previsão da instalação de uma ETE compacta nesse Distrito de Nova Espero até 2020.

2021: Será continuada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora, 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

2022: Será continuada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora, 550 ligações de

Handwritten signature or initials in black ink, possibly "AD", located in the bottom right corner of the page.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

2023: Prevista a conclusão da construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora, 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

A atual ETE - Estação de Tratamento de Esgoto será desativada tão logo a nova estação entre em operação. Caberá a Companhia de Saneamento - Sanepar, realizar toda a desmobilização e descontaminação da área, com a destinação dos resíduos de forma ambientalmente e sanitariamente adequados. O uso futuro da área ficará a critério da própria companhia, de acordo com a Lei Municipal de zoneamento e uso e ocupação do solo.

#### **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Serviços prestados através da gestão autônoma pelo Município, sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, executado pelo Setor de Limpeza Pública do Município.

Os serviços de varrição urbana são realizados na área central da cidade de forma manual e mecanizada, atendendo também as ruas de maior circulação de veículos e pedestres e espaços públicos.

A coleta regular é realizada diariamente de segunda-feira a sábado no centro da cidade e três vezes por semana nos bairros. No domingo é realizado repasse no anel central da cidade, com a coleta e varrição regulares. Realiza-se ainda a limpeza, varrição, manutenção e acompanhamento em locais de realização de feiras e exposições eventos em geral, limpeza de bocas de lobo e galerias pluviais, tendo como destinação desses resíduos públicos, o aterro sanitário municipal.

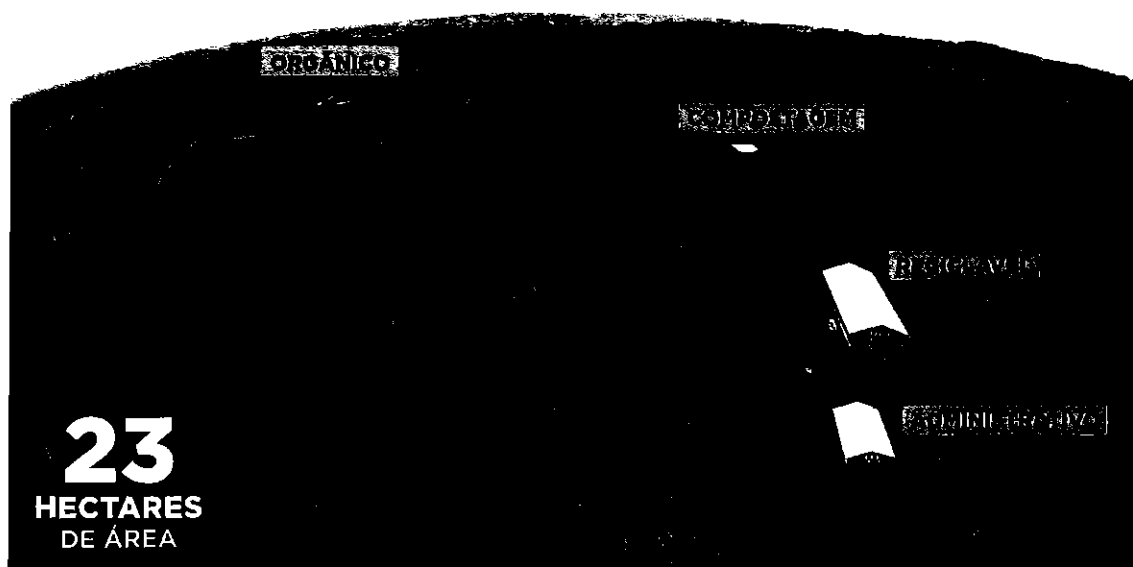
A coleta regular e o transporte dos resíduos sólidos domiciliares é realizada pelo município, bem como a destinação final e a operação do aterro sanitário Municipal.



A infraestrutura do aterro compreende:

- Célula impermeabilizada com geomembrana;
- Drenos de gases e de chorume;
- Tanque pulmão com moto bomba para a recirculação do chorume;
- Três poços de monitoramento da água subterrânea;
- Balança rodoviária para a pesagem do lixo;
- Dois barracões de 980m<sup>2</sup> para a triagem de processamento de mais de 12 toneladas de resíduos recicláveis/dia;
- Prédio administrativo, banheiros e refeitório;
- Pátio de compostagem de resíduos orgânicos;
- Área para a disposição de resíduos da poda urbana.

## ATERRO SANITÁRIO



Área Atual do aterro sanitário - Pato Branco

Os seguintes dados foram quantificados no período entre março de 2016, quanto aos serviços prestados da coleta resíduos de segunda a domingo.

Peso médio:

2ª e 3ª feiras - 79 toneladas/dia;

4ª à sábado - 68 toneladas/dia;

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



Aos domingos 17 toneladas (anel central).

Total: 451 ton/semanal;

Média diária: 64,42/ton/dia.

Fonte: Departamento de Limpeza Pública - 2017.

Propõe-se que o Município elabore projeto e estudo de viabilidade do aproveitamento do biogás gerado a partir da decomposição dos resíduos orgânicos até o ano de 2020. Objetiva-se com o referido projeto que o biogás possibilite a geração de energia elétrica para o atendimento da demanda das instalações existentes do próprio aterro sanitário.

A taxa de coleta de lixo é cobrada juntamente com o carnê do IPTU, apesar de serem coisas distintas: O IPTU é um imposto e a coleta um serviço (taxa).

A população urbana contribui no IPTU com a taxa de coleta de lixo, com custo que varia conforme a frequência da coleta e a quantidade em kg gerados pelo gerador.

O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de Pato Branco tem um custo aproximado de:

R\$ 18.650,89/dia;

R\$ 559.526,79/mês;

R\$ 6.714.321,51/ano

#### **Coleta Seletiva de Materiais:**

O Município realiza a coleta seletiva de materiais recicláveis, operada pela Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COTAAPB. Essa cooperativa realiza os serviços em parceria com a municipalidade, através de contrato de comodato, onde foram repassados quatro caminhões baús para a coleta, dois barracões de triagem de resíduos com 980m<sup>2</sup>, prédio administrativo de 200m<sup>2</sup>, 3 prensas, 1 prensa semiautomática e 2 esteiras rolantes para a triagem dos resíduos coletados. Atualmente são processadas aproximadamente 12,0 toneladas/dia de material reciclável. Além dos caminhões baús, outros dois caminhões prensa do Município realizam a coleta





mecanizada noturna dos contêineres instalados no centro da cidade. São mais de 360 contêineres instalados estrategicamente para a coleta seletiva mecanizada nas áreas centrais da cidade de Pato Branco.

### **Resíduos da construção civil e demolição**

Os resíduos da construção e da demolição (entulhos), coletados e transportados pelas empresas especializadas nos serviços de Brooks, realizam a destinação final em áreas próprias, licenciadas, conforme determinação e exigência do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, sob a anuência e fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quanto aos resíduos de poda e resíduos oriundos das campanhas de combate e prevenção da dengue, são destinados em área própria do município, anexo ao aterro sanitário.

### **Resíduos Perigosos:**

Quanto aos resíduos perigosos, por serem de responsabilidade de seus geradores, o Município não coleta nem realiza a disposição final desses resíduos. É cobrado dessas empresas instaladas em Pato Branco e das que vierem a se instalar no município a apresentação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2011, bem como a legislação estadual e federal. Às empresas geradoras desses resíduos que solicitam anuências, são cobradas para a apresentação de cópia de contrato com a empresa que coleta, transporta e realiza o tratamento e a destinação final adequada dos resíduos perigosos – classe 1 em aterro industrial.

### **Resíduos de Serviço de Saúde:**

Os resíduos do serviço de saúde são coletados por empresa especializada, sendo após a coleta e transporte, realizado o tratamento adequado (incineração e autoclavagem), conforme normativa da ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária. Essa coleta é realizada periodicamente diretamente na fonte geradora (postos de saúde, pronto atendimento municipais). Os



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



estabelecimentos particulares prestadores de serviços de saúde são responsáveis pelos seus resíduos, cumprindo a mesma logística de recolhimento, transporte, tratamento e disposição final adequada desses resíduos.

**Embalagens de agrotóxico:**

As embalagens de agrotóxico, após triplice lavagens são recolhidas anualmente pela Associação dos Revendedores de Insumos Agrícolas do Sudoeste do Paraná – ARIAS, cumprindo-se uma agenda previamente estabelecida pela associação, diretamente na sede das comunidades rurais do município, sendo os mesmos encaminhados para a reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

**Destinação de pneus inservíveis.**

São recolhidos a cada 90 a 120 dias da fonte geradora, onde os mesmos são adequadamente armazenados em barracão apropriado em uma empresa do ramo de pneumáticos, trabalho realizado em parceria com as indústrias, atacado e importadores. Posteriormente são enviados para o reaproveitamento energético ou destinação final ambientalmente adequada.

**Resíduos eletroeletrônicos:**

Apesar da responsabilidade dos comerciantes, atacadistas e fabricantes desses resíduos eletroeletrônicos de cumprirem como o princípio da logística reversa, o município realiza a cada três meses campanhas de recolhimento desses resíduos e encaminha para a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco, para posterior encaminhamento para o seu reaproveitamento e destinação ambientalmente adequados.



## **DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

O município possui galerias de águas pluviais, em ruas pavimentadas. As ruas com revestimento primário (cascalhamento) não contam com galeria de águas pluviais, existindo apenas nas travessias de ruas.

A ampliação da infraestrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana. O município vem investindo em parques lineares, com reservatórios de amortecimento de cheias, com infraestrutura que compreendem a prática de esportes e tratamento paisagístico, a exemplo da obra já concluída no Bairro Pinheirinho, com capacidade de 300 milhões de litros de água, com área de 30.000 m<sup>2</sup> de área de água acumulada e um segundo reservatório que encontra-se em obras no bairro Bonatto.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizada por equipe própria da limpeza urbana.

## OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### Objetivo

Universalização<sup>9</sup> do acesso da população ao sistema de abastecimento público de água, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Quando da necessidade de expansão de rede de água de interesse social do município, o fornecimento da tubulação será de responsabilidade da Sanepar e os demais serviços serão de responsabilidade da prefeitura municipal, sem ônus às partes.

#### Metas

##### Meta Geral

Manter e melhorar o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada até o ano 2033.

##### Metas Específicas

##### Qualidade

Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

##### Continuidade

Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

##### Uso racional da água

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água, com apoio do Controle Técnico Social do Saneamento Básico Municipal.

---

<sup>9</sup> Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

### **Conservação dos Mananciais**

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros, bem como intensificar o Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Nascentes de Água no meio rural, conforme Lei Municipal nº 2.698, de 9 de novembro de 2006.

### **Programas, Projetos e Ações**

#### **Universalização do Acesso da População Urbana: Período 2017 – 2033**

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

#### **Qualidade do Produto: Período 2017- 2033**

A aferição da **qualidade** da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria N° 2914/2011 e a Resolução CONAMA 430/2011, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

#### **Continuidade do Abastecimento: Período 2017 – 2033**

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

#### **Uso Racional da Água: Período 2017- 2033**

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária e a sociedade civil.

### **Conservação de Mananciais: Período 2017 – 2033**

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando à garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de Pato Branco. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

## **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

### **Objetivo**

Universalização<sup>10</sup> do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.

### **Metas**

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infraestrutura serão definidas, observada a

---

<sup>10</sup> Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



sustentabilidade econômica e financeira do sistema<sup>11</sup>, conforme indicado a seguir:

- a) Atingir em 82% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2017.
- b) Atingir em 87% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2020;
- c) Atingir em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2023;
- d) Atingir em 95% o índice de atendimento com a rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2025;
- e) Atingir em 99% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2026;
- f) Elevar em 100% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município até o ano de 2033.

O Município somente dará autorização para o parcelamento do solo sob forma de loteamento, desmembramento ou condomínio, com a execução das redes coletoras, elevatórias, linha de recalque e interceptores de esgoto, com projetos previamente aprovados pela concessionária e a execução pelos proprietários do empreendimento sem ônus ao município e concessionária. Os valores patrimoniais após a doação não serão reembolsáveis pelo município à concessionária.

---

<sup>11</sup> Conforme disposição prevista no art. 29, *caput*, da Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.



## **Programas, Projetos e Ações**

### **Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários**

#### **Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2017 – 2033.**

Manter programa permanente de orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema, em parceria com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

### **Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários**

#### **Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2017– 2020**

Elaboração de Estudo técnico preliminar para ampliação do Sistema de Tratamento e de concepção para ampliação do SES, visando atingir a 85% de cobertura, executar as obras previstas nos bairros São João e Alto da Glória, nos bairros São Francisco, Jardim Primavera, Menino Deus, Pagnonceli, Vila Esperança, São Luiz, Vila Izabel, Cadorin, Parte do Pinheiros, Parque do Som, Pícolo, Bortot, Industrial e Alvorada.

#### **Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2020 – 2023**

Previsão da instalação de uma ETE compacta nesse Distrito de Nova Espero no ano de 2020.

No ano de 2020 será iniciada a construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto, com previsão de término no ano de 2023, para atingir a meta prevista de 97% de cobertura com rede coletora de esgoto, da sede urbana municipal em 2033.

#### **Programa de Educação Socioambiental: Período 2017– 2033**

Implantar concomitante com a execução das obras e, posteriormente, manter como programa permanente o Programa se Ligue na Rede, com o objetivo de orientar a população quanto à necessidade do uso correto da rede coletora de

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

esgotos. Executar até 2033 índice de 98% da infraestrutura de rede coletora do esgoto do Município.

## **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **Objetivo**

Realizar o saneamento ambiental dos resíduos sólidos urbanos, através da coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, da coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis e dos demais serviços de limpeza urbana.

### **Metas**

- Manter a coleta regular e seletiva em 100% dos domicílios;
- Manter os atuais indicadores de 100% da coleta regular em todos os bairros e residências da cidade;
- Manter e ampliar as atividades de operação do novo aterro, melhoria da infraestrutura adequada para o recebimento, segregação, processamento e armazenamento de 100% dos resíduos sólidos recicláveis;
- Instalar a unidade do Eco ponto na atual infraestrutura do aterro sanitário municipal até 2018;
- Aumentar os indicadores percentuais da quantidade de resíduos recicláveis coletados seletivamente, dos atuais 70% dos resíduos recicláveis coletados para 100% até 2020;
- Ampliar a containerização da coleta seletiva dos resíduos recicláveis em 50% da área atendida, no centro e parte dos bairros da cidade até 2020;
- Aumentar a varrição mecanizada nas áreas centrais e nos bairros através da aquisição de mais uma máquina motorizada até 2020;
- Ampliar o fornecimento e qualidade dos *bags* para coleta do lixo reciclável.

### **Programas, Projetos e Ações**

Programa de educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente;

Projetos e ações em andamento na área de resíduos sólidos:

1. Programa de recolhimentos de eletroeletrônicos em parceria com empresas do município, através de campanha educativa e apoio institucional;
2. Coleta de óleo de cozinha;
3. Coleta de pneus inservíveis;
4. Resíduos hospitalares;
5. Coleta, processamento e reaproveitamento do isopor;
6. Coleta de embalagens de agrotóxicos com a ARIAS – Associação dos revendedores de insumos agrícolas e sementes;

## **DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

### **Objetivo**

- Atender toda a cidade com a construção de infraestrutura adequada para a coleta e drenagem das águas pluviais para atendimento aos locais que ainda não as possuem.
- Elaborar cadastro digitalizado da drenagem urbana do município.
- Canalização do Rio Ligeiro, na extensão da Rua Francisco Brochado da Rocha, no Bairro Industrial.
- Canalização do Rio Ligeiro, que compete no início da Rua Osvaldo Aranha com extensão a toda Rua Governador Jorge Lacerda e finais das Ruas: Rui Brabosa, Santa Bárbara, Travessa Borba, Antônio Franco e Travessa Javali no Bairro Bortot.
- Canalização do córrego, no final da Rua Guarani em toda a extensão da Rua Vereador Alberto Geron no Bairro Bortot.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



**Metas**

Atender 80% da área urbana com galerias de águas pluviais até 2020.

**Programas, Projetos e Ações.**

Pretende-se construir 6 km anuais de galerias de águas pluviais com bocas de lobo na área urbana e em novas pavimentações até 2018.

Concluir a obra do Reservatório de Amortecimento de cheias do Bairro Bonato até 2018;

Construir o Reservatório de Amortecimento de Cheias no Córrego Penso localizado no Bairro Vila Esperança até 2025.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---

**PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

1. Neste capítulo a Prefeitura Municipal estabelece o planejamento para fazer frente as contingências que possam comprometer a prestação dos serviços de **abastecimento de água** ou de **esgotamento sanitário** e que, conseqüentemente venham a colocar em risco a integridade dos munícipes e do meio ambiente.
2. As contingências podem ter origem no âmbito dos próprios sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou de eventos externos, assim como, as providências para minimizar os efeitos negativos e restabelecer a normalidade, podem ser tomadas exclusivamente pela prestadora de serviços, ou por outras entidades públicas e da sociedade civil, de acordo com as atribuições institucionais de cada parte.
3. Este plano visa descrever as estruturas disponíveis e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelas prestadoras dos serviços procurando elevar o grau de segurança na continuidade operacional das instalações afetas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
4. Na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela prestadora dos serviços, serão utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de se minimizar as situações de contingências, que concluam pela interrupção da prestação dos serviços, através de controles e monitoramentos das condições operacionais e físicas das instalações, equipamentos e tubulações.
5. Em caso de ocorrências, em que a estrutura local da prestadora dos serviços, não apresente capacidade para o atendimento de suas atribuições específicas, a direção da prestadora dos serviços deverá disponibilizar todas as estruturas necessárias de apoio, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, projetos especiais, controle de qualidade, desenvolvimento operacional, comunicação, marketing, tecnologia da informação, dentre outras, visando a correção dessas ocorrências em tempo hábil.
6. No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários das localidades operadas pela prestadora dos serviços, nos Quadros 1 e 2 foram vislumbrados os tipos de contingências de maior probabilidade de ocorrência e identificadas as possíveis origens e ações a serem desencadeadas, no que, institucionalmente lhe cabe.
7. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a Prefeitura Municipal, a Defesa Civil, demais entidades da sociedade civil

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



e governamental, assim como, a prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário promoverão a elaboração de novos planos de ação.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'B', enclosed in a circular scribble.

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

**Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água**

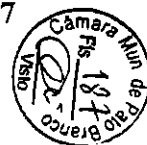
RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGENCIAS
<p><b>1. Falta de água generalizada</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção na operação de captação de água "in natura" em função de inundações, colapso de poços tubulares profundos, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, etc., que concluam pela inoperância dos equipamentos eletromecânicos e/ou das estruturas.</li> <li>• Rompimento de adutoras de água bruta e de água tratada, quando esta é a única ligação entre o sistema de produção e de distribuição, em função de: movimentação do solo (deslizamento, solapamento, recalque diferencial sob as estruturas de apoio ou ancoragem, etc.); transientes hidráulicos (sobrepessão interna); choque mecânico externo (obras), etc.</li> <li>• Alteração da qualidade da água in natura em função da ocorrência de componentes orgânicos ou minerais acima do padrão estabelecido (areia, metais, sais minerais, agrotóxicos, coliformes, etc.) provenientes de lançamento de esgotos industriais, atividades agrícolas, pocilgas, e outros.</li> <li>• Alteração da qualidade da água in natura em função do derramamento de cargas perigosas (tóxicos, óleos minerais e vegetais, combustíveis, etc.) decorrente de acidentes durante o transporte nos modais rodoviários e ferroviários.</li> <li>• Interrupção na operação de tratamento de água em função de vazamento de cloro no estado gasoso, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, acidentes elétricos que venham a inutilizar os equipamentos eletromecânicos, comprometimento das edificações em decorrência da deterioração imperceptível das estruturas.</li> <li>• Interrupção no abastecimento motivada por agentes externos (vandalismo).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência.</li> <li>• Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil.</li> <li>• Comunicação à Polícia e quando necessário abertura de boletim de ocorrência.</li> <li>• Interrupção da captação de água in natura em tempo hábil, quando do derramamento de produtos perigosos no manancial.</li> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica.</li> <li>• Controle da água disponível em reservatórios de distribuição.</li> <li>• Adequação do processo de tratamento.</li> <li>• Reparo das unidades danificadas.</li> <li>• Implementação de rodízio de abastecimento (acionamento).</li> <li>• Aplicação do procedimento de comunicação entre os órgãos que compõem o sistema de defesa civil.</li> <li>• Utilização de sistemas de geração autônoma de energia.</li> <li>• Mapeamento de fontes alternativas ou possíveis sistemas de abastecimento de água das localidades vizinhas, dimensionamento e transporte de água potável através de frota de caminhões pipa (+ usual para transporte de água).</li> </ul>

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
<p><b>2. Falta de água parcial ou localizada</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deficiência de água nos mananciais em períodos de estiagem</li> <li>• Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</li> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição</li> <li>• Danos em equipamentos de estações elevatórias de água tratada</li> <li>• Danos em estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada</li> <li>• Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada</li> <li>• Ações por agentes externos (vandalismo)</li> <li>• Qualidade inadequada da água dos mananciais (atividades agropecuárias, lançamento de efluentes industriais e outros)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</li> <li>• Comunicação à população / instituições / autoridades</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica</li> <li>• Deslocamento de frota de caminhões tanque</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Transferência de água entre setores de abastecimento</li> <li>• Utilização de carvão ativado</li> </ul>



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**



**Quadro 2 – Sistema de Esgotamento Sanitário**

<b>RISCOS POTENCIAIS</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>PLANO DE CONTINGÊNCIAS</b>
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento</li> <li>• Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas</li> <li>• Ações por agentes externos (vandalismo)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica</li> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Instalação de equipamentos reserva</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Utilização de caminhões limpa fossa</li> </ul>
2. Vazamento de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento</li> <li>• Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas</li> <li>• Ações por agentes externos (vandalismo)</li> <li>• Ligações irregulares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica</li> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Instalação de equipamentos reserva</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial</li> <li>• Acionamento de sistema autônomo de geração de energia</li> </ul>
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmoronamentos de taludes/paredes de canais</li> <li>• Erosões de fundos de vale</li> <li>• Rompimento de travessias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgotos</li> <li>• Obstruções em coletores de esgoto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à vigilância sanitária</li> <li>• Acionamento das equipes de atendimento emergência</li> <li>• Execução dos trabalhos de limpeza</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>



## DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### Diretrizes de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

1. Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;
2. Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;
3. Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);
4. Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;
5. Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;
6. Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

## **Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento**

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser aplicado e executado no período **2017-2033**, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

### **1. Gestão Municipal do Saneamento Básico**

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando a busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor público em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

### **2. Inclusão Social**

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho

e favorecer a criação e fortalecimento de cooperativas de agentes ambientais, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

### **3. Infraestrutura, meio ambiente e saúde pública**

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante a observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

### **4. Educação Socioambiental**

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.



---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ**

---



## **ENCERRAMENTO**

O presente relat rio final do **Plano Municipal de Saneamento do Munic pio de Pato Branco**,   constitu do de 52 p ginas e ser  apresentada e analisada mediante participa o popular em Audi ncia P blica realizada na data de 30 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials.







Detalhamento de metas previstas: São necessárias a cada 500 habitantes, cerca de 100 metros são adequadamente armazenados em barragem apropriada em uma empresa do ramo de saneamento, trabalho realizado em parceria com as indústrias, atacadistas e importadores. Posteriormente serão enviados para o reaproveitamento e utilização sustentável adequados.

RECURSOS NECESSÁRIOS: A partir da responsabilidade dos comérciantes, indústrias e fabricantes de resíduos domésticos de coleta como o plástico, legumes e resíduos orgânicos e coleta de resíduos domésticos de recolhimento de resíduos e encaminhado para o Cooperativo das Agências Ambientais de Pató Branco para posterior encaminhamento para o seu reaproveitamento e utilização sustentável adequados.

Objetivo: A implantação da infraestrutura não constitui em gastos de água potável, estando apenas nos tratamentos de efluente. A implantação da infraestrutura não constitui em gastos de água potável, estando apenas nos tratamentos de efluente. A implantação da infraestrutura não constitui em gastos de água potável, estando apenas nos tratamentos de efluente.

Universalização: O acesso da população ao sistema de abastecimento público de água, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente. Quando da necessidade de expansão de rede de água de interesse social do município, o encaminhamento de estudos de composição de orçamento e os demais serviços serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal, em áreas rurais.

Meta: Manter e trabalhar o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada até o ano 2033. Meta específica: Qualidade: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

9. Universalização: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

4. Revisão hospitalar; 5. Coleta, processamento e esgotamento de efluentes; 6. Coleta e embalagem de agruras e resíduos - Associação dos Revendedores de Insumos Agrícolas e Serrarias;

Objetivo: Abastecer toda a cidade com a combinação de infraestrutura adequada para a coleta e dragagem das águas pluviais para abastecimento nos locais que ainda não esgotam.

Meta: Atender 80% da área urbana com gestão de águas pluviais até 2020. Programa, Projetos e Ações: Elaboração e implementação do plano de drenagem urbana do município.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

3. Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Objetivo: Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, regularizando o acesso ao sistema de abastecimento (Governos do Estado e União).

Table with 3 columns: Descrição, Objetivo, Plano de Contingências. It details various water supply and treatment projects and their contingency plans.

Table with 3 columns: Descrição, Objetivo, Plano de Contingências. It details various water supply and treatment projects and their contingency plans.

Table with 3 columns: RISCOS POTENCIAIS, ORÇEM, PLANO DE CONTINGÊNCIAS. It lists potential risks, budgets, and contingency plans for various water supply and treatment projects.

Objetivo: Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 de Ministério da Saúde. Continuidade: Manter o atendimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de interrupção no abastecimento apenas em situações de necessidade manutenção curativa ou preventiva do sistema.

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. Lei nº 5.126, de 21 de dezembro de 2017. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pató Branco...

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.

Table with 2 columns: Programa, Especificação. It lists the program and its specific details.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE  
LEI N° 5.077, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco, objeto de Audiência Pública realizada em 30 de junho de 2017, cujo extrato é constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A íntegra da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no sítio <http://www.pato Branco.pro.gov.br>.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito

**ANEXO I**

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pato Branco  
O Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco apresenta os seguintes itens:

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

**Metas:**

Manter o índice de atendimento por rede de abastecimento de água IARDA em 100% (cem por cento) da população urbana do Município durante toda a vigência do contrato com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

**• Até 2018:**

Melhorar o sistema de abastecimento de Nova Espera, através da substituição e ampliação da rede de distribuição de água da atual adutora e instalar mais um reservatório de água 100m³ (cem metros cúbicos) para melhorar a distribuição e água potável e evitar o desabastecimento;  
Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Fazenda da Barra, Três Pontes e Linha Damasceno;  
Recuperar e proteger a fonte de água localizada na Escola Municipal do Bairro Planalto – Caic.

**• Até 2019:**

Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Bom Retiro e Rondinha;  
Perfurar poços artesanais com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais: Passo da Ilha, Sede Gavião, São Miguel Cachoeirinha, Nossa Senhora do Carmo, São Pedro de Alcântara, Quebra-Freio, São Caetano. Para as demais comunidades do interior do Município, serão intensificados os trabalhos relativos ao Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para essa população.

**• Até 2020:**

Aumentar e ampliar o sistema de adução e de tratamento de água, através da instalação de mais uma adutora, ampliação da ETA - Estação de Tratamento de Água para no mínimo 525m³/hora (quinhentos e vinte e cinco metros cúbicos por hora) e da capacidade de reservação para 3.500m³ (três mil e quinhentos metros cúbicos) atender a demanda até o ano de 2047;  
Perfurar poços artesanais com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais: Passo da Ilha, Sede Gavião, São Miguel Cachoeirinha e Nossa Senhora do Carmo, São Pedro de Alcântara, Quebra-Freio, São Caetano. Para as demais comunidades do interior do Município, serão intensificados os trabalhos relativos ao Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para essa população;  
Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Bela Vista, Nossa Senhora da Saúde, Passo da Pedra, Núcleo Dourado, São Braz e São João Batista.

**• Até 2021:**

Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Independência, Sede Dom Carlos, Linha Chioquetta, Linha Esperança, Linha Martinello, Rio Gavião, Teolândia e Santo Agostinho.

**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**Metas:**

**2018:**

Iniciar as obras de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Compacta, com capacidade de tratamento de 20 l/s, implantação de 22.000 metros de rede coletora, 800 ligações de esgoto, para atender bairros São João e Alto da Glória;  
Iniciar as obras de construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores;  
Ampliar a rede coletora de esgoto atendendo parte do Bairro Vila Izabel e São Francisco, até 2019;  
Ampliar a rede coletora de esgoto do Bairro Fraron (início na Rua Clevelândia, atendendo também a Rua Maria Martinello Lavezzo e Loteamento Universitário) e no Bairro Aroporto (Loteamento Giacobbo);  
Ampliar a rede coletora de esgoto para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera e Bairro Pagnonceli, final do Bairro Industrial e Bairro Fraron até 2019;

Adquirir caminhão tanque com bomba de alta pressão para desobstrução de bocas de lobo;

Adquirir um caminhão para limpeza de fossas sépticas atender a população de baixa renda.

**2019:** ampliar a rede coletora de esgoto, para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera, Pagnonceli, parte do Bairro Alvorada, em toda a extensão da Rua das Flores;

**2020:** instalar Estação de Tratamento de Esgoto compacta e rede coletora no Distrito de Nova Espera;

**2021:** concluir a construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto e desativação da atual Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Fraron, sob a responsabilidade da Sanepar.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infraestrutura serão definidas, observada a sustentabilidade econômica e financeira do sistema, conforme indicado a seguir:

Atingir em 82% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2017;



Atingir em 87% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2020;  
 Atingir em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2023;  
 Atingir em 95% o índice de atendimento com a rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2025;  
 Atingir em 99% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2026;  
 Elevar em 100% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município até o ano de 2033.

#### LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDO

##### Metas:

- Manter o atual índice de atendimento de cem por cento (100%) da população urbana do Município com a coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no aterro sanitário;
- 2018: Instalar e operar a unidade do ecoponto junto à infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal;
- 2020:

Ampliar a área de abrangência em 50% da containerização da coleta seletiva dos resíduos recicláveis na área central e parte dos bairros da cidade;  
 Realizar estudo de viabilidade para o aproveitamento do biogás gerado na decomposição dos resíduos orgânicos e do chorume no aterro sanitário municipal;

Ampliar a varrição mecanizada com a aquisição de mais uma varredeira motorizada.

#### DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

##### Metas:

- 2019:

Realizar e ampliar a canalização do Rio Ligeiro, que compete no início da Rua Osvaldo Aranha com extensão a toda Rua Governador Jorge Lacerda e finais das Ruas: Rui Brabosa, Santa Bárbara, Travessa Borba, Antônio Franco e Travessa Javali no Bairro Bortot.  
 Canalizar o Córrego do Penso entre a Rua Ricardo Bertoldo Tesser até a Rua José Leonardi (Bairro Bortot);  
 Canalizar o córrego da Rua Tereza Catusso até a Rua Clarice Recalcatti – Bairro São João;  
 Canalizar o início da Rua Arapongas do Córrego Penso e revitalização do Bosque do Bairro Planalto.

- 2020: Concluir as obras do Reservatório de Amortecimento de Cheias do Bairro Bonatto, com toda a infraestrutura de apoio necessária;
- 2022:

Realizar a ampliação da canalização de rios na área urbana em pontos com riscos de alagamento e inundações;  
 Realizar a manutenção periódica da infraestrutura de drenagem pluvial da área urbana do Município;  
 2025: Construir o Reservatório de Amortecimento de Cheias do Córrego Penso localizado no Bairro Vila Esperança.

#### PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PARANÁ

##### 1ª EDIÇÃO

2017

##### EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação Geral

Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

Gestão 2017-2020: Prefeito Municipal: Augustinho Zucchi

Vice-Prefeito: Robson Cantu

Endereço: Rua Caramuru, 271

Pato Branco - Paraná - Brasil CEP: 85.501-060

E-mail: [gabinete@patobranco.pr.gov.br](mailto:gabinete@patobranco.pr.gov.br) [prefeito@patobranco.pr.gov.br](mailto:prefeito@patobranco.pr.gov.br)

Homepage: <http://www.patobranco.pr.gov.br> Telefone/Fax: (46) 3220-1544 - (46) 3220-1544

#### Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Administração Interna

Secretaria de Planejamento Secretaria de Obras Secretaria de Saúde Secretaria de Agricultura Secretaria de Meio Ambiente

#### Participação Externa

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR Câmara Municipal de Vereadores

Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAPP

#### ÍNDICE

DADOS GERAIS.....	7
MAPA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.....	9
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.....	11
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	11
INFORMAÇÕES GERAIS.....	11
DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE.....	11
SEDE MUNICIPAL.....	11
COMUNIDADES ISOLADAS.....	14
INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	20
DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA POPULACIONAL FUTURA.....	20
SEDE MUNICIPAL.....	20
NOVA ESPERO.....	21
INVESTIMENTOS PREVISTOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	22
SEDE MUNICIPAL.....	22
DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE.....	23
SEDE MUNICIPAL.....	24
INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	25
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	30
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	32
OBJETIVO.....	32
METAS.....	32
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	33
INTRODUÇÃO.....	4
OBJETIVO.....	34
METAS.....	34
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	36
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	37
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	38
PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	40
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	45
DIRETRIZES DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.....	45
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.....	46
ENCERRAMENTO.....	48



## INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde o ano de 1973.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores do planejamento relativo a ações apresentadas, com a participação pública na avaliação do presente plano, as quais envolva a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível.

## OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o saneamento municipal.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes, operacionais e institucionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade adequada, a

1

Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei Nº 11.445/2007, art. 19, § 4º).

coleta, tratamento e disposição final dos resíduos líquidos (esgoto sanitário), sólidos e gasosos, bem como a drenagem eficiente das águas pluviais.

O trabalho abrange a sede municipal, o distrito administrativo de Nova Espera e as 27 localidades isoladas do município, Bela Vista, Independência, Fazenda da Barra, Nossa Senhora da Saúde, Nossa Senhora do Carmo, São Miguel, Passo da Ilha, Passo da Pedra, Quebra Freio, Sede Gavião, São Caetano, São Braz, São João Batista, São Pedro de Alcântara, Sede Dom Carlos, Três Pontes, Linha Chioquetta, Linha Damasceno, Linha Esperança, Linha Martinello, Rio Gavião, Rondinha, Santo Agostinho, Bom Retiro, Núcleo Dourado e Teolândia, selecionadas pela Prefeitura Municipal para objeto de estudo neste plano.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento ambiental, bem como os programas, projetos e ações necessárias para seu cumprimento, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

## METODOLOGIA

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se ao conhecimento, o planejamento técnico da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, do conhecimento, o planejamento - técnico e administrativo da prefeitura municipal, no sentido de bem retratar interesses da municipalidade de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada iniciou com o levantamento dos dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal, da realização de pesquisas de campo para a atualização de informações e dados, associados a reuniões com moradores e representantes

2 Formação de um Grupo Executivo composto por técnicos dos órgãos do município responsáveis pelo saneamento ambiental, de técnicos da concessionária dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de representantes da sociedade civil.

de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e do licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros, incluindo a geotecnia ambiental do aterro sanitário, para o distrito administrativo e para as demais 27 comunidades na área rural. Ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de Pato Branco e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

Desse modo, o produto materializado pelo relatório do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como um documento com o qual finaliza no limite de um relatório conclusivo.

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em densidade o processo de planejamento pactuado. Conforme instituído pela Lei Municipal nº 4.902, de 24 de novembro de 2016, no seu art. 3º, define as seguintes competências ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, formado por representantes das diferentes entidades locais, nos respectivos incisos a seguir:

Promoção de debates e audiências públicas, consulta pública e conferências das cidades, bem como a participação na formulação de políticas públicas de saneamento básico, melhorias e ampliações da infraestrutura de saneamento, seu planejamento e avaliação;

Avaliação das propostas de revisão e reajustes tarifário dos serviços de saneamento básico de Pato Branco;

Encaminhar denúncias e reclamações sobre irregularidades na prestação de serviços de saneamento básico de Pato Branco;

O Controle Social do Saneamento será um órgão que deverá atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao poder executivo municipal, sendo renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros;

As reuniões do Controle Social serão programadas mensalmente, juntamente com as reuniões do CMAPB, divulgada com antecedência de cinco dias, quando se tratar de assuntos pertinentes em pauta sobre o controle social dos serviços públicos de saneamento básico;

Os assuntos relacionados com o controle social dos serviços públicos de saneamento serão presididos pelo Presidente do CMAPB, cumprindo integralmente as especificações e regulamentações desse mesmo conselho.

## CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### Dados Gerais:

No ano de 1915, uma estrada que iniciava na então Vila Clevelândia rumo a Barracão, passando por São Joaquim e nas cabeceiras do rio Pato Branco, onde, existia um local que se tornou pouso forçado para os pioneiros desbravadores daquela época. Do local de pouso, partiram algumas incursões pelo sertão, com os pioneiros abrindo picadas e se estabelecendo em áreas consideradas “muito boas e de muitas caças”. Já, em 1924, estava iniciando o povoamento que se denominou, a princípio, de Vila Nova de Clevelândia. Criado pela Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951 e instalado oficialmente como município em 14 de dezembro de 1952, sendo desmembrado de Clevelândia, iniciando assim a colonização e o desenvolvimento do município de Pato Branco.

### Evolução Populacional

PATO BRANCO	1.991	2.000	2.010*	2047**
POPULAÇÃO URBANA	42.469	56.805	68.814	143.956
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	3,3	1,94	2,13
POPULAÇÃO RURAL	10.476	5.429	1.279	3.500



TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	-7,04	-2,35	-0,57
TOTAL	51.885	61.234	73.093	147.456
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	1,83	1,62	2,03
IDH-M	0,560	0,717	0,782	n.d.

FONTE - IPARDES - BASE DE DADOS - PR

\*FONTE - IBGE - Censo/2010

\*\* FONTE: Projeção populacional SANEPAR

Distâncias dos Principais Pontos: Capital Curitiba : 440 km

Porto de Paranaguá: 531 km

Aeroporto mais próximo: Aeroporto Local

Dados Geográficos<sup>4</sup>

Área: 577,684 km<sup>2</sup> Altitude: 760 metros

3 Disponível em

<http://www.paranacidade.org.br> acesso em 21/07/2011

4 Disponível em

<http://www.paranacidade.org.br> acesso em 21/07/2011

Latitude: 26° 11' 00" Sul

Longitude: 52° 36' 00" W-GR

#### Clima

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos onde as geadas são pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

**Aspectos Econômicos Participação no PIB Municipal**

Agrropecuária: 9,92 %

Indústria: 6,58 %

Serviços: 83,50 %

**Produto Interno Bruto**

US\$ 147.392.470,89

% PIB per capita: US\$ 2.685,33

% População Economicamente Ativa: 29.102

**Principais Repasses Tributários**

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo [em desenvolvimento];

**Principais Produtos Agrosilvopastoris:**

Soja, milho, feijão, gado Leite e de corte, aves de corte, peixes, lenha e madeira (eucalipto).

**Indústria Dominante:**

Química, produtos alimentares, construção civil, metalurgia, sistemas eletrônicos.

**Mapa do Município de Pato Branco**

**IMAGENS DISPONÍVEIS NA PÁGINA:** <http://www.patobranco.pr.gov.br> (Portal de Transparência)

**DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**Informações Gerais**

O município de Pato Branco atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1973 os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários são prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O abastecimento das comunidades isoladas (localidades rurais), será realizado igualmente pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, gradativamente, até atingir 100% (cem por cento).

**DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE**

O sistema de abastecimento de água do município de Pato Branco é composto por:

**SEDE MUNICIPAL**

**CAPTAÇÃO**

O manancial para abastecimento de água é o Rio Pato Branco, o qual possui capacidade hídrica suficiente para atendimento da população.

A vazão total atual de captação é de 658 m<sup>3</sup>/h, operando 24 horas. O Manancial tem capacidade para atender a população atual de 79.869 habitantes.

**ADUÇÃO**

A água bruta captada é recalçada através de estação elevatória e transportada por uma tubulação de ferro dúctil, com extensão de 12.669 metros de DN 350 a 450 mm, denominada adutora, até a estação de tratamento de água, atende até o ano de 2020.

**TRATAMENTO**

O sistema de tratamento é composto por uma estação de tratamento de água - com capacidade de 658m<sup>3</sup>/h, operando 24 horas, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2020.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

**RESERVAÇÃO**

O sistema de reservação é composto por quatorze reservatórios com capacidade total de 6.107 m<sup>3</sup>, suficiente para a demanda até o ano 2020.

**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

A rede de distribuição de água é composta por 453.710 metros de tubulações sendo 435.157 metros de PVC diâmetro nominal entre 25 e 300 mm, 17.494 metros de ferro dúctil de diâmetro nominal entre 50 e 300 mm e 1.059 metros de PEAD 225 mm que atendem as condições atuais de demanda.

**LIGAÇÕES**

O Sistema possui atualmente 25.051 ligações com hidrômetro.

**DISTRITO ADMINISTRATIVO**

O Município de Pato Branco possui um distrito administrativo.

**LEI Nº 1336/1994**

DATA: 1º de dezembro de 1994.

SÚMULA: Cria o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. E alterado o nome pela:

**LEI Nº 2782/2007**

DATA: 19 de junho de 2007.

SÚMULA: Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim para Nova Espero.

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**CAPTAÇÃO**

A Sanepar atende o Distrito de Nova Espero com abastecimento de água de forma parcial através de um poço tubular profundo do aquífero serra geral, com vazão de 6,0 m<sup>3</sup>/h, sendo complementado em 72 m<sup>3</sup>/dia pelo sistema produtor da Sede Municipal.

**TRATAMENTO**

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

O tratamento consiste em simples cloração, pois o poço tem presença de flúor natural. O sistema de Nova Espero é abastecido principalmente pelo poço, tendo também interligação com o sistema de Pato Branco, o qual complementa a demanda em horários de maior consumo

**RESERVAÇÃO**



O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado de 25m<sup>3</sup> e um reservatório intermediário de 100 m<sup>3</sup> que atende a demanda atual, no limite da sua capacidade, em função da complementação de produção da sede do município.

#### REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta de 9.000 metros de tubulações, sendo 8.160 metros de PVC, com diâmetro nominal entre 32 a 75 mm e 840 metros de ferro dúctil de diâmetro nominal 50 mm, que atendem as condições atuais de demanda.

#### LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água do distrito de Nova Espera possui 330 ligações com hidrômetros.

#### COMUNIDADES ISOLADAS

As comunidades isoladas são operadas e mantidas diretamente pelo município com o apoio da comunidade local, sem a intervenção de prestadoras de serviço, sendo elas:

##### Bela Vista

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento, sendo um poço profundo e as demais são fontes superficiais e poços escavados rasos, para atender a 51 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias.

##### Independência

A comunidade é atendida com água por 1 poço profundo, que atende a aproximadamente 35% dos 107 domicílios, incluindo a estrutura comunitária, sendo o tratamento realizado diretamente no poço com aplicação de hipoclorito de sódio, sob o acompanhamento da vigilância Sanitária do Município. A água é captada e transportada por uma tubulação até um reservatório que distribui para as residências. Os demais domicílios são atendidos por fontes superficiais e poços escavados rasos. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### Fazenda da Barra

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 88 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias. Será atendida até 2020 parte da comunidade com o abastecimento coletivo através da distribuição de água, tendo como manancial o poço artesiano da Comunidade de Linha Damasceno.

##### Nossa Senhora da Saúde

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 14 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias.

##### Cachoeirinha (Nossa Senhora do Carmo)

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 48 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### Cachoeirinha (São Miguel)

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 44 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### Passo da Ilha

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 144 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município. Pretende-se futuramente a abertura de um poço artesiano para o atendimento coletivo dos moradores daquela.

##### Passo da Pedra

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 43 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### Quebra Freio

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 66 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### Sede Gavilão

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 46 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### São Caetano

A comunidade possui um poço perfurado com baixa vazão. Está previsto abertura de um novo poço, para suprir futuramente a necessidade dos moradores daquela comunidade. Atualmente é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 54 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### São Braz

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 41 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### São João Batista

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 112 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### São Pedro de Alcântara

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 42 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### Sede Dom Carlos

A comunidade é atendida com água por um poço profundo, que atende a aproximadamente 95% dos 62 domicílios, incluindo a estrutura comunitária, sendo o tratamento realizado diretamente no poço com aplicação de hipoclorito de sódio, sob o acompanhamento da vigilância Sanitária do Município. A água é captada e transportada por uma tubulação até um reservatório que distribui para as residências. Os demais domicílios são atendidos por fontes superficiais e poços escavados rasos. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### Três Pontes

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 64 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município. Receberá até 2019 o abastecimento de água coletivo oriundo do poço artesiano localizado na Linha Damasceno.

##### Linha Chioquetta

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 24 domicílios, não possuindo estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

##### Linha Damasceno

A comunidade possui um poço artesiano perfurado, com vazão suficiente para o atendimento dos moradores de Linha Damasceno, Fazenda da Barra e Três Pontes. Atualmente aguarda-se a liberação para o início das obras por conta da Sanepar. Atualmente é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 58 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é



realizada a cada 30 dias pelo município. Já encontra-se concluído a perfuração de um poço artesiano e até 2018 deverá ser instalada a rede de distribuição de água para a comunidade de Linha Damasceno, parte da Fazenda da Barra e Três Pontes.

#### **Linha Esperança**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 21 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Linha Martinello**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 21 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Rio Gavião**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 28 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Rondinha**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos), para atender a 24 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Santo Agostinho**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 12 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Bom Refiro**

A comunidade é atendida com o abastecimento público de água da Sanepar e ainda com sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos). As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Núcleo Dourado**

A comunidade é atendida com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais e poços escavados rasos), para atender a 22 domicílios e a estrutura comunitária. As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Teolândia**

A comunidade é atendida com um poço artesiano, com reservação de distribuição de água para 22 famílias. As demais são abastecidas com água através de sistemas individuais de abastecimento (fontes superficiais protegidas e poços escavados rasos). As residências possuem sistemas próprios de tratamento do esgoto domésticos (fossas sépticas e/ou sumidouro) e a coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias pelo município.

#### **Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água**

O sistema de abastecimento de água de Pato Branco atende a 100% da população urbana do município com disponibilidade de rede de distribuição de água.

5 Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água – IARDA, fonte Sanepar, referência 02/2015.

#### **Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água**

Durante o período compreendido entre 1973 e Janeiro de 2017, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 21.598.301,29 (Vinte e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos) 6

#### **DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA POPULACIONAL FUTURA**

##### **Sede Municipal**

##### **CAPTAÇÃO**

A Captação atual atende a demanda até o ano de 2020, a partir deste ano será necessário, aumentar a produção em no mínimo 525 m<sup>3</sup>/h, para atender a demanda até o ano de 2033.

##### **ADUÇÃO**

No ano de 2020, será necessário ampliar a adução para atender a nova demanda de produção.

##### **TRATAMENTO**

A Captação atual atende a demanda até o ano de 2020, a partir deste ano será necessário, aumentar a produção em no mínimo 525 m<sup>3</sup>/h, para atender a demanda até o ano de 2033.

##### **RESERVAÇÃO**

No ano de 2020, será necessário ampliar a reservação em 3.500 m<sup>3</sup>, para atender a demanda até o ano de 2033.

##### **DISTRIBUIÇÃO**

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano de 2033, tendo em vista a inexistência de previsão de crescimento populacional fora da área urbana já consolidada.

6 Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar, ref. 01/2015.

#### **Nova Espero**

##### **CAPTAÇÃO**

Não há necessidade de ampliar a captação, para atender a demanda até o ano de 2033, considerando que o Distrito é abastecido pela ETA da sede do Município. Porém, para melhorar o abastecimento, está sendo desenvolvido projeto para a ampliação e substituição do diâmetro da atual adutora de água tratada por material mais adequado (PEAD) de 6.200 metros. Previsão de execução para o ano de 2018.

##### **ADUÇÃO**

Não há necessidade de ampliar a adução para atender a demanda até o ano de 2033.

##### **TRATAMENTO**

Não há necessidade de ampliar o sistema de tratamento para atender a demanda até o ano de 2033.

##### **RESERVAÇÃO**

Para 2018 está sendo desenvolvido projeto para a construção de mais um reservatório de 100m<sup>3</sup> a ser instalado na parte alta do Distrito para melhorar a distribuição e evitar o desabastecimento. Para tanto, será necessário o Município formalizar o repasse do terreno para instalação do referido reservatório em nome da Companhia de Saneamento – Sanepar.

##### **DISTRIBUIÇÃO**

A Companhia realizará a melhoria do monitoramento dos níveis de reservatório, através da automação do sistema (via rádio), como forma de evitar possíveis desabastecimentos até 2020.

#### **PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS**

Perfuração de poços artesanais com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais:

Passo da Ilha; Sede Gavião;

São Miguel Cachoeirinha e Nossa Senhora do Carmo; São Pedro de Alcântara;

Quebra-Freio; São Caetano;

São João Batista;

Linha Martinello.

Propõe-se que obrigatoriamente aquelas comunidades e propriedades rurais que futuramente serão atendidas com o saneamento e distribuição da água potável, como contrapartida deverá realizar a proteção e recuperação de todas as fontes de água das suas propriedades.

O presente Plano Municipal de Saneamento estabelece que não serão anuladas ou permitidas pelo Município, qualquer instalação de empreendimento para a geração de energia hidrelétrica a montante do ponto de captação de água para o abastecimento público de Pato Branco. Ressalta-se que não serão permitidas tanto PCHs como CGHs, pequenas centrais hidrelétricas e centrais geradora hidroelétrica, respectivamente.

Propõe-se que o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água seja mantido, ampliado e estendido também para a área urbana. Identifica-se que a água de fontes urbanas, mesmo que com condições sanitárias e ambientais inferiores para usos mais nobres poderão ser aproveitadas para outros usos.



### Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água

#### Sede Municipal

No ano de 2017 está previsto o início da obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede urbana, sendo: Construção de 2 reservatórios: um com capacidade de 3.000 m<sup>3</sup> e outro com capacidade de 500 m<sup>3</sup>, construção da adutora de água bruta, com recurso estimado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto a Caixa Econômica Federal.

No ano de 2020, será concluída a construção dos reservatórios e da adutora de água bruta e iniciada a ampliação da Estação de Tratamento de água, construção da Estação Elevatória, com recurso estimado em R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto à Caixa Econômica Federal.

No ano de 2020, será concluída a ampliação da Estação de Tratamento de água e a construção da barragem, com recurso estimado em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto à Caixa Econômica Federal.

No ano de 2020, será iniciada a automação e instalações elétricas para todas as unidades ampliadas do Sistema de Abastecimento de Água, com recurso estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto à Caixa Econômica Federal.

No ano de 2021, será concluída automação e instalações elétricas para todas as unidades ampliadas do Sistema de abastecimento de água, com recurso estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) através de recursos financiados pela concessionária de água e esgotos junto à Caixa Econômica Federal.

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE

O sistema de esgoto sanitário do Município de Pato Branco, com índice de atendimento com rede coletora de esgoto de 82,00% do perímetro urbano da sede do município, composto por:

7 Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede Coletora de Esgoto – IARCE, fonte Sanepar, referência 02/2015.

#### Sede Municipal

##### Ligações

O sistema de esgoto sanitário conta com 17.763 ligações.

##### Rede coletora

A rede coletora de esgoto é composta por 343.942 metros de tubulações, sendo 143.942 metros de PVC com diâmetro nominal entre 50 e 300 mm, 1.236 metros de ferro dúctil com diâmetro nominal entre 100 e 400 mm, 192.081 metros de manilha cerâmica com diâmetro nominal entre 100 e 300 mm e 5.986 metros de concreto armado diâmetro nominal entre 300 a 700mm, 340 metros em PEAD, com diâmetro nominal entre 75 e 160 mm.

##### Interceptores

Os interceptores de esgoto são compostos por 4.743 metros de tubulações, sendo 94 metros em ferro dúctil de diâmetro nominal entre 500 e 700 mm, 571 metros em manilha cerâmica com diâmetro nominal 500 mm e 4.078 metros de concreto armado diâmetro nominal entre 600 a 700mm,

##### Estação Elevatória e Linha de Recalque

O sistema de esgoto sanitário conta com uma estação elevatória de esgoto, que atende a sub bacia do bairro Planalto com extensão da linha de recalque de 259 metros em tubo de PEAD com diâmetro nominal de 75 mm.

##### Estação de Tratamento de Esgoto – ETE

O sistema de tratamento de esgoto é composto por uma estação de tratamento pelo processo anaeróbio operando 24 horas por dia com capacidade de tratamento de 200 l/s, atendendo a população de 89.139 habitantes até o ano de 2020.

A qualidade do atual tratamento do esgoto atende aos parâmetros estabelecidos pela legislação.

##### Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário

Durante o período compreendido entre 1973 e Janeiro de 2016, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 30.015.398,29 (Trinta milhões, quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).<sup>8</sup>

##### Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário

2017: Estudo Técnico Preliminar para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pato Branco; Projeto de engenharia para a nova Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo emissário até o novo local; Projeto de engenharia para implantação de rede coletora de esgoto nos bairros São Francisco, Vila Esperança, São Luiz, Vila Izabel, Cadorin, parte do Pinheiros, Parque do Som, Picolo, com recurso estimado em R\$ 1.133.011,00 (um milhão, cento e trinta e três mil e onze reais). Previsão para a execução das obras e atendimento dos bairros acima citados para 2019.

Nota: Recurso do BNDES/DEBENTURES/PROJETOS/SES/546.

2018: está previsto o início das obras de construção de uma ETE Compacta, com capacidade de tratamento de 20 l/s, implantação de 22.000 metros de rede coletora, 800 ligações de esgoto, para atender bairros São João e Alto da Glória, com recurso estimado em R\$ 8.491.067,32 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Nota: sem fonte de recurso definida.

2018: Serão solicitadas as licenças ambientais, procedidas a legalização da área, com previsão de término em 2019, com recurso estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sem fonte de recurso definida. Estará incluso no projeto, estudo técnico e de viabilidade técnica financeira para o aproveitamento do gás metano gerado, objetivando a geração de energia e a redução da poluição atmosférica. Cabe ressaltar que atualmente o lodo gerado

<sup>8</sup> Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar, ref. 05/2014.

no tratamento do esgoto sanitário é reaproveitado em forma de adubo, com o devido licenciamento ambiental, orientado por receituário agrônomico, com o devido monitoramento da sua aplicação nas propriedades rurais. Salienta-se que para o novo local da estação é imprescindível a criação de lei, limitando em no mínimo 500 a distância para ocupação do entorno da estação, não podendo em hipótese alguma ocorrer a instalação de empreendimento de qualquer natureza dentro da área limite. Ressalta-se que já se realizou audiência pública no Bairro Fraron, onde definiu-se previamente sobre o novo local da ETE, definido conforme Ata da referida audiência pública, distante a 14 km a jusante da atual estação de tratamento de esgoto de Pato Branco. Serão angariados ainda nesse mesmo ano, os recursos necessários para o referido investimento.

2019: Ampliar a rede coletora de esgoto, 7.317 metros de rede, para atender parte do Menino Deus, parte do Jardim Primavera, Pagnoncelli e 297 ligações com valor estimado em R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nota: sem fonte de recurso definida.

2019: Contato com os órgãos licenciadores para a obtenção de recursos para a execução da obra da nova ETE

2020: Será iniciada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora, 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Sem fonte de recurso definida. Previsão da instalação de uma ETE compacta nesse Distrito de Nova Espera até 2020.

2021: Será continuada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora, 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

2022: Será continuada a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora, 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

2023: Prevista a conclusão da construção da Estação de Tratamento de Esgoto, 5.000 metros de interceptores, 17.500 metros de rede coletora, 550 ligações de esgoto, com recurso estimado em R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), sem fonte de recurso definida.

A atual ETE - Estação de Tratamento de Esgoto será desativada tão logo a nova estação entre em operação. Caberá a Companhia de Saneamento - Sanepar, realizar toda a desmobilização e descontaminação da área, com a destinação dos resíduos de forma ambientalmente e sanitariamente adequados. O uso futuro da área ficará a critério da própria companhia, de acordo com a Lei Municipal de zoneamento e uso e ocupação do solo.

### LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Serviços prestados através da gestão autônoma pelo Município, sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, executado pelo Setor de Limpeza Pública do Município.

Os serviços de varrição urbana são realizados na área central da cidade de forma manual e mecanizada, atendendo também as ruas de maior circulação de veículos e pedestres e espaços públicos.

A coleta regular é realizada diariamente de segunda-feira a sábado no centro da cidade e três vezes por semana nos bairros. No domingo é realizado repasse no anel central da cidade, com a coleta e varrição regulares. Realiza-se ainda a limpeza, varrição, manutenção e acompanhamento em locais de realização de feiras e exposições eventos em geral, limpeza de bocas de lobo e galerias pluviais, tendo como destinação desses resíduos públicos, o aterro sanitário municipal.



A coleta regular e o transporte dos resíduos sólidos domiciliares é realizada pelo município, bem como a destinação final e a operação do aterro sanitário Municipal.

A infraestrutura do aterro compreende:

Célula impermeabilizada com geomembrana;

Drenos de gases e de chorume;

Tanque pulmão com moto bomba para a recirculação do chorume;

Três poços de monitoramento da água subterrânea;

Balança rodoviária para a pesagem do lixo;

Dois barracões de 980m<sup>2</sup> para a triagem de processamento de mais de 12 toneladas de resíduos recicláveis/dia;

Prédio administrativo, banheiros e refeitório;

Pátio de compostagem de resíduos orgânicos;

Área para a disposição de resíduos da poda urbana.

IMAGENS DISPONÍVEIS NA PÁGINA: <http://www.pato Branco.pr.gov.br> (Portal de Transparência)

Área Atual do aterro sanitário - Pato Branco

Os seguintes dados foram quantificados no período entre março de 2016, quanto aos serviços prestados da coleta de resíduos de segunda a domingo.

Peso médio:

2ª e 3ª feiras - 79 toneladas/dia; 4ª à sábado - 68 toneladas/dia;

Aos domingos 17 toneladas (anel central). Total: 451 ton/semanal;

Média diária: 64,42/ton/dia.

Fonte: Departamento de Limpeza Pública - 2017.

Propõe-se que o Município elabore projeto e estudo de viabilidade do aproveitamento do biogás gerado a partir da decomposição dos resíduos orgânicos até o ano de 2020. Objetiva-se com o referido projeto que o biogás possibilite a geração de energia elétrica para o atendimento da demanda das instalações existentes do próprio aterro sanitário.

A taxa de coleta de lixo é cobrada juntamente com o carnê do IPTU, apesar de serem coisas distintas: O IPTU é um imposto e a coleta um serviço (táxa).

A população urbana contribui no IPTU com a taxa de coleta de lixo, com custo que varia conforme a frequência da coleta e a quantidade em kg gerados pelo gerador.

O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de Pato Branco tem um custo aproximado de:

RS 18.650,89/dia; RS 559.526,79/mês; RS 6.714.321,51/ano

Coleta Seletiva de Materiais:

O Município realiza a coleta seletiva de materiais recicláveis, operada pela Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COTAAPB. Essa cooperativa realiza os serviços em parceria com a municipalidade, através de contrato de comodato, onde foram repassados quatro caminhões baús para a coleta, dois barracões de triagem de resíduos com 980m<sup>2</sup>, prédio administrativo de 200m<sup>2</sup>, 3 prensas, 1 prensa semiautomática e 2 esteiras rolantes para a triagem dos resíduos coletados. Atualmente são processadas aproximadamente 12,0 toneladas/dia de material reciclável. Além dos caminhões baús, outros dois caminhões prensa de coleta mecanizada noturna dos contêineres instalados no centro da cidade. São mais de 360 contêineres instalados estrategicamente para a coleta seletiva mecanizada nas áreas centrais da cidade de Pato Branco.

Resíduos da construção civil e demolição

Os resíduos da construção e da demolição (entulhos), coletados e transportados pelas empresas especializadas nos serviços de Brooks, realizam a destinação final em áreas próprias, licenciadas, conforme determinação e exigência do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, sob a anuência e fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quanto aos resíduos de poda e resíduos oriundos das campanhas de combate e prevenção da dengue, são destinados em área própria do município, anexo ao aterro sanitário.

Resíduos Perigosos:

Quanto aos resíduos perigosos, por serem de responsabilidade de seus geradores, o Município não coleta nem realiza a disposição final desses resíduos. É cobrado dessas empresas instaladas em Pato Branco e das que vierem a se instalar no município a apresentação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos - PGRS, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2011, bem como a legislação estadual e federal. Às empresas geradoras desses resíduos que solicitam anuências, são cobradas para a apresentação de cópia de contrato com a empresa que coleta, transporta e realiza o tratamento e a destinação final adequada dos resíduos perigosos - classe 1 em aterro industrial.

Resíduos de Serviço de Saúde:

Os resíduos do serviço de saúde são coletados por empresa especializada, sendo após a coleta e transporte, realizado o tratamento adequado (incineração e autoclavagem), conforme normativa da ANVISA - Agência de Vigilância Sanitária. Essa coleta é realizada periodicamente diretamente na fonte geradora (postos de saúde, pronto atendimento municipais). Os estabelecimentos particulares prestadores de serviços de saúde são responsáveis pelos seus resíduos, cumprindo a mesma logística de recolhimento, transporte, tratamento e disposição final adequada desses resíduos.

Embalagens de agrotóxico:

As embalagens de agrotóxico, após tripla lavagem são recolhidas anualmente pela Associação dos Revendedores de Insumos Agrícolas do Sudoeste do Paraná - ARIAS, cumprindo-se uma agenda previamente estabelecida pela associação, diretamente na sede das comunidades rurais do município, sendo os mesmos encaminhados para a reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

Destinação de pneus inservíveis.

São recolhidos a cada 90 a 120 dias da fonte geradora, onde os mesmos são adequadamente armazenados em barracão apropriado em uma empresa do ramo de pneumáticos, trabalho realizado em parceria com as indústrias, atacado e importadores. Posteriormente são enviados para o reaproveitamento energético ou destinação final ambientalmente adequada.

Resíduos eletroeletrônicos:

Apesar da responsabilidade dos comerciantes, atacadistas e fabricantes desses resíduos eletroeletrônicos de cumprirem com o princípio da logística reversa, o município realiza a cada três meses campanhas de recolhimento desses resíduos e encaminha para a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco, para posterior encaminhamento para o seu reaproveitamento e destinação ambientalmente adequados.

**DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

O município possui galerias de águas pluviais, em ruas pavimentadas. As ruas com revestimento primário (cascalhamento) não contam com galeria de águas pluviais, existindo apenas nas travessias de ruas.

A ampliação da infraestrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana. O município vem investindo em parques lineares, com reservatórios de amortecimento de cheias, com infraestrutura que compreendem a prática de esportes e tratamento paisagístico, a exemplo da obra já concluída no Bairro Pinheirinho, com capacidade de 300 milhões de litros de água, com área de 30.000 m<sup>2</sup> de área de água acumulada e um segundo reservatório que encontra-se em obras no bairro Bonatto.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizada por equipe própria da limpeza urbana.

**OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**Objetivo**

Universalização do acesso da população ao sistema de abastecimento público de água, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Quando da necessidade de expansão de rede de água de interesse social do município, o fornecimento da tubulação será de responsabilidade da Sanepar e os demais serviços serão de responsabilidade da prefeitura municipal, sem ônus às partes.

**Metas**

**Meta Geral**

Manter e melhorar o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada até o ano 2033.

**Metas Específicas**

**Qualidade**

Manter o atendimento integral à Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

**Continuidade**



Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

#### Uso racional da água

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água, com apoio do Controle Técnico Social do Saneamento Básico Municipal.

9 Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

#### Conservação dos Mananciais

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros, bem como intensificar o Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Nascentes de Água no meio rural, conforme Lei Municipal nº 2.698, de 9 de novembro de 2006.

#### Programas, Projetos e Ações

##### Universalização do Acesso da População Urbana: Período 2017 – 2033

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

##### Qualidade do Produto: Período 2017- 2033

A aferição da qualidade da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria Nº 2914/2011 e a Resolução CONAMA 430/2011, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

##### Continuidade do Abastecimento: Período 2017 – 2033

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

##### Uso Racional da Água: Período 2017- 2033

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária e a sociedade civil.

##### Conservação de Mananciais: Período 2017 – 2033

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando à garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de Pato Branco. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

#### SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

##### Objetivo

Universalização do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.

##### Metas

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infraestrutura serão definidas, observada a

10 Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III). sustentabilidade econômica e financeira do sistema, conforme indicado a seguir:

Attingir em 82% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2017.

Attingir em 87% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2020;

Attingir em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2023;

Attingir em 95% o índice de atendimento com a rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2025;

Attingir em 99% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município, até o ano 2026;

Elevar em 100% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto - IARCE da população urbana da sede do município até o ano de 2033.

O Município somente dará autorização para o parcelamento do solo sob forma de loteamento, desmembramento ou condomínio, com a execução das redes coletoras, elevatórias, linha de recalque e interceptores de esgoto, com projetos previamente aprovados pela concessionária e a execução pelos proprietários do empreendimento sem ônus ao município e concessionária. Os valores patrimoniais após a doação não serão reembolsáveis pelo município à concessionária.

11 Conforme disposição prevista no art. 29, *caput*, da Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

#### Programas, Projetos e Ações

##### Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários

##### Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2017 – 2033.

Manter programa permanente de orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema, em parceria com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

##### Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2017– 2020 Elaboração de Estudo técnico preliminar para ampliação do Sistema de Tratamento e de concepção para ampliação do SES, visando atingir a 85% de cobertura, executar as obras previstas nos bairros São João e Alto da Glória, nos bairros São Francisco, Jardim Primavera, Menino Deus, Pagnoncelli, Vila Esperança, São Luiz, Vila Izabel, Cadorin, Parte dos Pinheiros, Parque do Som, Pícolo, Bortot, Industrial e Alvorada.

##### Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2020 – 2023

Previsão da instalação de uma ETE compacta nesse Distrito de Nova Espera no ano de 2020.

No ano de 2020 será iniciada a construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto, com previsão de término no ano de 2023, para atingir a meta prevista de 97% de cobertura com rede coletora de esgoto, da sede urbana municipal em 2033.

##### Programa de Educação Socioambiental: Período 2017– 2033

Implantar concomitante com a execução das obras e, posteriormente, manter como programa permanente o Programa se Ligue na Rede, com o objetivo de orientar a população quanto à necessidade do uso correto da rede coletora de esgotos. Executar até 2033 índice de 98% da infraestrutura de rede coletora do esgoto do Município.

#### LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

##### Objetivo

Realizar o saneamento ambiental dos resíduos sólidos urbanos, através da coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, da coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis e dos demais serviços de limpeza urbana.

##### Metas

Manter a coleta regular e seletiva em 100% dos domicílios;

Manter os atuais indicadores de 100% da coleta regular em todos os bairros e residências da cidade;

Manter e ampliar as atividades de operação do novo aterro, melhoria da infraestrutura adequada para o recebimento, segregação, processamento e armazenamento de 100% dos resíduos sólidos recicláveis;

Instalar a unidade do Ecoporto na atual infraestrutura do aterro sanitário municipal até 2018;

Aumentar os indicadores percentuais da quantidade de resíduos recicláveis coletados seletivamente, dos atuais 70% dos resíduos recicláveis coletados para 100% até 2020;

Ampliar a contêinerização da coleta seletiva dos resíduos recicláveis em 50% da área atendida, no centro e parte dos bairros da cidade até 2020;

Aumentar a varrição mecanizada nas áreas centrais e nos bairros através da aquisição de mais uma máquina motorizada até 2020;

Ampliar o fornecimento e qualidade dos *bags* para coleta do lixo reciclável.

**Programas, Projetos e Ações**

Programa de educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente;

Projetos e ações em andamento na área de resíduos sólidos:

Programa de recolhimentos de eletroeletrônicos em parceria com empresas do município, através de campanha educativa e apoio institucional;

Coleta de óleo de cozinha;

Coleta de pneus inservíveis;

Resíduos hospitalares;

Coleta, processamento e reaproveitamento do isopor;

Coleta de embalagens de agrotóxicos com a ARIAS – Associação dos revendedores de insumos agrícolas e sementes;

**DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS****Objetivo**

Atender toda a cidade com a construção de infraestrutura adequada para a coleta e drenagem das águas pluviais para atendimento aos locais que ainda não as possuem.

Elaborar cadastro digitalizado da drenagem urbana do município.

Canalização do Rio Ligeiro, na extensão da Rua Francisco Brochado da Rocha, no Bairro Industrial.

Canalização do Rio Ligeiro, que compete no início da Rua Osvaldo Aranha com extensão a toda Rua Governador Jorge Lacerda e finais das Ruas: Rui Brabosa, Santa Bárbara, Travessa Borba, Antônio Franco e Travessa Javali no Bairro Bortot.

- Canalização do córrego, no final da Rua Guarani em toda a extensão da Rua Vereador Alberto Geron no Bairro Bortot.

**Metas**

Atender 80% da área urbana com galerias de águas pluviais até 2020.

**Programas, Projetos e Ações.**

Pretende-se construir 6 km anuais de galerias de águas pluviais com bocas de lobo na área urbana e em novas pavimentações até 2018.

Concluir a obra do Reservatório de Amortecimento de cheias do Bairro Bonato até 2018;

Construir o Reservatório de Amortecimento de Cheias no Córrego Penso localizado no Bairro Vila Esperança até 2025.

**PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Neste capítulo a Prefeitura Municipal estabelece o planejamento para fazer frente as contingências que possam comprometer a prestação dos serviços de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário e que, consequentemente venham a colocar em risco a integridade dos municípios e do meio ambiente.

As contingências podem ter origem no âmbito dos próprios sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou de eventos externos, assim como, as providências para minimizar os efeitos negativos e restabelecer a normalidade, podem ser tomadas exclusivamente pela prestadora de serviços, ou por outras entidades públicas e da sociedade civil, de acordo com as atribuições institucionais de cada parte.

Este plano visa descrever as estruturas disponíveis e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelas prestadoras dos serviços procurando elevar o grau de segurança na continuidade operacional das instalações afetas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela prestadora dos serviços, serão utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de se minimizar as situações de contingências, que concluam pela interrupção da prestação dos serviços, através de controles e monitoramentos das condições operacionais e físicas das instalações, equipamentos e tubulações.

Em caso de ocorrências, em que a estrutura local da prestadora dos serviços, não apresente capacidade para o atendimento de suas atribuições específicas, a direção da prestadora dos serviços deverá disponibilizar todas as estruturas necessárias de apoio, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, projetos especiais, controle de qualidade, desenvolvimento operacional, comunicação, marketing, tecnologia da informação, dentre outras, visando a correção dessas ocorrências em tempo hábil.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários das localidades operadas pela prestadora dos serviços, nos Quadros 1 e 2 foram vislumbrados os tipos de contingências de maior probabilidade de ocorrência e identificadas as possíveis origens e ações a serem desencadeadas, no que, institucionalmente lhe cabe.

Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a Prefeitura Municipal, a Defesa Civil, demais entidades da sociedade civil e governamental, assim como, a prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário promoverão a elaboração de novos planos de ação.

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
1. Falta de água generalizada	<p>Interrupção na operação de captação de água "in natura" em função de inundações, colapso de poços tubulares profundos, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, etc., que concluam pela inoperância dos equipamentos eletromecânicos e/ou das estruturas.</p> <p>Rompimento de adutoras de água bruta e de água tratada, quando esta é a única ligação entre o sistema de produção e de distribuição, em função de: movimentação do solo (deslizamento, solapamento, renque diferencial sob as estruturas de apoio ou ancoragem, etc.); transientes hidráulicos (sobrepessão interna); choque mecânico externo (obras), etc.</p> <p>Alteração da qualidade da água "in natura" em função da ocorrência de componentes orgânicos ou minerais acima do padrão estabelecido (areia, metais, sais minerais, agrotóxicos, coliformes, etc.) provenientes de lançamento de efluentes industriais, atividades agrícolas, pecuárias, e outros.</p> <p>Alteração da qualidade da água "in natura" em função do derramamento de cargas perigosas (tóxicas, ácidos minerais e vegetais, combustíveis, etc.) decorrente de acidentes durante o transporte nos modais rodoviários e ferroviários.</p> <p>Interrupção na operação de tratamento de água em função de vazamento de cloro no estado gasoso, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, acidentes elétricos que venham a inutilizar os equipamentos eletromecânicos, comprometimento das edificações em decorrência da deterioração imperceptível das estruturas</p> <p>Interrupção no abastecimento motivada por agentes externos (vandalismo).</p>	<p>Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência.</p> <p>Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil.</p> <p>Comunicação à Polícia e quando necessário abertura de boletim de ocorrência.</p> <p>Interrupção da captação de água in natura em tempo hábil, quando do derramamento de produtos perigosos no manancial.</p> <p>Comunicação à concessionária de energia elétrica.</p> <p>Controle da água disponível em reservatórios de distribuição.</p> <p>Adequação do processo de tratamento.</p> <p>Reparo das unidades danificadas.</p> <p>Implementação de rodízio de abastecimento (racionamento).</p> <p>Aplicação do procedimento de comunicação entre os órgãos que compõem o sistema de defesa civil.</p> <p>Utilização de sistemas de geração autônoma de energia.</p> <p>Mapeamento de fontes alternativas ou possíveis sistemas de abastecimento de água das localidades vizinhas, dimensionamento e transporte de água potável através de frota de caminhões pipa (1 usual para transporte de água).</p>

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
2. Falta de água parcial ou localizada	<p>Deficiência de água nos mananciais em períodos de estiagem</p> <p>Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</p> <p>Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição</p> <p>Danos em equipamentos de estações elevatórias de água tratada</p> <p>Danos em estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada</p> <p>Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada</p> <p>Ações por agentes externos (vandalismo)</p> <p>Qualidade inadequada da água dos mananciais (atividades agropecuárias, lançamento de efluentes industriais e outros)</p>	<p>Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</p> <p>Comunicação à população / instituições / autoridades</p> <p>Comunicação à Polícia</p> <p>Comunicação à concessionária de energia elétrica</p> <p>Deslocamento de frota de caminhões tanque</p> <p>Reparo das instalações danificadas</p> <p>Transferência de água entre setores de abastecimento</p> <p>Utilização de carylo ativado</p>

Quadro 2 – Sistema de Esgotamento Sanitário

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
-------------------	--------	------------------------



1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas Ações por agentes externos (vandalismo)	Comunicação à concessionária de energia elétrica Comunicação aos órgãos de controle ambiental Comunicação à Polícia Instalação de equipamentos reserva Reparo das instalações danificadas Utilização de caminhões limpa fossa
1. Vazamento de esgotos em estações elevatórias	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas Ações por agentes externos (vandalismo) Ligações irregulares	Comunicação à concessionária de energia elétrica Comunicação aos órgãos de controle ambiental Comunicação à Polícia Instalação de equipamentos reserva Reparo das instalações danificadas Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial Acionamento de sistema autônomo de geração de energia
1. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	Desmoronamentos de taludes/parcels de canais Erosões de fundos de vale Rompimento de travessias	Comunicação aos órgãos de controle ambiental Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial Reparo das instalações danificadas
1. Ocorrência de retorno de esgotos em bairros	Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgotos Ostruções em coletores de esgoto	Comunicação à vigilância sanitária Acionamento das equipes de atendimento emergencial Execução dos trabalhos de limpeza Reparo das instalações danificadas

## DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### Diretrizes de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;

Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;

Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governos do Estado e União);

Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;

Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;

Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

### Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser aplicado e executado no período 2017-2033, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

#### Gestão Municipal do Saneamento Básico

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando a busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor público em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

#### Inclusão Social

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho e favorecer a criação e fortalecimento de cooperativas de agentes ambientais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessa população.

#### Infraestrutura, meio ambiente e saúde pública

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante a observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

#### Educação Socioambiental

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.

#### ENCERRAMENTO

O presente relatório final do Plano Municipal de Saneamento do Município de Pato Branco, é constituído de 52 páginas e será apresentada e analisada mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de 30 de junho de 2017.

Publicado por:  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
Código Identificador:66E4AFC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2017. Edição 1407

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 116/2017

MENSAGEM Nº 65/2017

RECEBIDA EM: 14 de agosto de 2017

SÚMULA: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências.

(Audiência Pública realizada em 30 de junho de 2017. Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 14 de agosto de 2017

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 4 de setembro de 2017

RELATOR: Joecir Bernardi – SD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 25 de outubro de 2017

RELATOR: Fabricio Preis de Mello – PSD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 17 de novembro de 2017

RELATOR: Marco Antonio Augusto Pozza – PSD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 18 de dezembro de 2017

RELATOR: Joecir Bernardi – SD

SESSOES EXTRAORDINÁRIAS

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 20 de dezembro de 2017 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências. Aprovado com diversas **emendas**. Algumas foram rejeitadas, outras aprovadas com votos contrários (consultar projeto escaneado)

Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.

Ausentes, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 21 de dezembro de 2017 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência. Aprovado com **emendas** (consultar projeto escaneado).

Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.

Ausente, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 1129, de 22 de dezembro de 2017.

SANÇÃO: Lei nº 5077, de 22 de dezembro de 2017.

PUBLICAÇÃO: Publicada no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7042 de 23 e 24 de dezembro de 2017 da página B14 até a página B16 e no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> edição nº 1407 de 26 de dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Meio Ambiente

MTR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Ger-21  
22-Dez-2017-15:47-031567-1/2

Ofício nº 142/2017

Pato Branco, 20 de dezembro de 2017.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 1005/2017

RL nº 116/2017

Em resposta a vossa solicitação feita através do ofício n.º 1005/2017; informamos que realizou-se reunião com o Coplan- Conselho do Plano Diretor de Pato Branco, no dia 13 de dezembro de 2017, com cópia da ATA enviada para a Câmara de Vereadores no dia 15 de dezembro.

Atenciosamente

Nelson Bertani

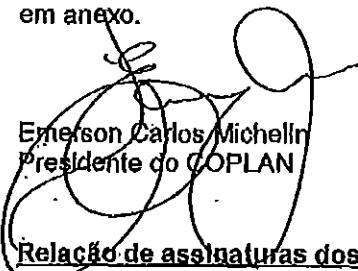
Secretário Municipal do Meio Ambiente

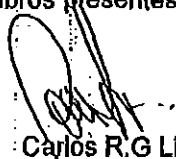
Ao Senhor  
Carlinho Antonio Polazzo  
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco PR



**Ata nº. 19**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14h15min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Pato Branco, foi realizada a reunião dos membros do COPLAN – Conselho do Plano Diretor de Pato Branco que contou com a presença de 18(dezoito) Conselheiros representando as entidades com direito a voto, conforme assinatura na presente ata e Lista de Presença em anexo a qual é parte integrante desta ata. A reunião teve a seguinte pauta conforme convocação e alteração aprovada pelos presentes: I. Informes e aprovação desta pauta; II. Opinar sobre o Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem do Executivo nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências. III. Assuntos Diversos; Após a aprovação da pauta, o Presidente do COPLAN, saudou os presentes e pôs em discussão e aprovação o item II, e passou a palavra para o Secretário de Meio Ambiente Municipal, Nelson Bertani que relatou aos presentes a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico e de todo o trabalho que foi realizado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e da SANEPAR. A seguir a palavra foi passada ao Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cesar Soares, que passou a explicar pormenorizadamente o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e o Projeto de Lei 116/2017 que está em tramitação na Câmara Municipal. O Secretário de Meio Ambiente usou novamente a palavra esclarecendo e enfatizando alguns tópicos do Plano Municipal de Saneamento. Após ampla discussão, os presentes aprovaram por unanimidade a tramitação e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem do Executivo nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências. Ato contínuo, o Sr Presidente passou a discussão do item III da pauta o qual se refere a assuntos diversos, e após ser informado que não havia nenhum assunto para ser submetido à apreciação dos presentes, e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Carlos R. G. Lins, secretário executivo do COPLAN, que digitasse a presente ata, a qual segue assinada juntamente com o Senhor Presidente e demais membros presentes e relação de presenças em anexo.

  
Emerson Carlos Michelin  
Presidente do COPLAN

  
Carlos R. G. Lins  
Secretário Executivo


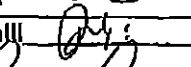
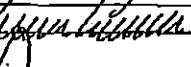
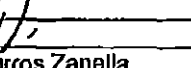
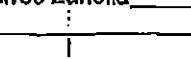


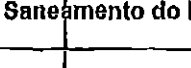
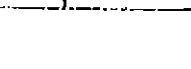

**Relação de assinaturas dos membros do COPLAN:**

**NOMES**

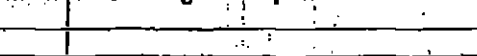

**ASSINATURAS**

**a) Gestores e administradores públicos:**


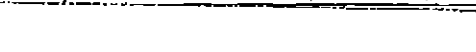
**I – representantes do Poder Executivo Municipal:**

<b>Titulares:</b>	Emerson Carlos Michelin 
	Osmar Braun Sobrinho 
	Rosângela da Silva Rosselli 
	Enio Ruaro 
	Jeverson Longaretti 
<b>Suplentes:</b>	Fernanda Mandarim 
	Claércio Gregorine 
	Franclni Lottermann de Barros Zanella 
	Katja Maria da Silva 
	Claudio Bonatto 

**II – representante da Companhia Paranaense de Energia – Copel:**

<b>Titular:</b>	Paulo Moreira de Souza 
<b>Suplente:</b>	Jorge Zache Sanchez 

**III – representante da Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar:**

<b>Titular:</b>	Valdir Travaglia 
<b>Suplente:</b>	Andraival Pedro Lérias 

**IV – representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP:**

Titular: Valmir Tasca  
Suplente: Wilfried Schwarz

**V – representante da Polícia Militar:**

Titular: Arnaldo Marcante  
Suplente: Eleomar Decio Wietholter

**VI – representante do IPPUPB:**

Titular: Silmara Terezinha Brambilla dos Santos  
Suplente: Ricardo Luiz Amarante Zillo

**VII – representante das empresas permissionárias do Transporte Coletivo Urbano de Pato Branco:**

Titular: João Vezaro  
Suplente: Rodrigo Vezaro

**VIII – representante do Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT:**

Titular: Helio Gomes da Silva Junior  
Suplente: Amanda H. S. Fontanella

**IX – representante do Núcleo Regional de Educação – NRE:**

Titular: Robson Lima Oliveira  
Suplente: Marcelo Oitramari

**X – representante da Câmara Municipal:**

Titular: Ellana Scarlot Amorim  
Suplente: Bárbara Santos Klein

**b) Movimentos sociais e populares:**

**I – representante do Sindicato comércio:**

Titular: Cleo Conte Chloquetta  
Suplente: Neuri Nilo Garbin

**II – representante do Sindicato Rural de Pato Branco:**

Titular: Almir Favero  
Suplente: Leunira Viganó Tesser

**III – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco:**

Titular: Avelino Zoche  
Suplente: Nadir Caldato

**IV – representantes da União das Associações de Moradores de Bairro:**

Titulares: Giovanni Carlo Franco  
Nelva Frizzon  
Suplentes: Marlene D. Colfa  
Paulo Ricardo de Souza Centenaro

**V – representante do Sindicato dos Comerciantes:**

Titular: Ari Marins da Silva Pinto  
Suplente: Marli Segato Babinski

**VI – representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil – Sintracon:**

Titular: Marco Saldanha Ferrelra  
Suplente: Douglas Roberto Lopes dos Santos

**VII – representante do Conselho municipal do Meio Ambiente:**

Titular: Normélio Bonatto  
Suplente: Kell Starck

**VIII – representante do Conselho Comunitário de Segurança:**

Titular: Neri Gonçalves Farias  
Suplente: Helena Ribas

**IX – representante do Conselho de Desenvolvimento de Pato Branco – CODEP:**

**X – representante dos diretórios acadêmicos das instituições de ensino superior:**  
Titular: Bruno Piacentini  
Suplente: Viviane Comin



Titular: Clóvis S. Padoan Filho  
Suplente: Alex Fabiano Duarte

XII – representante da Central de Associação dos Produtores Rurais de Pató Branco:  
Titular: Ivonir Bernardi  
Suplente: Aleanes Vidor

XIII – representante da Associação dos Deficientes Físicos de Pató Branco.  
Titular: Eclair Goedert  
Suplente: Antoninho Bonatto

**c) Entidades profissionais, acadêmicas e ONGs:**

**I - representante das instituições de ensino superior:**

Titular: Ernani Benincá Cardoso  
Suplente: Bruno Soares Martins

**II – representante do SEBRAE:**

Titular: Gerson Mlotto  
Suplente: Sabino Oltamari

**III – representante do Fórum de desenvolvimento:**

Titular: Derli José Fischer  
Suplente: Méri Aparecida Moraes

**IV - representante da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos – AREA:**

Titular: Edgar Trombeta  
Suplente: Cristlian Allan Tonus

**V – representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos:**

Titular: Clodomir Aspari  
Suplente: Luis Cesar Cassol

**VI – representante da classe dos contadores:**

Titular: Nilda Terezinha F. Picolo  
Suplente: Amílido José Arsego

**VII - representante da Associação dos Técnicos Agrícolas de Pató Branco:**

Titular: José Nilton Sanguanini  
Suplente: Erlberto Kaghofer

Obs: Fazem parte integrante da presente Ata a Lista de Presenças fls. 1 e 2;



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Planejamento Urbano

Reunião do COPLAN – Conselho do Plano Diretor conforme convocação e Pauta anexo

Data: 13 / 12 / 17

Lista de Presença

Nome	Telefone	Entidade	ASSINATURA
1. <u>Bruno Baccantini</u>	<u>(46) 99974-2617</u>	<u>DIRETORIOS ACADÊMICOS</u>	<u>Bruno Baccantini</u>
2. <u>ANTONIO LEZAR SADE C</u>	<u>98806-1633</u>	<u>SEC. MUNIC. AGRICULT.</u>	<u>[Signature]</u>
3. <u>EMERSON MICHELI</u>	<u>98832-9775</u>	<u>S. Planej. Urbano</u>	<u>[Signature]</u>
4. <u>ELEDMAR DEO. NIETHOFER</u>	<u>46-99107-4707</u>	<u>3º BPM</u>	<u>[Signature]</u>
5. <u>EDUARDO TROMBETTA</u>	<u>46-98806 3003</u>	<u>APRA</u>	<u>[Signature]</u>
6. <u>NONNELIO BONATTO</u>	<u>99908-5928</u>	<u>CONSELHO MEIO AMBIENTE</u>	<u>[Signature]</u>
7. <u>MARCIO S. FERREIRA</u>	<u>98825 9330</u>	<u>SINDACON PB</u>	<u>Marcio Ferreira</u>
8. <u>HELI STARCK</u>	<u>(46) 99117575</u>	<u>CMMPB – Fadesp</u>	<u>[Signature]</u>
9. <u>Rosângela Romati</u>	<u>(46) 99130-3403</u>	<u>Prefeitura</u>	<u>[Signature]</u>
10. <u>VALMIR TASCIA</u>	<u>(46) 999 223829</u>	<u>LAJ</u>	<u>[Signature]</u>

MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
 Secretaria de Planejamento Urbano

11. MARCELO OUTRIMSKI	46.991010630	NRE-PATO BRANCO	<i>[Signature]</i>
12. GAERCIO GREGORINE	46.99761582	ENDE	<i>[Signature]</i>
13. IRANSON BORGONETTI	46.99951-6735	PLANEJAMENTO URBANO	<i>[Signature]</i>
14. CROUVI C. LEWCO	46.9912-4019	URBANO BAIXOS	<i>[Signature]</i>
15. DEELI JOSE FISCHER	46.99972-0527	URDES	<i>[Signature]</i>
16. JOAO ANTONIO VEZARO	46.99911-2183	Chamungo (Vizosa, Colônia)	<i>[Signature]</i>
17. JOSE NELTON SANBARTAN	99972 1137	Sind. Tec. Abatida	<i>[Signature]</i>
18. SILVANA B.	988099497	PLANEJAMENTO URBANO	<i>[Signature]</i>
19. CLAYS PADUAN FILHO	99119.5003	ACEPB	<i>[Signature]</i>
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			

COPLAN - CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 86

O COPLAN - Conselho do Plano Diretor, também denominado Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009, considerando:

a) que compete ao Plenário do COPLAN, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 28/2008 (Plano Diretor de Pato Branco), e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano conforme disposto nos artigos 11 e 189, dentre outros, da Lei do Plano Diretor;

b) que as diretrizes gerais da política urbana, nos termos do art. 182, caput, da Constituição Federal, vinculam as ações municipais na execução da política de desenvolvimento urbano;

c) e ainda considerando o contido na ata nº 19 datada de 13 (treze) de dezembro de dois mil e dezessete, na qual o Conselho do COPLAN opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem do Executivo nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco - PMSB e dá outras providências;

RESOLVE emitir o seguinte parecer:

Art. 1º - Conclui em exarar PARECER FAVORÁVEL a tramitação e aprovação pela Câmara Municipal de Pato Branco do Projeto de Lei nº 116/2017, Mensagem do Executivo nº 65/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Pato Branco - PMSB e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao Executivo, Câmara Municipal de Vereadores, registre-se e publique-se.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2017.

  
EMERSON CARLOS MICHELAN  
Presidente do COPLAN

